

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0000291/2016**

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., torna público que, até as 14h, do dia 21 de junho de 2016, impreterivelmente serão recebidos os documentos e proposta, para abertura da **Tomada de Preços nº 0000291/2016, DO TIPO MENOR PREÇO**, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, sujeitando-se às disposições da Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999, nas dependências da UNIDADE DE LICITAÇÕES E COMPRAS, situada na Rua General Câmara, 156, 4º andar - Porto Alegre - CEP 90.010-230, fone (51) 3025.5800, fax (51) 3025-5874, para execução dos serviços do objeto indicado neste edital e seu(s) anexo(s).

**1. OBJETO**

1.1. O presente procedimento licitatório destina-se à execução de obras civis, instalações elétricas, lógicas e de telefonia em várias agências do contratante, de acordo com as condições descritas nos anexos, partes integrantes do presente edital e itens a seguir:

Item	Descrição
01	Obras civis e instalações elétricas, lógicas e de telefonia em agências do <b>Grupo 1</b>
02	Obras civis e instalações elétricas, lógicas e de telefonia em agências do <b>Grupo 2</b>
03	Obras civis e instalações elétricas, lógicas e de telefonia em agências do <b>Grupo 3</b>

**2. PARTICIPAÇÃO**

2.1. Somente poderão participar desta licitação os licitantes que satisfaçam as exigências deste edital e da Lei 8.666/93.

2.2. Os licitantes entregarão na recepção da Unidade de Licitações e Compras do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., até o dia e hora no preâmbulo fixados para recebimento e abertura, dois envelopes fechados, dirigidos à Comissão de Licitações, contendo o primeiro a documentação necessária à habilitação e o segundo a proposta. Ambos deverão trazer em seus subscritos as referências indicadas abaixo:

- BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
- Razão Social da empresa proponente.
- TOMADA DE PREÇOS Nº 0000291/2016 - Banrisul - ENVELOPE N. 1
- Documentos de Habilitação;
  
- BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
- Razão Social da empresa proponente.
- TOMADA DE PREÇOS Nº 0000291/2016 - Banrisul - ENVELOPE N. 2
- Proposta.

2.3. Não será permitida a participação de empresas em consórcio.

2.4. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar na presente licitação as empresas ou profissionais que tenham sofrido penalidades resultantes de contratos firmados anteriormente com o Banco, na condição de prestadores de serviços, fornecedores, empreiteiros ou construtores, tais como suspensão, declaração de inidoneidade, bem como aqueles impedidos de operar com o Banco, por determinação do Banco Central do Brasil.

- 2.5. A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colocação da PROPOSTA no envelope dos documentos da HABILITAÇÃO e vice-versa, acarretará a exclusão do licitante do certame.
- 2.6. Os documentos necessários à participação no presente certame licitatório, compreendendo os documentos referentes à habilitação e à proposta de preço, deverão conter rubrica do representante legal do licitante e estarem numerados sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato. A eventual falta de numeração e rubrica não acarretará a inabilitação ou desclassificação do licitante, porém será exigida na abertura dos invólucros a numeração e rubrica pelo representante da empresa licitante, quando presente na sessão.

### 3. HABILITAÇÃO

- 3.1. Para habilitação a licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

3.1.1. O **Certificado de Fornecedor do Estado - CFE**, emitido pela Central de Licitações - CELIC, ou **outro Certificado de Registro Cadastral - CRC**, emitido por órgão da Administração Pública Federal ou Estadual, em vigor na data de abertura da licitação, compatível com o objeto licitado, no qual deverão estar mencionados, individualmente, os documentos abaixo relacionados e a data do respectivo vencimento. Na falta de algum desses documentos no CRC ou no caso de estarem vencidos, fica facultada a apresentação da documentação complementar ou revalidadora, conforme o caso, em anexo ao Certificado de Registro Cadastral.

- a) Prova de regularidade com o INSS e FGTS;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade Trabalhista na forma da Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.1.2. Apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com a indicação do número da(s) folha(s) do Livro Diário na(s) qual(ais) o mesmo se encontra transcrito, e data de autenticação do Livro.

3.1.3. O Licitante deverá preencher os modelos ACF - Análise Contábil da Capacidade Financeira de Licitante e RCL - Relação dos Contratos a Executar pelo Licitante (Anexo IV), conforme exigência do Decreto Estadual nº. 36.601, de 10.04.96. Para o preenchimento deste formulário, deverão ser utilizadas as Tabelas de Índices Contábeis-TIC e DECIL. Somente será considerada habilitada a empresa que obtiver, no mínimo, a nota final da Capacidade Financeira Relativa igual a 2,0 (dois) e do RCL igual a 1,0 (um), sendo analisadas individualmente. A empresa com nota inferior será preliminarmente inabilitada.

3.1.3.1. O licitante que apresentar o Certificado emitido pela Controladoria e Auditoria Geral do Estado – CAGE, fica dispensado de apresentar o modelo ACF – Análise Contábil da Capacidade Financeira de Licitante, desde que esteja expresso, na referida Certidão, o valor do Patrimônio Líquido. Caso contrário permanece a obrigação da apresentação do

Balço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis, exigidos nos subitens 3.1.2 e 3.1.3 deste Edital, com exceção do modelo RCL – Relação dos Contratos a Executar pelo Licitante, que deverá ser apresentado.

- 3.1.4. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, emitida há menos de 60 (sessenta) dias da data fixada para abertura da licitação.
- 3.1.5. Caso o licitante apresente o Certificado de Fornecedor do Estado – CFE emitido pela CELIC ou outro CRC, conforme item 3.1.1 supra, e nele constem a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, fica dispensado de apresentar dita Certidão em separado, na forma do item 3.1.4.
- 3.1.6. Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.
- 3.1.7. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de **atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços de adequações elétricas, lógica e de telecomunicações similares de complexidades tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto deste certame**, devidamente registrados no CREA e/ou CAU.
- A prova de a empresa possuir no quadro permanente, profissional de nível superior ou outro, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou por meio de contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, ou ainda, se for o responsável técnico da empresa deverá estar indicado na Certidão do CREA e/ou CAU.
  - A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de comprovação de aptidão para prestação de serviço pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, e cópia(s) autenticada(s) das respectivas ART(s), RRT(s) ou Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT).
- 3.1.8. Declaração, sob as penalidades legais, firmada pelo representante legal da licitante, de inexistência de fato impeditivo de habilitação ocorrido supervenientemente à sua inscrição no cadastro apresentado, ou à última atualização da sua documentação junto a tal cadastro, obrigando-se a declarar qualquer ocorrência, conforme dispõe o § 2º do Art. 32 da Lei 8666/93.
- 3.1.9. Declaração, assinada por quem de direito, por parte do licitante, de cumprimento da exigência de que trata o Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, nos termos do Anexo I deste Edital.
- 3.1.10. Prova de enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, registrada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais, caso se tratar dessas espécies.  
Não terá direito aos privilégios estabelecidos nos artigos 42 ao 45 da Lei Complementar Federal nº 123/06, a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição.

3.1.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar os documentos, relativos à Regularidade Fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição. (Lei Complementar nº 123/06).

3.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente.

3.3. Poderão ser apresentados documentos extraídos via Internet, cuja aceitação fica condicionada a verificação de sua autenticidade através do acesso ao site do Órgão que os expediu.

#### **4. PROPOSTA**

4.1. A proposta deverá ser preenchida, datada e assinada, preferencialmente, na "Planilha de Orçamentos" anexa, não podendo ser manuscrita e nem conter rasuras, emendas e borrões ou entrelinhas, e nela farão constar:

4.1.1. Preço(s) unitário(s) e total(ais) que deverá(ão) ser cotado(s) em moeda corrente nacional, com todos os impostos, taxas ou outros ônus federais, estaduais e municipais e fretes inclusos;

4.1.2. Razão social completa da empresa, endereço atualizado, telefone/fax/e-mail (se houver), nº do CNPJ (que deverá ser o mesmo para participação na licitação).

4.2. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor global superior a:

- **Lote 01:** R\$ 493.283,40 (valor máximo aceitável).

- **Lote 02:** R\$ 229.437,10 (valor máximo aceitável).

- **Lote 03:** R\$ 573.230,30 (valor máximo aceitável).

4.3. Em caso de conflito entre os valores propostos (unitário e total) será considerado o valor unitário.

4.4. O Banco não aceitará propostas opcionais, portanto, o(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar cotação única para cada item (OBJETO) da licitação, sob pena de ter o referido item desclassificado.

#### **5. VALIDADE DAS PROPOSTAS**

5.1. As propostas apresentadas neste certame terão o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data marcada para sua abertura.

5.2. O prazo de validade das propostas, se necessário, poderá ser prorrogado mediante concordância dos licitantes.

#### **6. PAGAMENTO**

6.1. O valor acordado será pago, conforme serviço medido, até o 4º (quarto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, com o correspondente aceite do Gestor dos Serviços, por crédito em conta corrente mantida em qualquer das agências do contratante, em nome da contratada, conforme **cláusula oitava** da minuta de contrato anexa ao presente edital.

#### **7. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

7.1. Os valores do contrato, não pagos na data do vencimento, deverão ser corrigidos desde então, até a data do efetivo pagamento, pela variação do IGPM ocorrida no período.

## **8. DOS PRAZOS**

- 8.1. As obras deverão iniciar no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do início da vigência do contrato e deverão ser concluídas em até 120 (cento e vinte) dias corridos.
- 8.2. O prazo de vigência da contratação será de 195 (cento e noventa e cinco) dias, nos termos da Lei 8.666/93 e legislação pertinente.
- 8.3. A contratada deverá comunicar por escrito ao Banco da conclusão da obra, em até 05 (cinco) dias a contar da conclusão.
- 8.4. A comunicação da conclusão do objeto deverá ser feita expressamente, devendo ser entregue na unidade de Engenharia do Banco, ou por email [engenharia\\_dg@banrisul.com.br](mailto:engenharia_dg@banrisul.com.br), ao responsável técnico.

## **9. LOCAL DE EXECUÇÃO**

- 9.1. O objeto licitado será entregue/executado nos endereços contantes na Planilha de Orçamentos, Anexo VI do presente edital.

## **10. RECEBIMENTO DA OBRA**

- 10.1. O objeto do contrato, caso esteja de acordo com a planilha de especificações, com a proposta da contratada e com o contrato será recebido:
- 10.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada;
- 10.1.2. Definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, de até 60 (sessenta) dias, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- 10.2. Para o recebimento provisório serão realizadas, no máximo, duas vistorias, razão pela qual, no caso de necessidade de mais vistorias, o contratante poderá considerar as demais solicitações como indevidas.
- 10.3. Por ocasião das vistorias pelo contratante, o responsável técnico da contratada deverá estar presente para assinar o termo de vistoria, conforme modelo anexo ao contrato, obrigando-se o contratante a informar as datas com antecedência.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO BANCO**

- 11.1. As obrigações da contratada e do Banco são aquelas previstas na minuta de contrato em anexo.

## **12. GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- 12.1. O contratado deverá apresentar garantia por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 93, conforme **cláusula décima quinta** da minuta de contrato em anexo.

## **13. ABERTURA DOS ENVELOPES E SUA APRECIÇÃO**

- 13.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste edital, presentes os licitantes ou seus representantes e as demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Comissão

procederá a abertura dos envelopes de número 1 e 2, se for o caso, e registrará em ata a presença dos participantes. Após a hora designada nenhum outro documento ou proposta serão aceitos pela Comissão.

#### **14. JULGAMENTO**

14.1. O julgamento desta licitação será efetuado pela Comissão de Licitações designada pela Diretoria do Banco, e realizar-se-á em duas fases:

14.1.1. A FASE DE HABILITAÇÃO compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope - n. 1 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" de todos os licitantes quanto ao atendimento das exigências do presente Edital.

14.1.2. A FASE DAS PROPOSTAS compreenderá a análise dos documentos apresentados no envelope - n. 2 - "PROPOSTA" dos licitantes habilitados. Ao licitante inabilitado será devolvido o envelope "Proposta" devidamente fechado. O licitante inabilitado deverá retirar sua proposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data da comunicação do resultado final desta licitação, reservando-se ao BANRISUL o direito de destruir os referidos invólucros e o respectivo conteúdo, caso não retirado pelo licitante nesse prazo.

14.1.3. **Os resultados dos julgamentos e demais procedimentos relativos ao certame (agendamentos de aberturas, recursos, contrarrazões e outros), serão divulgados de acordo com a legislação pertinente, bem como no "site" [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br).**

14.2. Das reuniões para abertura dos envelopes de habilitação e proposta serão lavradas atas circunstanciadas e distintas quando for o caso, as quais mencionarão todos os licitantes, os documentos apresentados, as reclamações feitas, bem como todas as demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação.

14.3. As atas serão assinadas pelos membros da Comissão e por todos os licitantes presentes ou seus representantes.

#### **14.4. Fase de Habilitação:**

14.4.1. Efetuados os procedimentos previstos no item 13, o Presidente da Comissão anunciará a abertura dos envelopes referentes aos documentos de habilitação, os quais serão rubricados, folha por folha, pela Comissão e pelos licitantes presentes ou seus representantes. Caso a Comissão julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise da documentação, diligências e consultas, marcando nova data, horário e local para comunicação de suas decisões e prosseguimento dos trabalhos.

14.4.2. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem anterior, todos os documentos de habilitação e os envelopes que contenham as propostas, devidamente fechados, serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou seus representantes, ficando em poder daquela até que seja decidida a habilitação.

14.4.3. A Comissão manterá em seu poder os envelopes com as propostas dos licitantes inabilitados, devidamente fechados e rubricados, até o término do período recursal de que trata o artigo 109 da Lei 8.666/93.

14.4.4. Será inabilitado o licitante que apresentar documentação de habilitação em desacordo com o estabelecido no item 3.1 e 3.2. Só os licitantes habilitados passarão à fase das propostas.



14.4.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, serão aplicadas as determinações constantes nos Artigos 42 e 43 e seus parágrafos, da Lei Complementar 123/2006.

14.4.6. Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a Comissão decidirá sobre a habilitação de cada licitante. Estando todos os licitantes presentes na reunião e havendo desistência (renúncia) expressa de interpor recurso, intenção esta que deverá constar da ata, passar-se-á, na mesma reunião, à fase das propostas.

#### **14.5. Fase das Propostas**

14.5.1. Decidida a habilitação, na forma como previsto no subitem 14.4.6 ou após o julgamento dos recursos interpostos, proceder-se-á a abertura dos envelopes referentes às propostas as quais serão rubricadas, folha por folha, pela Comissão e pelos licitantes presentes ou seus representantes.

14.5.2. Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas.

14.5.3. É facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

14.5.4. A Comissão, necessitando esclarecimentos de ordem técnica, poderá valer-se do parecer das áreas técnicas especializadas do Banco para aferição do atendimento das especificações contidas neste processo licitatório, no sentido de verificar a consistência dos dados ofertados pelos licitantes, considerando a veracidade de informações e circunstâncias pertinentes.

#### **14.6. Critério de julgamento:**

14.6.1. Esta licitação é do tipo menor preço e visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, determinando que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital e ofertar o menor preço.

14.6.2. O Banco analisará, em separado, cada item (OBJETO) da licitação para julgamento sob regime de menor preço.

14.6.3. No caso de empate entre 02 (duas) ou mais propostas e após obedecido ao disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, a classificação se dará por sorteio, realizado em ato público, para o qual serão convocados todos os licitantes.

14.6.4. Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar Federal nº 123/06.

14.6.5. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

14.6.6. Não ocorrerá o empate se a proposta mais bem classificada já for de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

- 14.6.7. Ocorrendo o empate, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 14.6.8. A proposta deverá ser apresentada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Ata de Classificação de Propostas, em envelope fechado, devidamente identificado, devendo ser entregue no endereço constante no preâmbulo deste edital, através de seu representante legal, sob pena de preclusão. As propostas serão abertas em sessão pública, com data e horário previamente agendado e publicado na referida ata, que será divulgada no mural da Unidade de Licitações e Compras e no “site” [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br).
- 14.6.9. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 14.6.5, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 14.6.10. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme o item 14.6.7, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 14.6.5, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, que ocorrerá na mesma sessão.
- 14.6.11. Não ocorrendo a contratação nos termos previstos nos subitens 14.6.5 e seguintes, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, ou seja, da empresa que não se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentou a melhor proposta.

## **15. PENALIDADES**

- 15.1. A contratada se sujeita às penalidades e multas previstas na **cláusula décima oitava** da minuta do contrato anexa ao presente edital, garantida a defesa prévia, nos termos da Lei 8.666/93.

## **16. RESCISÃO**

- 16.1. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 a 80, da Lei Federal 8.666/93.

## **17. RECURSOS**

- 17.1. Das decisões proferidas pela Comissão de Licitações caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma do art. 109 da Lei 8.666/93, para a autoridade que designar a licitação, interposto por escrito e entregue, mediante protocolo, na recepção da Unidade de Licitações e Compras, conforme endereço indicado no preâmbulo deste edital, impreterivelmente no horário compreendido entre 10 horas às 16 horas.
- 17.2. Interposto recurso, nos termos do item 17.1 deste edital, dele se dará ciência formalmente aos demais licitantes, que poderão contrarrazoá-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## **18. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 18.1. As consultas interpretativas deste Edital deverão ser formuladas por escrito e entregues, mediante protocolo, à Unidade de Licitações e Compras, conforme endereço indicado no preâmbulo deste edital, até cinco (05) dias antes da data fixada para recebimento das propostas.



- 18.2. As consultas recebidas e as respectivas respostas, em relação ao presente edital, encontrar-se-ão a disposição dos interessados na recepção da Unidade de Licitações e Compras.
- 18.3. A contratada somente poderá subcontratar outra empresa para atendimento parcial deste contrato com a anuência prévia e por escrito do BANCO.
- 18.4. Em caso de subcontratação de outra empresa, a contratada não transferirá suas obrigações e responsabilidades, permanecendo, perante o BANCO, com total responsabilidade contratual.
- 18.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitações que a eles aplicará as disposições da Lei 8.666/93 e ainda disposições supletivas, se couber, desde que não venham conflitar com a referida legislação.
- 18.6. Fica desde logo esclarecido, que todos os participantes desta Tomada de Preços, pelo simples fato de nela licitarem, sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes, comprometendo-se a cumpri-la plenamente, independentemente da qualquer manifestação expressa ou tácita.
- 18.7. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar documentos com restrições conforme o subitem 3.1.11, tem assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação da adjudicação da licitação, para apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.
  - 18.7.1. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará a decadência do direito à contratação, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 18.8. A administração do Banco poderá revogar ou anular, parcialmente ou na sua totalidade esta Tomada de Preços, observadas as disposições do art. 49 da Lei 8.666/93.
- 18.9. Ocorrendo fato considerado impeditivo de participação do licitante no processo licitatório, deverá ser comunicado, de imediato, a administração do Banco.
- 18.10. Os participantes da abertura da licitação serão limitados ao máximo de 02 (dois) representantes por licitante.
- 18.11. O licitante homologado vencedor da presente licitação, terá até 10 (dez) dias para retirada da autorização de compra e/ou assinatura do contrato, contados a partir da comunicação efetuada pelo Banco. Caso não seja respeitado o prazo determinado, o Banco poderá cancelar sua autorização e aplicar as penalidades previstas na forma da Lei 8.666/93.
- 18.12. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.385, de 30-12-2005 alterada pela Lei nº 12645 de 10-11-2006, a empresa contratada deverá apresentar Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional, no prazo de até 10 dias, após a assinatura do Contrato.
  - 18.12.1. A apólice deverá ser apresentada pelo profissional técnico responsável pela execução da obra, projeto ou serviço, de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – emitida e registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio

Grande do Sul (CREA/RS), e/ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT emitida e registrada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

- 18.12.2. A apólice deverá ser especificada de acordo com a Responsabilidade Técnica apresentada e terá como importância segurada o percentual equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da obra, projeto ou serviço contratado.
- 18.13. Vista ao processo será fornecida ao representante legal devidamente identificado e mediante solicitação formal, na Rua General Câmara, nº 156, Centro, CEP 90010.230 – Porto Alegre/RS, de segunda à sexta-feira, no horário das 10 horas às 16 horas. As cópias serão fornecidas mediante pagamento dos emolumentos devidos.
- 18.14. Fazem parte integrante e complementar deste Edital:
- Anexo I - Declaração de que não emprega menor de 18 anos;
  - Anexo II - Minuta do Contrato nº 0000291/2016;
  - Anexo III - Termo de Referência;
  - Anexo IV - Formulário ACF - Análise Contábil da Capacidade Financeira de Licitante e RCL - Relação dos Contratos a Executar pelo Licitante (Documento de Capacidade Financeira);
  - Anexo V - Orçamento Estimado;
  - Anexo VI - Planilha de Orçamentos.

Porto Alegre, 03 de junho de 2016.

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**  
**UNIDADE DE CONTRATAÇÕES E PAGADORIA**  
**Gerência de Instrumentalização de Processos de Compras e Contratações**

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por  
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a)  
da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº .....

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,  
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos  
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(Data)

.....  
(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**CONTRATO DE OBRAS CIVIS E INFRAESTRUTURA ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA NAS  
AGÊNCIAS DO LOTE XX –  
Nº 0000291/2016**

O CONTRATANTE, **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Capitão Montanha, 177, em Porto Alegre, RS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 92.702.067/0001-96, com Inscrição Estadual nº 096/2536253, por seu representante legal no fim assinado,

e  
A CONTRATADA (**PREENCHER COM O NOME E QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA**), por seu representante legal no fim assinado, tem como certo e ajustado o que adiante segue.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Edital de Licitação nº 0000291/2016, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, sujeitando-se às disposições da Lei Estadual nº 11.389, de 25 de novembro de 1999, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO –**

1.1. O objeto do presente contrato é a execução de obras civis e infraestrutura elétrica, lógica e telefonia nas agências do lote XXX.

1.2. Fica fazendo parte do presente contrato, para todos os fins e efeitos de direito, como se aqui estivessem transcritas, as planilhas e os anexos que constam no Edital nº 0000291/2016, bem como os anexos – Termo de Vistoria e Planilha de Especificações Técnicas. Em caso de conflito entre os termos da proposta e dos anexos com os do presente contrato, os do contrato prevalecerão.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS –**

2.1. A execução do presente contrato far-se-á sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, conforme art. 10, inciso II, letra "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2. Os serviços deverão ser executados conforme planilha de orçamentos, anexo do presente contrato e a proposta da CONTRATADA especificada no item 1.2. do presente contrato.

2.3. Os serviços geradores de ruído, poeiras e cheiro forte deverão ser realizados integralmente fora do horário de expediente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS –**

3.1. As obras deverão iniciar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do início de vigência do presente contrato e deverão ser concluídas em até 120 (cento e vinte) dias corridos. A CONTRATADA deverá comunicar por escrito ao CONTRATANTE da conclusão da obra, em até 05 (cinco) dias a contar da conclusão.

3.1.1. A comunicação da conclusão do objeto deverá ser feita expressamente, devendo ser entregue na Unidade de Engenharia do CONTRATANTE, ou pelo e-mail engenharia\_dg@banrisul.com.br, ao responsável técnico.

3.2. Serão dados os recebimentos provisório e definitivo, conforme prazos estipulados na Cláusula Quarta do presente contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA –**



RUBRICO CONTRATANTE	RUBRICA CONTRATADA	RUBRICA TESTEMUNHA 1	RUBRICA TESTEMUNHA 2

**4.1.** O objeto do presente contrato, caso esteja de acordo com a planilha de especificações, com a proposta da CONTRATADA e com este instrumento, será recebido:

**I. provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada;

**II. definitivamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, de até 60 (sessenta) dias, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

**4.1.1.** Para o recebimento provisório, serão realizadas, no máximo, duas vistorias, razão pela qual, no caso de necessidade de mais vistorias, o CONTRATANTE poderá considerar as demais solicitações como indevidas.

**4.1.2.** Por ocasião das vistorias pelo CONTRATANTE, o responsável técnico da CONTRATADA deverá estar presente para assinar o termo de vistoria, conforme modelo anexo a este instrumento, obrigando-se o CONTRATANTE a informar as datas com antecedência.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DA OBRA –**

O objeto contratado tem garantia de cinco anos, conforme dispõe o Art. 618, do Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das garantias fornecidas pelos fabricantes dos equipamentos contemplados por este Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS –**

Os equipamentos adquiridos terão garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo da obra.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO –**

**7.1.** O preço total do presente ajuste, constante da proposta e aceito pela CONTRATADA, este preço como justo e suficiente para a total execução do presente objeto será conforme abaixo especificado:

**I.** Mão de Obra: R\$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX);

**II.** Material: R\$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX);

**III.** Valor total (Mão de Obra e Material): R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

**7.2.** No preço estão incluídos todos os custos para execução do objeto contratado, inclusive os de materiais, de equipamentos, profissionais capacitados, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas e os previdenciários.

**7.3.** Todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação dos empregados responsáveis pela realização dos serviços contratados, bem como as despesas de pedágios e estacionamento, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO –**

**8.1.** O valor acordado será pago, conforme serviço medido, até o 4º (quarto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, com o correspondente aceite do Gestor dos Serviços, por crédito em conta corrente mantida em qualquer das Agências do CONTRATANTE, em nome da CONTRATADA.

**8.2.** É condição, para pagamento dos valores acordados, a entrega da nota fiscal/fatura devidamente preenchida, na Controladoria, situada na Rua Caldas Júnior, nº 120, 11º Andar, na cidade de Porto Alegre/RS, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

**8.3.** A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do documento comprobatório de realização dos serviços (Ficha de Atendimento e/ou Ordem de Serviço) visado pelo representante do CONTRATANTE.

**8.4.** Deverão constar, obrigatoriamente, no corpo da nota fiscal/fatura/duplicata, as seguintes informações:



RUBRICO CONTRATANTE	RUBRICA CONTRATADA	RUBRICA TESTEMUNHA 1	RUBRICA TESTEMUNHA 2

- I. tipo de serviço;
  - II. n.º do Contrato;
  - III. n.º do CNPJ do CONTRATANTE;
  - IV. n.º da Inscrição Estadual do CONTRATANTE;
  - V. data do vencimento;
  - VI. competência (mês e ano da efetivação dos serviços);
  - VII. descrição dos materiais e/ou mão-de-obra fornecidos.
- 8.5.** É condição, para pagamento da nota fiscal/fatura/duplicata, a apresentação dos seguintes documentos devidamente quitados, já exigíveis, pertinentes ao contrato, respeitadas as respectivas periodicidades, em original, cópia autenticada em cartório ou por servidor:
- I. Certidão que prove a regularidade com o FGTS, dentro do prazo de validade;
  - II. Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS, dentro do prazo de validade;
  - III. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro do prazo de validade;
  - IV. Certidão Negativa de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, dentro do prazo de validade.
- 8.5.1.** As Certidões Negativas de Tributos Estaduais e Municipais deverão ser da localidade da CONTRATADA.
- 8.5.2.** As certidões entregues serão validadas mensalmente pelo CONTRATANTE nos respectivos endereços eletrônicos dos Órgãos responsáveis. Em caso desta validação resultar de forma negativa, o pagamento da nota fiscal/fatura/duplicata ficará condicionado à regularização da situação por parte da CONTRATADA, correndo recontagem dos vencimentos dispostos neste contrato, sem qualquer tipo de ônus financeiro para o CONTRATANTE.
- 8.6.** A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente da CONTRATADA e, nos casos em que a emissão for de outro estabelecimento da empresa, o documento deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal. Neste caso, o documento também deverá vir acompanhado de autorização para crédito em conta corrente mantida no nome da CONTRATADA.
- 8.7.** A não observância do disposto na presente cláusula quanto ao preenchimento da nota fiscal e apresentação dos documentos exigidos, implicará na devolução do documento e na recontagem do prazo de pagamento, que reiniciará a partir da nova protocolização, sem nenhum tipo de ônus financeiro para o CONTRATANTE.
- 8.8.** A CONTRATADA, caso optante pelo SIMPLES (Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições), deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a devida declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da IN RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, (original, atualizada e com reconhecimento de firma), a fim de não sofrer retenção de Imposto de Renda e Contribuições Sociais, de acordo com a legislação vigente.
- 8.9.** O CONTRATANTE poderá exigir outros documentos comprobatórios (declarações de isenções tributárias, certidões, obrigações tributárias, etc.), a seu critério, para liberação do pagamento.

**CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA –**

Os valores do presente contrato, não pagos na data do vencimento, deverão ser corrigidos desde então, até a data do efetivo pagamento, pela variação do IGPM ocorrida no período.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA –**

- 10.1.** O prazo de vigência desta contratação é de 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de XX/XX/XXXX nos termos da Lei 8.666/93 e legislação pertinente.
- 10.2.** A garantia dos equipamentos não terá prejuízo com o termino da vigência do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES –**

**11.1. DOS DIREITOS**



RUBRICO CONTRATANTE	RUBRICA CONTRATADA	RUBRICA TESTEMUNHA 1	RUBRICA TESTEMUNHA 2



**11.1.1.** Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**11.2. DAS OBRIGAÇÕES**

**11.2.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- I. Efetuar o pagamento ajustado;
- II. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à execução do Contrato.
- III. Designar formalmente um representante para fiscalizar e acompanhar o cumprimento do presente contrato;
- IV. Examinar a documentação exigida na contratação, verificando o integral cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

**11.2.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- I. Prestar o serviço na forma ajustada;
- II. Fornecer as ferramentas e materiais necessários à prestação dos serviços, responsabilizando-se pela perfeita execução;
- III. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas relativamente aos seus empregados, correndo todas as obrigações e ônus de empregador por sua conta e, conseqüentemente, o pagamento das contribuições exigidas pela Previdência Social, seguro contra acidentes do trabalho e demais encargos da legislação vigente;
- IV. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- V. Apresentar, durante a execução do contrato, quando solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação e, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- VI. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;
- VII. Disponibilizar e informar ao CONTRATANTE, no ato da assinatura deste instrumento, o seu endereço eletrônico na Internet (e-mail), para o recebimento e envio de mensagens, relatórios gerenciais, planilhas, etc., o qual se estabelecerá como principal canal de comunicação entre as partes, especialmente no trato das demandas diárias;
- VIII. Orientar seus empregados a manter sigilo absoluto quanto às informações contidas nos documentos ou materiais por ele manipulados ou acessados, dedicando especial atenção à sua guarda, arrumação ou descarte, quando for o caso;
- IX. Fornecer pessoas especializadas para a execução dos serviços, devidamente identificadas, mantendo toda a documentação exigida pela legislação vigente;
- X. Atender, imediatamente, solicitação de substituição de funcionário cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados, pelo CONTRATANTE, prejudiciais, inadequados, inconvenientes ou insatisfatórios para a prestação dos serviços, sem que lhe assista qualquer direito ou reclamação;
- XI. Se for o caso, recolher 1% (um por cento) do valor contratado em favor da Fundação de Ciência e Tecnologia, como prescreve o Decreto nº 32.874 de 20 de junho de 1988;
- XII. Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente as normas NR-6 (uso de equipamentos de proteção individual), NR-8 (edificações), NR-10 (instalações e serviços de eletricidade) e NR-18 (obras de construção, demolição e reparos) da Portaria nº 3.214/78, aplicáveis aos empregados por ela contratados;
- XIII. Responder por todo e qualquer dano que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, inclusive os de decisões judiciais, assegurando ao CONTRATANTE o direito de regresso, eximindo o Contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- XIV. Apresentar a Responsabilidade Técnica correspondente (ART e/ou RRT) na Controladoria do CONTRATANTE, situada na Rua Caldas Júnior, nº 120, 11º andar, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.018-900, no prazo constante da cláusula terceira, item 3.1., que é condição para o início das obras.



RUBRICO CONTRATANTE	RUBRICA CONTRATADA	RUBRICA TESTEMUNHA 1	RUBRICA TESTEMUNHA 2

- XV.** Identificar os empregados que executarão tarefas nas dependências do CONTRATANTE, mediante o alcance da relação nominal, qual contenha o(s) número(s) da(s) cédula(s) de identidade, uso de uniforme e crachá;
- XVI.** Dar imediato conhecimento, ao CONTRATANTE, de autuações ou notificações porventura lavradas pela fiscalização em geral, bem como erros e omissões, relativas aos serviços ou obras sob sua responsabilidade técnica ou fiscalização;
- XVII.** Corrigir gratuitamente os serviços que apresentem incorreção, imperfeição, sem prejuízo das multas contratuais;
- XVIII.** Obedecer rigorosamente o orçamento, plantas e memoriais descritivos;
- XIX.** Apresentar a Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional, em atendimento à Lei nº 12.385, de 30-12-2005, alterada pela Lei nº 12.645, de 10-11-2006, no prazo de até 10 dias corridos contados da data de assinatura do presente Contrato, do comprovante de pagamento do prêmio de seguro ou o Certificado de Seguro e, posteriormente, da respectiva apólice de seguro, sendo que:
- a)** A apólice deverá ser apresentada pelo profissional técnico responsável pela execução da obra, projeto ou serviço, de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – emitida e registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA/RS), e/ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT emitida e registrada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).
- b)** A apólice deverá ser especificada de acordo com a Responsabilidade Técnica apresentada e terá como importância segurada o percentual equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da obra, projeto ou serviço contratado.
- XX.** Priorizar, para a execução, conservação e operação das obras públicas, a mão de obra, os materiais, as tecnologias e a matéria prima de origem local;
- XXI.** Usar, obrigatoriamente, agregados reciclados nas obras, sempre que existir a oferta, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, bem como o fiel cumprimento do Projeto de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil – PGRCC (Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002), sob pena de multa, estabelecendo, para efeitos de fiscalização que todos os resíduos removidos deverão estar acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da ABNT (NBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004) disponibilizando campo específico na planilha de composição dos custos;
- XXII.** Observar as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e as normas ISO nº 14.000 da Organização Internacional para a Padronização;
- XXIII.** Comprovar que adota práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.
- XXIV.** A CONTRATADA deverá fornecer um Plano de Gerenciamento de Resíduos referente aos serviços relativos ao processo licitatório juntamente com os demais documentos solicitados para assinatura do contrato.
- XXV.** A CONTRATADA deverá possuir licenciamentos, emitidos por órgãos públicos para início de obra; seja licenciamento ambiental ou outro, em qualquer esfera administrativa.
- XXVI.** A CONTRATADA deverá fornecer o Manifesto de Transporte de Resíduos e o(s) Recibo(s) de Destinação de Resíduos, fornecido por empresas licenciadas para o recebimento do resíduo, respeitado Plano de Gerenciamento de Resíduos, juntamente à última nota fiscal, quando da conclusão dos serviços. O pagamento final está vinculado à comprovação do transporte e da destinação dos resíduos especificados no respectivo Plano de Gerenciamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL –**

**12.1.** A CONTRATADA assume exclusivamente a responsabilidade civil pelos atos praticados por seus empregados, quando na execução dos serviços contratados, e pelo atendimento às normas e regulamentos que disciplinam as atividades em foco.



RUBRICO CONTRATANTE	RUBRICA CONTRATADA	RUBRICA TESTEMUNHA 1	RUBRICA TESTEMUNHA 2

**12.2.** A CONTRATADA assume a responsabilidade por eventuais danos causados por seus prepostos e empregados a bens ou pessoas.

**12.3.** A CONTRATADA responsabiliza-se, perante o CONTRATANTE, pela idoneidade das pessoas designadas aos serviços contratados.

**12.4.** As partes acordam que ao CONTRATANTE não cabe responsabilidade alguma em caso de ferimentos, seja de que natureza for, incapacidade parcial ou total, temporária, permanente ou morte de qualquer dos empregados da CONTRATADA designados à execução dos serviços contratados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INDENIZAÇÃO –**

Em decorrência das obrigações aqui assumidas, a CONTRATADA assume o compromisso de indenizar o CONTRATANTE por quaisquer importâncias que este seja compelido a desembolsar em favor dos empregados dela, seja a que título for, inclusive em se tratando de reclamatória trabalhista, promovida em função do presente ajuste.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DO CONTRATO COMO GARANTIA –**

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA –**

**15.1.** A CONTRATADA dá e se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, garantia por uma das modalidades previstas no artigo 56, parágrafo 1º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do preço global contratado, devendo apresentar o respectivo comprovante em até 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contados da data de início da vigência deste contrato, sob pena de rescisão contratual e sanções administrativas cabíveis.

**15.2. NO CASO DE CAUÇÃO EM DINHEIRO:**

**I.** O valor depositado em caução será administrado pelo CONTRATANTE e devolvido à CONTRATADA, até 03 (três) meses decorridos do término do contrato ou da sua rescisão, desde que adimplidas todas as obrigações contratuais, trabalhistas, previdenciárias e fiscais;

**II.** O CONTRATANTE utilizará, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o valor da garantia para cobrir os prejuízos eventualmente apurados, decorrentes do descumprimento de qualquer obrigação contratual ou falha dos serviços contratados, inclusive os motivados por greves ou atos dos empregados da CONTRATADA;

**III.** Utilizada a garantia, a CONTRATADA fica obrigada a reintegrá-la no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;

**IV.** O valor atualizado da garantia será devolvido à CONTRATADA, desde que a CONTRATADA não possua dívida com o CONTRATANTE e mediante expressa autorização deste.

**15.3. NO CASO DE SEGURO GARANTIA:**

**I.** O CONTRATANTE deverá ser indicado como beneficiário do seguro garantia;

**II.** A CONTRATADA obriga-se a apresentar a nova apólice em até 10 (dez) dias úteis após o vencimento da anterior e a comprovar o pagamento do prêmio respectivo em até dois dias úteis após o seu vencimento;

**III.** O descumprimento das obrigações previstas nos itens I e II, acima, constitui motivo para rescisão contratual;

**IV.** O prazo de cobertura da apólice deverá abranger o período do contrato, acrescido de 03 (três) meses.

**15.4. NO CASO DE FIANÇA BANCÁRIA, deverá constar, no instrumento de fiança bancária:**

**I.** Prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de 03 (três) meses;



RUBRICO CONTRATANTE	RUBRICA CONTRATADA	RUBRICA TESTEMUNHA 1	RUBRICA TESTEMUNHA 2

- II. Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário e principal pagador, fará o pagamento, ao CONTRATANTE, dos prejuízos por este sofridos em razão do descumprimento das obrigações da CONTRATADA, independentemente de interpelação judicial;
- III. Expressa renúncia do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil Brasileiro;
- IV. Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado.
- 15.5. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:
  - I. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto contratado e do inadimplemento das demais obrigações nele previstas;
  - II. Prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
  - III. Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo CONTRATANTE à CONTRATADA;
  - IV. Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.
- 15.6. A perda da garantia em favor do CONTRATANTE, por inadimplemento das obrigações contratuais, far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais sanções previstas no contrato.
- 15.7. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções À CONTRATADA.
- 15.8. A garantia será considerada extinta com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia.
- 15.9. A garantia prevista nesta cláusula, somente será liberada ante a comprovação de que a CONTRATADA pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, ou ainda, de que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato. Caso tais comprovações não sejam apresentadas até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pelo CONTRATANTE.
- 15.10. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação da garantia, autoriza o CONTRATANTE a rescindir o presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO DO CONTRATO –**

- 16.1. É proibida a cessão ou transferência total deste Contrato. A critério do CONTRATANTE poderá ser permitida a subcontratação parcial para o atendimento de necessidade específica que se verifique durante a execução dos serviços observado o seguinte:
  - I. Em caso de subcontratação, não será estabelecido qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e a subcontratada, permanecendo a CONTRATADA responsável pelo integral cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento;
  - II. A CONTRATADA deverá informar previamente ao CONTRANTE a subcontratação a ser realizada no curso da vigência deste Contrato, bem como qualquer substituição de subcontratado;
  - III. A CONTRATADA deverá diligenciar para a escolha de subcontratados que viabilizem o cumprimento das exigências estipuladas neste Contrato e respectivos anexos, devendo substituir qualquer subcontratado que impeça, dificulte ou prejudique a prestação dos serviços;
  - IV. A CONTRATADA se obriga a inserir, no Contrato de prestação de serviços que vier a celebrar com sua eventual subcontratada, cláusula estabelecendo responsabilidade solidária em relação à execução do serviço subcontratado.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DO NOME DO CONTRATANTE –**

A CONTRATADA não poderá utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA em quaisquer atividades de divulgação profissional como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios diversos, impressos, etc., nem tampouco pronunciar-se em nome do CONTRATANTE à imprensa em geral sobre quaisquer assuntos relativos à atividade deste, bem como sua atividade profissional, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais



RUBRICO CONTRATANTE	RUBRICA CONTRATADA	RUBRICA TESTEMUNHA 1	RUBRICA TESTEMUNHA 2

penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS –**

**18.1.** Serão aplicadas as seguintes sanções pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações do presente contrato à CONTRATADA, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e da rescisão do mesmo, se for o caso:

**18.1.1. Advertência**, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.

**18.1.2. Multa(s):**

**I. de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) do valor total atualizado do contrato**, por dia de atraso na comunicação da conclusão da obra ao CONTRATANTE, conforme previsto no item 3.2. da cláusula terceira do presente contrato.

**II. de 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total atualizado do contrato**, por ocorrência, no caso de necessidade de mais de duas vistorias para recebimento definitivo, conforme previsto no item 4.1.1. da cláusula quarta do presente contrato.

**III. de 1% (um por cento) do valor total atualizado do contrato**, por dia de atraso, no caso de atraso na entrega da obra, conforme previsto no item 3.1. da cláusula terceira do presente contrato.

**IV. de 1% (um por cento) do valor total atualizado do contrato**, por ocorrência, pela permanência de profissional no local da prestação de serviços, sonolento, com indícios de ter ingerido bebida alcoólica ou portando-se de modo julgado inconveniente ou incompatível com o serviço.

**V. de 2% (dois por cento) do valor total atualizado do contrato**, por ocorrência, no caso do não atendimento do disposto no item 11.2.2., alíneas XI, XII e XIX da cláusula décima primeira, do presente contrato.

**VI. de 3% (três por cento) do valor total atualizado do contrato**, por ocorrência, nos casos de alocação de profissional sem a qualificação técnica estabelecida na legislação pertinente ou neste contrato ou pela falta de quaisquer equipamentos de segurança determinados pela legislação específica, pela Política de Segurança do Contratante ou qualquer outro órgão.

**VII. de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato**, por ocorrência, no caso do não atendimento do disposto no item 11.2.2., alínea XIV da cláusula décima primeira, do presente contrato.

**VIII. 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) do valor total atualizado do contrato**, por dia de atraso, nos casos de descumprimento do prazo para apresentação da garantia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total do contrato;

**IX. de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal atualizado do contrato**, no caso de descumprimento de cláusula contratual que não elencados nas hipóteses dos incisos anteriores, norma da legislação pertinente, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e/ou negligência na execução dos serviços contratados;

**X. de 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato**, no caso de descumprimento total ou, ainda, quando ocorrer reincidência no cometimento de falta pela qual já houver sido a CONTRATADA advertida ou multada.

**18.1.3. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública**, pelo prazo de até dois anos, sem prejuízo do CONTRATANTE considerar rescindido este vínculo obrigacional e/ou adotar as demais medidas legais e judiciais cabíveis, quando ocorrer:

**I.** apresentação de documentos falsos ou falsificados;

**II.** reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados, acarretando prejuízos ao CONTRATANTE;

**III.** atraso injustificado na execução dos serviços, contrariando o disposto neste contrato;

**IV.** reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

**V.** irregularidades que ensejam a rescisão contratual;

**VI.** ação no intuito de tumultuar a execução do contrato;



RUBRICO CONTRATANTE	RUBRICA CONTRATADA	RUBRICA TESTEMUNHA 1	RUBRICA TESTEMUNHA 2

**VII.** práticas de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

**VIII.** condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

**18.1.4. Declaração de idoneidade** para contratar com a Administração Pública Estadual no caso de falta grave, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser proposta ao competente Órgão do Governo, quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo à Administração Pública, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao CONTRATANTE ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

**18.2.** As multas mencionadas no item 18.1.2. são, individualmente, limitadas a 30% (trinta por cento) do valor da base de cálculo de sua incidência, por ocorrência, sem prejuízo da cumulação de multas, limitadas a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

**18.3.** A(s) multa(s) aplicadas(s) à CONTRATADA e os prejuízos por ela causados ao CONTRATANTE serão deduzidos de qualquer crédito devido à CONTRATADA ou serão cobrados judicialmente.

**18.4.** A(s) penalidade(s) de multa(s) não terá(ão) caráter compensatório, podendo ser aplicada cumulativamente com as demais sanções e a sua cobrança não tem intuito indenizatório, não isentando a CONTRATADA da obrigação de indenizar integralmente eventuais perdas e danos.

**18.5.** Não são motivos de excludente da(s) penalidade(s) referidas na presente cláusula as condições climáticas durante a execução do presente contrato.

**18.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO –**

O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos Artigos 77 a 80, da Lei Federal 8.666/93.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA EFICÁCIA –**

O presente contrato tem sua eficácia condicionada à publicação da respectiva súmula no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecido em Lei.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS –**

**21.1.** Qualquer modificação na rotina dos serviços deverá ser comunicada com antecedência mínima de setenta e duas horas e a expressa anuência da outra parte.

**21.2.** Qualquer tolerância ou concessão do CONTRATANTE ou da CONTRATADA, não constituem novações ou precedentes invocáveis por qualquer das partes.

**21.3.** Os casos fortuitos ou de força maior, previstos no artigo 393, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro não constituem inadimplência.

**21.4.** Nos casos em que a CONTRATADA não comprovar o pagamento dos direitos trabalhistas e previdenciários dos empregados envolvidos na prestação dos serviços, o CONTRATANTE poderá utilizar os valores das faturas ou ainda da garantia apresentada pela CONTRATADA para realizar o pagamento diretamente aos trabalhadores.

**21.5.** As Partes declaram, sob as penas da Lei, que os signatários do presente instrumento são seus bastantes representantes/procuradores legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos Estatutos/Contratos Sociais, com deveres para assumir as obrigações ora pactuadas.

**21.6.** As Partes reconhecem que o presente instrumento foi elaborado dentro dos mais rígidos princípios da boa-fé e da probidade, sendo fruto do mútuo consentimento expresso em cláusulas que atendem plenamente os seus recíprocos interesses comerciais. Declaram, outrossim, que leram e compreenderam integralmente o conteúdo avençado, tendo sido exercida em toda sua

RUBRICO CONTRATANTE	RUBRICA CONTRATADA	RUBRICA TESTEMUNHA 1	RUBRICA TESTEMUNHA 2





plenitude a autonomia da vontade das partes, reconhecendo que o presente ajuste é equânime e livre de ambiguidades e contradições.

**21.7.** Fica, desde já, convencionado, que caso haja alguma divergência entre as cláusulas do presente Contrato e as condições estabelecidas nos Anexos que o integram, serão consideradas como preponderantes as condições e disposições constantes neste Contrato. Em caso de dúvidas e divergências entre os Anexos, prevalecerá sempre o mais recente.

**21.8.** Todas as comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas e entregues enviadas por carta protocolada, fax ou E-Mail.

**21.9.** As cláusulas e condições pactuadas neste contrato poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo assinado pelos representantes autorizados das partes, respeitados os termos deste contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO DE ELEIÇÃO –**

As partes elegem o foro da Comarca de Porto Alegre, RS, para dirimir as questões relativas a este contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas infra-assinadas.

Porto Alegre, de de .

\_\_\_\_\_  
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



RUBRICO CONTRATANTE	RUBRICA CONTRATADA	RUBRICA TESTEMUNHA 1	RUBRICA TESTEMUNHA 2

**ANEXO I  
TERMO DE VISTORIA**

---

**PROCESSO:**  
**OBJETO:**  
**CONTRATADA:**  
**DATA DE INÍCIO:**

**DATA DE  
CONCLUSÃO:**

---

Na data de \_\_\_/\_\_\_/201\_\_\_, a fiscalização do Banco do Estado do Rio Grande do Sul esteve no local da obra e ou dos serviços supracitados, para atender ao pedido de vistoria para recebimento do objeto licitado. Com base nos itens executados, a fiscalização declara:

- Recebimento provisório da obra, verificando que todos os serviços, materiais e equipamentos estão de acordo com as especificações dos projetos e memoriais e foram executados em perfeitas condições técnicas e dentro do padrão de qualidade exigido.**
- O não recebimento provisório da obra.**

**PRINCIPAIS PENDÊNCIAS VERIFICADAS:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



32874.08

RUBRICO CONTRATANTE	RUBRICA CONTRATADA	RUBRICA TESTEMUNHA 1	RUBRICA TESTEMUNHA 2

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- Recebimento definitivo da obra, comprovando que todos os serviços, materiais e equipamentos estão de acordo com as especificações dos projetos e memoriais e foram executados em perfeitas condições técnicas e dentro do padrão de qualidade exigido.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Fiscalização do Bannisul – Un. de Engenharia

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico da Empresa

MANUATA



32874.08

RUBRICO CONTRATANTE	RUBRICA CONTRATADA	RUBRICA TESTEMUNHA 1	RUBRICA TESTEMUNHA 2

Nº DO PROCESSO: 0000291/2016

<b>UNIDADE REQUISITANTE</b> Unidade que elaborou o Termo de Referência	UNIDADE DE ENGENHARIA
<b>GESTOR DOS SERVIÇOS</b> Unidade responsável pela execução do objeto	UNIDADE DE ENGENHARIA
<b>GESTOR TÉCNICO</b> Unidade com o conhecimento técnico do objeto a ser contratado	UNIDADE DE ENGENHARIA

## 1. DA NECESSIDADE

Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura para instalações de automação e telefone e troca da Programação Visual externa em várias agências.

## 2. DA JUSTIFICATIVA

Para as Centrais Telefônicas que foram adquiridas pelo Banco serem utilizadas nas agências é necessária infraestrutura para rede estruturada para telefone e lógica. Deste grupo de agências, esta Engenharia identificou que 23 delas estão com a programação visual antiga e em péssimas condições de conservação, necessitando ser substituída.

## 3. DO OBJETO

EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E INFRAESTRUTURA ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA EM DIVERSAS AGÊNCIAS.

### 3.1 Especificações do Objeto

Conforme Planilha em anexo.

## 4. DO TIPO DE CONTRATAÇÃO

( ) Aquisição de bem                      ( ) Prestação de Serviços  
( ) Fornecimento contínuo              ( x ) Outros: **Serviços de engenharia**

## 5. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

(x) Licitação                      ( ) Dispensa                      ( ) Inexigibilidade

## 6. DA EXECUÇÃO (MODO DE AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO/ESPECIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

- I. A forma de contratação é de execução indireta, regime de empreitada por preço global, conforme art. 10, inciso II, letra "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- II. **Caso mesma empresa for a vencedora de mais de um Grupo, o prazo de execução ocorrerá concomitantemente;**
- III. A empresa se declara ciente de todas as condições e singularidade aplicáveis a esta obra.

- IV. Os licitantes deverão preencher a planilha na sua INTEGRALIDADE (preços unitários para material e mão de obra e preço total). No preço unitário para material, mão-de-obra e no respectivo preço total, de cada subitem, deverá o proponente incluir todos os insumos, taxas, BDI e demais despesas que compõe o subitem, sob pena de terem sua proposta desclassificada.
- V. A empresa deverá apresentar a planilha com assinatura de seu responsável em todas as vias.
- VI. Os serviços deverão ser executados conforme planilha de orçamentos e relação de endereços, documentos anexos ao presente Termo de Referência;
- VII. O leiaute/projeto fornecido pelo Banco não poderá sofrer modificações durante a execução das obras/serviços;
- VIII. Toda e qualquer alteração do objeto, que eventualmente se fizer necessária, deverá ser submetida à análise prévia da Engenharia;
- IX. Os questionamentos ou pedidos da administração da casa, ou de outros funcionários do Banco, deverão ser encaminhados à Unidade de Engenharia;
- X. A empresa contratada será responsável pelas modificações indevidas ou não autorizadas, às suas expensas e sem prorrogação de prazo;
- XI. Deverão ser tomadas todas as providências com relação à segurança, depósito de materiais, entrada e saída de pessoal/materiais;
- XII. O fornecimento e instalação de divisórias, bem como os perfis e estruturas necessárias para garantir suas estabilidades estruturais para isolamento das áreas de obra;
- XIII. Os locais eventualmente atingidos durante as obras deverão ser inteiramente recuperados (pintura, reboco, esquadrias, estruturas diversas, revestimentos);
- XIV. A empresa contratada deverá comunicar com antecedência de 48 horas, a relação dos funcionários que realizarão visitas técnicas para a etapa de Levantamento;
- XV. A empresa contratada deverá fornecer a ART e/ou a RRT de execução da obra/serviço antes de iniciar o serviço;
- XVI. A empresa contratada deverá observar as **Normas Técnicas aplicáveis ao objeto e legislação pertinente em vigência**;
- XVII. Horário para execução dos serviços: **A combinar com a administração das unidades**;
- XVIII. Todas as comunicações relativas ao presente Termo de Referência serão consideradas como regularmente feitas e entregues enviadas por **carta protocolada ou E-Mail**.
- XIX. Faculta ao proponente comparecer ao local para conferir as medidas. Caso abra mão desta prerrogativa, o Banco não acolherá cobranças extras dos itens relacionados na planilha, por conta de diferenças de medições, inclusive eventuais diferenças no pé-direito informado.
- XX. A garantia dos equipamentos, dos materiais e das instalações deverá ser de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo da obra.
- XXI. A empresa contratada deverá enviar, semanalmente, um relatório de obras para o responsável pela obra com fotos, para acompanhamento dos serviços executados.
- XXII. Todos os serviços são considerados completos do início ao final, com todas suas singularidades. Materiais, condições, aplicabilidade e mão-de-obra necessários estão dentro do preço estimado.
- XXIII. A obra é considerada como um todo, sendo entregue pronta para uso e no padrão do Banco. Ainda na condição de proponente, a empresa pode consultar a Gerência de Engenharia para sanar todas as dúvidas, pois o preço orçado é para a execução de toda a obra.
- XXIV. A pintura das alvenarias inclui a execução de tantas demãos de tinta, quantas forem necessárias para deixar a pintura dentro dos padrões de qualidade exigidos pelo Banco (no mínimo, duas demãos).
- XXV. Todos os materiais usados na obra deverão ser de primeira qualidade, satisfazendo as especificações. A mão-de-obra a empregar será também, de primeira qualidade, sendo a execução e acabamento dos trabalhos esmerados e seguindo os melhores padrões conhecidos em serviços congêneres. Os trabalhos executados que não satisfaçam as condições estabelecidas poderão ser impugnados pelo Banco, correndo por conta do

empreiteiro as despesas necessárias para a correção (demolição e reconstrução) dos serviços impugnados.

- XXVI.** empresa deverá entregar na conclusão do serviço, juntamente com o "As Built" da obra, a planilha de certificação dos cabos UTP.
- XXVII.** Diariamente, a empresa deverá executar a limpeza geral da obra, retirando e transportando para fora das dependências do Banco, todo e quaisquer materiais inservíveis, calça, restos diversos, etc.

## 7. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÕES DOS SERVIÇOS

Vide descrição em Lista de Agências e nas observações da planilha anexa.

### 7.1 Frequência e Periodicidade:

Os serviços terão um prazo total de 120 dias corridos para a execução e deverão ser iniciados 10 dias corridos, a contar do início da vigência.

## 8. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta contratação é de **195 (noventa e cinco) dias** nos termos da Lei 8.666/93 e legislação pertinente; ou com o término da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

## 9. DO REAJUSTE

I. Haverá reajuste de preço no contrato? (  ) NÃO (  ) SIM

II. Caso a assertiva acima seja SIM, informar:

(  ) Para todos os itens

(  ) Somente para alguns itens. Especificar: \_\_\_\_\_

## 10. DO PAGAMENTO

Conforme serviço entregue. Após aprovação e aceite, será efetuado o pagamento à contratada, até o 4º (quarto) dia útil do mês subsequente ao da entrega da prestação dos serviços.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Termo de Referência nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

### 11.1 Obrigações da Contratada

- I. prestar o serviço na forma ajustada;
- II. fornecer as ferramentas e materiais necessários à prestação dos serviços, responsabilizando-se pela perfeita execução;
- III. assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas relativamente aos seus empregados, correndo todas as obrigações e ônus de empregador por sua conta e, conseqüentemente, o pagamento das contribuições exigidas pela Previdência Social, seguro contra acidentes do trabalho e demais encargos da legislação vigente;



- IV.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- V.** apresentar, durante a execução do contrato, quando solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação e, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- VI.** assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente Termo de Referência;
- VII.** disponibilizar e informar ao CONTRATANTE, no ato da assinatura deste instrumento, o seu endereço eletrônico na Internet (e-mail), para o recebimento e envio de mensagens, relatórios gerenciais, planilhas, etc., o qual se estabelecerá como principal canal de comunicação entre as partes, especialmente no trato das demandas diárias;
- VIII.** orientar seus empregados a manter sigilo absoluto quanto às informações contidas nos documentos ou materiais por ele manipulados ou acessados, dedicando especial atenção à sua guarda, arrumação ou descarte, quando for o caso;
- IX.** fornecer pessoas especializadas para a execução dos serviços, devidamente identificadas, mantendo toda a documentação exigida pela legislação vigente;
- X.** atender, imediatamente, solicitação de substituição de funcionário cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados, pelo CONTRATANTE, prejudiciais, inadequados, inconvenientes ou insatisfatórios para a prestação dos serviços, sem que lhe assista qualquer direito ou reclamação;
- XI.** se for o caso, recolher 1% (um por cento) do valor contratado em favor da Fundação de Ciência e Tecnologia, como prescreve o Decreto nº 32.874 de 20 de junho de 1988;
- XII.** cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente as normas NR-6 (uso de equipamentos de proteção individual), NR-8 (edificações), NR-10 (instalações e serviços de eletricidade) e NR-18 (obras de construção, demolição e reparos) da Portaria nº 3.214/78, aplicáveis aos empregados por ela contratados;
- XIII.** responder por todo e qualquer dano que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, inclusive os de decisões judiciais, assegurando ao CONTRATANTE o direito de regresso, eximindo o Contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- XIV.** apresentar a Responsabilidade Técnica correspondente (ART e/ou RRT) juntamente com a respectiva nota fiscal dos serviços;
- XV.** identificar os empregados que executarão tarefas nas dependências do CONTRATANTE, mediante o alcance da relação nominal, qual contenha o(s) número(s) da(s) cédula(s) de identidade, uso de uniforme e crachá;
- XVI.** dar imediato conhecimento, ao CONTRATANTE, de autuações ou notificações porventura lavradas pela fiscalização em geral, bem como erros e omissões, relativas aos serviços ou obras sob sua responsabilidade técnica ou fiscalização;
- XVII.** corrigir gratuitamente os serviços que apresentem incorreção, imperfeição, sem prejuízo das multas contratuais;
- XVIII.** obedecer rigorosamente o orçamento e plantas.

## **11.2 Obrigações da Contratante**

- I.** Efetuar o pagamento ajustado;
- II.** dar à CONTRATADA as condições necessárias à execução do Contrato.
- III.** designar formalmente um representante para fiscalizar e acompanhar o cumprimento do presente Termo de Referência;
- IV.** examinar a documentação exigida na contratação, verificando o integral cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

## **12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

<b>Requisito para qualificação técnica do licitante:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Atestado de Capacidade Técnica	<b>X</b>	
Atestado deverá estar Registrado na Entidade Profissional Competente. Caso positivo informar a entidade: CREA ou CAU	<b>X</b>	
Registro na entidade profissional competente responsável pela fiscalização do objeto licitado. Caso positivo informar a entidade: CREA ou CAU	<b>X</b>	
Provas de atendimento de requisitos em lei especial, quando for o caso (indicar)		<b>X</b>
Atestado de Visita (para obras e serviços de engenharia).		<b>X</b>
A empresa contratada deverá apresentar o Cronograma Físico-Financeiro.		<b>X</b>

### 13. DA GARANTIA CONTRATUAL

As Garantias do contrato estão descritas na minuta de Contrato.

( ) Deverá ser apresentada garantia de 10% do valor global contratado.

Justificar: \_\_\_\_\_

- Válida para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto envolvendo alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis. Previsão Legal: Art. 56, §3º da Lei 8.666/93.

( x ) Deverá ser apresentada garantia de 5% do valor global contratado.

Justificar: Necessidade de ter o amparo monetário no caso de eventualidades principalmente quando de vícios construtivos onde a empresa contratada se negue a realiza-los, ou porque em favor da administração pública para cobrir qualquer caso fortuito.

- Válida para as demais contratações. Previsão Legal: Art. 56, §2º da Lei 8.666/93.

( ) Não há necessidade de apresentação da garantia.

### 14. DAS PENALIDADES

Serão aplicadas as seguintes sanções pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações do presente Termo de Referência à CONTRATADA, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e da rescisão do mesmo, se for o caso:

**Multa(s):**

**I. de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento)** do valor total atualizado do contrato, por dia de atraso na comunicação da conclusão da obra ao CONTRATANTE;

**II. de 0,3% (zero vírgula três por cento)** do valor total atualizado do contrato, por ocorrência, no caso de necessidade de mais de duas vistorias para recebimento definitivo;

**III. de 1% (um por cento)** do valor total atualizado do contrato, por dia de atraso, no caso de atraso na entrega da obra;

**IV. de 1% (um por cento)** do valor total atualizado do contrato, por ocorrência, pela permanência de profissional no local da prestação de serviços, sonolento, com indícios de ter ingerido bebida alcoólica ou portando-se de modo julgado inconveniente ou incompatível com o serviço.

**V. de 2% (dois por cento)** do valor total atualizado do contrato, por ocorrência, no caso do não atendimento do disposto no item 12.1 alíneas XI, XII e XIX do presente Termo de Referência.

**VI. de 3% (três por cento)** do valor total atualizado do contrato, por ocorrência, nos casos de alocação de profissional sem a qualificação técnica estabelecida na legislação pertinente ou neste Termo de Referência ou pela falta de quaisquer equipamentos de segurança determinados pela legislação específica, pela Política de Segurança do Contratante ou qualquer outro órgão.

**VII. de 5% (cinco por cento)** do valor total atualizado do contrato, por ocorrência, no caso do não atendimento do disposto no item 12.1, alínea XIV do presente Termo de Referência.

**VIII. 0,07% (zero vírgula zero sete por cento)** do valor total atualizado do contrato, por dia de atraso, nos casos de descumprimento do prazo para apresentação da garantia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total do contrato;

## 15. PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

<b>GESTOR DE SERVIÇOS</b>	<i>UNIDADE DE ENGENHARIA</i>
<b>GERENCIADOR DE CONTRATOS</b>	<i>- Unidade de Contratações e Pagadoria Gerência de Gestão de Contratos</i>

**ATIVIDADES DO GESTOR DOS SERVIÇOS:** Realiza atividades de controle e a inspeção sistemática do objeto contratado (aquisição de bens, serviços ou obras) pela Administração, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato. Envolve, portanto, responsabilidade com o mérito técnico do que está sendo executado, observadas as condições convencionadas

**ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE INSTRUMENTALIZAÇÃO:** Realiza atividades de assessorar os gestores das unidades que integram a Direção-Geral, na elaboração dos Projetos Básicos, Termos de Referência e/ou expedientes que visem a contratação de serviços, sistemas ou aquisições, locações ou comodato de bens imóveis, necessárias ou relacionadas ao desenvolvimento da atividade empresarial do Banco e/ou das Empresas Controladas; nas situações em que se vislumbre a necessidade de afastamento de licitação, remeter à Assessoria Jurídica, em conjunto com o gestor do negócio ou serviço ao qual se relaciona o objeto da proposta, o processo com as especificações e razões/justificativas necessárias para que aquela verifique a legalidade do afastamento da licitação e emita parecer sobre o mesmo; assegurar, nas hipóteses de afastamento de licitações, que o processo seja instruído, no que couber, com os elementos referidos no parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, e nos demais dispositivos legais ou normativos aplicáveis; nos casos de deliberações para abertura de processo licitatório, elaborar, em conjunto com a Assessoria Jurídica e com o gestor do negócio/processo relacionado, a minuta do edital e do contrato respectivo, e, na sequência, remeter o processo à Comissão de Licitações.

**ATIVIDADES DO GERENCIADOR DE CONTRATOS:** Constituem funções do gerenciador de contratos: observância dos prazos legais; reajustes do contrato; alterações contratuais (acréscimos e/ou supressões de contratos continuados); controle dos vencimentos; elaboração dos expedientes para aprovação da prorrogação ou renovação e alterações (inclusões e supressões de contratos continuados) necessárias e no limite legal, mediante justificativas por escrito do Gestor.

## 16. ASSINATURAS, LOCAL E DATA

Porto Alegre, 26 de abril de 2016.

## 17. IDENTIFICAÇÃO DE ANEXOS

- 17.1. BMP.
- 17.2. Planilha Orçada.
- 17.3. Planilha em Branco.
- 17.4. Expediente do Comitê de Gestão Administrativa
- 17.5. Relação de endereços.

<b>1.0</b>		<b>AGÊNCIAS DO GRUPO 1</b>
	1.1	AG. BARÃO DE COTEGIPE - RUA JOSE BONIFACIO, 574 - BARÃO DE COTEGIPE/RS.
	1.2	AG. BARROS CASSAL - AV MAURICIO CARDOSO, 1227 - BARROS CASSAL/RS
	1.3	AG. LAGOA VERMELHA - AV AFONSO PENA, 474 - LAGOA VERMELHA/RS.
	1.4	AG. TAPEJARA - RUA INDEPENDENCIA, 608 - TAPEJARA/RS
	1.5	AG. CASCA - RUA TIRADENTES, 1018 - CASCA/RS.
	1.6	AG. GETÚLIO VARGAS - AV BORGES DE MEDEIROS, 629 - GETÚLIO VARGAS/RS.
	1.7	AG. MARCELINO RAMOS - RUA RUI BARBOSA, 293 - MARCELINO RAMOS/RS.
	1.8	AG. SANANDUVA - AV DR. SILVEIRA NETO, 169 - SANANDUVA/RS
	1.9	AG. SÃO JOSÉ DO OURO - RUA MARECHAL FLORIANO, 450 - SÃO JOSÉ DO OURO/RS.
	1.10	AG. SERAFINA CORREA - AV ARTHUR OSCAR, 1288 - SERAFINA CORREA/RS.
	1.11	AG. SÃO JERÔNIMO - RUA RAMIRO BARCELOS, 663 - SÃO JERÔNIMO/RS.
	1.12	AG. CERRO BRANCO - RUA OSCAR LAMB, 365 - CERRO BRANCO/RS.
	1.13	AG. ENCANTADO - RUA JULIO DE CASTILHOS, 1165 - ENCANTADO/RS.
	1.14	AG. PANTANO GRANDE - RUA ALBERTO GERMANO RAABE, 180 - PANTANO GRANDE/RS.
	1.15	AG. SOBRADINHO - AV JOAO ANTONIO, 415 - SOBRADINHO/RS.
	1.16	AG. SALVADOR DO SUL - AV. DUQUE DE CAXIAS, 495 - SALVADOR DO SUL/RS.
	1.17	AG. TRIUNFO - RUA LUIZ BARRETO, 100 - TRIUNFO/RS
	1.18	AG. VERA CRUZ - RUA ALBERTO GERMANO RAABE, 180 - VERA CRUZ/RS.
<b>2.0</b>		<b>AGÊNCIAS DO GRUPO 2</b>
	2.1	AG. AV. DOS ESTADOS - AV DOS ESTADOS, 2001 - POA/RS.
	2.2	AG. CAVALHADA - AV CAVALHADA, 2613 - POA/RS
	2.3	AG. JOÃO PESSOA - AV. JOAO PESSOA, 1318 - POA/RS.
	2.4	AG. SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - RUA SANTO ANTONIO, 15 - SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS.
	2.5	AG. CARLOS BARBOSA - RUA ELISA TRAMONTINA, 413 - CARLOS BARBOSA/RS.
	2.6	AG. IGREJINHA - AV PRES. CASTELO BRANCO, 270 - IGREJINHA/RS.
	2.7	AG. TRÊS COROAS - RUA GERMANO VOLKART, 81 - TRÊS COROAS/RS.
	2.8	AG. MOINHOS DE VENTO - RUA 24 DE OUTUBRO, 1200 - POA/RS (Piso Elevado)
	2.9	AG. PARÁÍ - RUA SETE DE SETEMBRO 333 LOJA 12 - PARÁÍ/RS.
	2.10	AG. SÃO FRANCISCO DE PAULA - AV JULIO DE CASTILHOS, 461 - SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS.
	2.11	AG. CAMBARÁ DO SUL - AV GETULIO VARGAS, 1495 - CAMABARÁ DO SUL/RS.
	2.12	AG. MINISTÉRIO PÚBLICO - AV AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO, 80 - POA/RS
	2.13	AG. CRISTÓVÃO COLOMBO - AV CRISTOVAO COLOMBO, 2194 - POA/RS 37 PTOS
<b>3.0</b>		<b>AGÊNCIAS DO GRUPO 3</b>
	3.1	AG. ARROIO GRANDE - RUA DR MONTEIRO, 267 -ARROIO GRANDE/RS.
	3.2	AG. DOM PEDRITO - AV BARAO DO UPACARAY, 878 - DOM PEDRITO/RS
	3.3	AG. JAGUARÃO - AV 27 DE JANEIRO, 385 - JAGUARÃO/RS.
	3.4	AG. SANTA VITÓRIA DO PALMAR - RUA MARECHAL DEODORO, 1686 - SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS
	3.5	AG. PEDRO OSÓRIO - R.MAXIMINIANO TUPINAMBA DA COSTA, 37 - PEDRO OSÓRIO/RS.
	3.6	AG. PINHEIRO MACHADO - RUA DUTRA DE ANDRADE, 798 - PINHEIRO MACHADO/RS.
	3.7	AG. PIRATINI - RUA BENTO GONCALVES, 208 - PIRATINI/RS.
	3.8	AG. CAÇAPAVA DO SUL - RUA 7 DE SETEMBRO, 796 - CAÇAPAVA DO SUL/RS
	3.9	AG. ROSÁRIO DO SUL - RUA GENERAL OSORIO, 1246 - ROSÁRIO DO SUL/RS
	3.10	AG. FAXINAL DO SOTURNO - AV VICENTE PIGATTO, 389 - FAXINAL DO SOTURNO/RS
	3.11	AG. SANTO ANTONIO DAS MISSÕES - RUA WALDEMAR BALDE, 3600 - SANTO ANTONIO DAS MISSÕES/RS.
	3.12	AG. ALECRIM - RUA JOAO ADILO SPOHR, 81 - ALECRIM/RS.
	3.13	AG. GIRUÁ - RUA BENTO GONCALVES, 69 - GIRUÁ/RS
	3.14	AG. SANTO CRISTO - RUA AMANDAU, 102 - SANTO CRISTO/RS.
	3.15	AG. IBIRUBÁ - AV GENERAL OSORIO, 1146 - IBIRUBÁ/RS.
	3.16	AG. RODEIO BONITO - AV DO COMERCIO, 283 - RODEIO BONITO/RS.
	3.17	AG. TENENTE PORTELA - AV SANTA ROSA, 173 - TENENTE PORTELA/RS.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I AO DECRETO Nº 36.601, DE 10-04-96.

### TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS – TIC

#### ÍNDICES DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA

Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULAS	PESOS
1	Liquidez Corrente	$ILC = \frac{AC - DA}{PC}$	0,3
2	Liquidez Geral	$ILG = \frac{AC - DA + ARLP}{PC + PELP}$	0,2
3	Grau de Imobilização	$IGI = \frac{AP}{PL - DA + REF}$	0,1
4	Endividamento de Curto Prazo	$IEC = \frac{PC}{PL - DA + REF}$	0,2
5	Endividamento Geral	$IEG = \frac{PC + PELP}{PL - DA + REF}$	0,2

#### ÍNDICE DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA

1	Capacidade de Contratação	$ICC = \left( \frac{K * PL}{MCE + PO} \right) * \left( \frac{n}{12} \right)$	K = 10
---	---------------------------	--	--------

#### IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS

AC = Ativo Circulante  
DA = Despesas Antecipadas de Curto Prazo  
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo  
AP = Ativo Permanente  
PC = Passivo Circulante  
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo  
PL = Patrimônio Líquido  
REF = Resultados de Exercícios Futuros

K = Fator de rotação anual do Patrimônio Líquido  
MCE = Montante dos contratos a executar, apurado no quadro "D" do formulário RCL  
PO = Preço Orçado constante do Edital do certame que interessar ao licitante  
n = Prazo em meses estipulado para a execução das obras e serviços em licitação

#### NOTAS

- 1) A classificação dos grupos de contas deve obedecer aos Princípios Fundamentais e às Normas Brasileiras de Contabilidade;
- 2) As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis;
- 3) O peso dos índices corresponde ao grau de importância que os mesmos têm na avaliação da capacidade financeira relativa de licitantes;
- 4) O Índice da Capacidade de Contratação – ICC, quando igual ou superior a 1,0 (um), indica que a empresa tem capacidade financeira absoluta para participar do certame.
- 5) O valor de "K" é 10 (dez) e corresponde à rotação anual máxima do Patrimônio Líquido, calculada com base na receita operacional líquida, de uma amostra de empresas do ramo de construção.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
ANEXO II AO DECRETO Nº 36.601, de 10-04-96.

<b>J IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	
NÚMERO	FOLHA

**ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA DE LICITANTE – ACF**

<b>A IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL OU CARTA-CONVITE</b>				
CÓDIGO	NOME DO LICITADOR	NÚMERO	MODALID.	DATA

<b>B IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE</b>				
CGC/MF:	ATIVIDADE PRINCIPAL	CNAE	SE	
FIRMA/RAZÃO SOCIAL:	CNJ	CGC/TE		
ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	NÚMERO	CONJ.	CEP	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE			
BALANÇO APRESENTADO PERÍODO:	DATA DO BALANÇO ANUAL	Nº LIVRO DIÁRIO	Nº DO RJC	

<b>C IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE</b>				
NOME:	CP	Nº DO REGISTRO NO CRC	TELEFONE	
ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	NÚMERO	CONJ.	CEP	

<b>D IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA</b>				
NOME:				Nº DO REGISTRO NO CRC

E BALANÇO PATRIMONIAL REESTRUTURADO			F DEMONSTRAÇÃO DA ANÁLISE FINANCEIRA DO LICITANTE				
CONTAS		Em R\$ Mil	ÍNDICE	VALOR	NOTA	PESO	NP
1	ATIVO CIRCULANTE AJUSTADO (ACA)		1	LIQUIDEZ CORRENTE			
2	PASSIVO CIRCULANTE (PC)						
3	ACA + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		2	LIQUIDEZ GERAL			
4	PC + PASSIVO A LONGO PRAZO						
5	ATIVO PERMANENTE		3	GRAU DE IMOBILIZAÇÃO			
6	PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO						
7	PASSIVO CIRCULANTE		4	ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO			
8	PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO						
9	PC + PASSIVO A LONGO PRAZO		5	ENDIVIDAMENTO GERAL			
10	PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO						
11	DESPESA ANTECIPADA		NFR	NOTA FINAL DA CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA = $\sum NP$			
12	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS						
13	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		<b>G RESULTADO DA ANÁLISE</b>				
14	PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
15	CONSISTÊNCIA (vide instruções no verso)						

<b>H IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>				
NOME:				MATRÍCULA

**I DECLARAÇÃO E ASSINATURAS**

O representante legal da empresa licitante e o contador ou técnico em contabilidade declaram, sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são a expressão da verdade, bem como autorizam o licitador, por si ou por outrem e a qualquer tempo, examinar os livros e os documentos relativos à escrituração contábil, para confrontação dos dados aqui demonstrados.

LICITANTE	CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE	LICITADOR
DATA:	DATA:	DATA:

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA DE LICITANTES – ACF

Este formulário deverá ser preenchido, em duas vias e sem rasuras, pelo licitante (quadros de A a F) e pelo licitador (quadros G, H e J).

### QUADRO A – IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL OU DA CARTA-CONVITE

**Código:** informar o código do órgão licitador, conforme a codificação da Lei Orçamentária anual (solicitar o código ao licitador).

**Nome do licitador:** informar o nome do órgão ou entidade que está realizando a licitação.

**Número:** informar o número do instrumento licitatório.

**Modalidade:** informar o código da modalidade da licitação, conforme segue: 1 – Convite; 2 – Tomada de Preços; 3 – Concorrência.

**Data:** informar a data de publicação do edital, observando os termos dos §§ 3º e 4º do art. 21, da Lei nº 8.666/93.

### QUADRO B – IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

**CGC/MF:** informar o CGC do Ministério da Fazenda.

**Atividade principal:** informar a descrição da atividade principal.

**CNAE:** informar o código de classificação da atividade principal, conforme Resolução nº 54, DOU de 26-12-1994, editada pelo IBGE.

**SE:** informar a letra da seção de atividades econômicas que o licitante estiver enquadrado, nos termos da Res. nº 54, do IBGE. O enquadramento da empresa licitante na seção de atividades terá por base a atividade que gerar maior receita operacional.

**Firma/razão social:** informar o nome da empresa licitante.

**CNJ:** informar o código da natureza jurídica, conforme segue: 1 – Soc. Limitada; 2 – Soc. Anônima; 3 – Economia Mista; 4 – Outras.

**CGC/TE:** informar o número do CGC estadual.

**Endereço:** informar o endereço completo.

**Nome do representante legal:** informar o nome completo.

**Fone:** informar o número do telefone para contatos.

**Balanco apresentado:** informar o período das demonstrações contábeis que estão sendo submetidas à análise.

**Data do Balanco anual:** informar a data prevista no contrato ou estatuto social para elaboração das demonstrações contábeis anuais.

**Nº do livro diário:** informar o número do livro diário onde estão registradas as demonstrações contábeis.

**Nº do RJC:** informar o nº de registro do livro diário na Junta Comercial ou equivalente.

### QUADRO C – IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE

**Nome:** informar o nome do profissional responsável pelas informações contábeis do licitante.

**CP:** informar o código da categoria profissional conforme segue:

1 – Contador; 2 – Técnico em Contabilidade.

**Nº do registro no CRC:** informar o número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

**Fone:** informar o telefone de contato.

**Endereço:** informar o endereço comercial completo.

### QUADRO D – IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA

**Nome:** informar o nome do auditor, se as demonstrações contábeis tiverem sido auditadas.

**Nº do registro no CRC:** informar o número completo.

### QUADRO E – BALANÇO PATRIMONIAL REESTRUTURADO

**"Em R\$ Mil":** Informar nesta coluna os saldos dos grupos de contas dos campos de 1 (um) a 14 (quatorze), observando que o campo 1 (um) é igual ao Ativo Circulante menos o valor informado no campo 11 (onze) Despesa Antecipada e o campo da Conta Patrimônio Líquido Ajustado corresponde ao valor informado no campo 14 (quatorze) menos o valor do campo 11 (onze) e mais o valor do campo 12 (doze) Resultados de Exercícios Futuros.

**Consistência:** este campo indica apenas a consistência das informações, ou seja: a) os valores dos campos 6 (seis), 8 (oito) e 10 (dez) devem ser iguais, bem como os valores dos campos 2 (dois) e 7 (sete); b) o resultado de  $(3+5+11) - (4+12+14) = \text{zero}$ .

### QUADRO F – DEMONSTRAÇÃO DA ANÁLISE FINANCEIRA DO LICITANTE

**Valor:** informar nos campos desta coluna, o resultado das seguintes divisões:  $F1=E1 \div E2$ ,  $F2=E3 \div E4$ ,  $F3=E5 \div E6$ ,  $F4=E7 \div E8$  e  $F5=E9 \div E10$ , utilizando somente três casas decimais e desprezando as outras sem qualquer arredondamento (F = índices e E = valores dos campos do quadro "E").

**Nota:** informar a nota que corresponder ao decil (vide Tabela de Decil) que se enquadrar o valor de cada índice, observando em qual das seções de atividades econômicas o licitante está vinculado.

**Peso:** informar o coeficiente correspondente ao peso dos índices, conforme TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS, definida no Decreto que institui estas normas.

**NP = Nota Ponderada:** informar o produto da multiplicação do campo Nota pelo campo Peso.

**NFR:** informar o somatório da Nota Ponderada de todos os índices (campos de um a cinco).

### REGRAS ESPECIAIS DE FIXAÇÃO DA NOTA DOS ÍNDICES

- 1) Exceto o Patrimônio Líquido, nenhum grupo de contas poderá apresentar valor negativo e se isso ocorrer o Balanço não será aceito.
- 2) No cálculo dos índices de liquidez, quando ocorrer a expressão  $(X/0)$  ou  $(0/X)$ , a nota do índice será igual a dez ou zero respectivamente.
- 3) No cálculo dos índices de endividamento e de imobilização, quando ocorrer a expressão  $(X/0)$  ou  $(0/X)$ , a nota do índice será igual a zero ou dez respectivamente. Entretanto, quando o denominador, que é o Patrimônio Líquido Ajustado, for negativo, a nota do índice será sempre zero.
- 4) X = qualquer valor positivo.
- 5) As expressões  $(X/0)$  ou  $(0/X)$  simbolizam os elementos das fórmulas definidas no Anexo I.

### QUADRO G – RESULTADO DA ANÁLISE

**O LICITADOR,** após conferir os dados deste formulário em confrontação com as demonstrações contábeis, deverá anotar por extenso no espaço do Quadro "G" o resultado da ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA DO LICITANTE, HABILITADO OU INABILITADO, obedecendo ao critério de julgamento definido no Decreto que institui estas normas.

### QUADRO H – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

**Nome:** informar o nome do servidor, designado pelo licitador para examinar os dados deste formulário e determinar o resultado final da análise.

**Matrícula:** informar o número da matrícula do servidor.

### QUADRO I – DECLARAÇÃO E ASSINATURAS

**Assinam o formulário:** o representante legal da empresa licitante, o contador ou técnico em contabilidade e o servidor público.

### QUADRO J – IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Informar o número do processo, que deu origem à licitação, bem como o número da folha na seqüência deste.

### DESTINAÇÃO DO FORMULÁRIO

**Primeira via:** integrar ao processo que deu origem à licitação.

**Segunda via:** remeter à Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III AO DECRETO Nº 36.601, de 10-04-96.

**A** DADOS GERAIS

Nº DO EDITAL	Nº DO PROCESSO	FOLHA	DATA-BASE	NFLR
FIRMA/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE				

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS A EXECUTAR PELO LICITANTE – RCL**

**B** DETALHAMENTO DOS CONTRATOS

1	DESCRIÇÃO SUMARIZADA DO OBJETO	2	Nº DO CONTRATO	3	FONE		
4	NOME DO CONTRATANTE	5	PART.	6	PERÍODO DE EXECUÇÃO	7	SALDO DOS CONTRATOS A EXECUTAR (Em R\$ mil)
					INÍCIO	FIM	ATÉ O FINAL DOS PRAZOS NO PERÍODO-BASE

<b>1</b>	1				2			3
	4				5	6	7	

<b>2</b>	1				2			3
	4				5	6	7	

<b>3</b>	1				2			3
	4				5	6	7	

<b>4</b>	1				2			3
	4				5	6	7	

<b>5</b>	1				2			3
	4				5	6	7	

<b>C</b>	MCE = MONTANTE DOS SALDOS DOS CONTRATOS A EXECUTAR (acumular na folha seguinte ou transportar para a linha "2" do quadro "D")								
----------	---	--	--	--	--	--	--	--	--

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

<b>D</b>	DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA				VALORES EM R\$ MIL				
<b>1</b>	CFAT = CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA TOTAL = $\left( K * PL \right) * \left( \frac{n}{12} \right)$	K	PL – R\$	n	→				
<b>2</b>	MCE = MONTANTE DOS SALDOS DOS CONTRATOS A EXECUTAR NO PERÍODO-BASE (transportar do quadro "C" deste formulário)								
<b>3</b>	PO = PREÇO ORÇADO PELO LICITADOR PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (CONFORME CONSTAR NO EDITAL)								
<b>4</b>	CÁLCULO DO ÍNDICE DA CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA	$ICC = \frac{D1}{D2 + D3}$		→	_____	<table border="1"> <tr> <td>ICC</td> <td rowspan="2">vide instruções no quadro "E"</td> </tr> <tr> <td> </td> </tr> </table>	ICC	vide instruções no quadro "E"	
ICC	vide instruções no quadro "E"								

<b>E</b>	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	
<p><i>Este formulário será preenchido pelo licitante, exceto os campos referentes ao processo.</i></p> <p><b>QUADRO A – DADOS GERAIS</b> – Nº do Edital: informar o número do instrumento licitatório.  <i>Nº do Processo:</i> será preenchido pelo licitante com o número do processo que deu origem à licitação.  <i>Folha:</i> número da folha na seqüência do processo.  <i>Data-base:</i> informar a data da publicação do edital, observando os termos dos §§ 3º e 4º do artigo 21, da Lei Federal nº 8.666/93.  <i>NFLR:</i> informar o número de seqüência da relação dos Contratos.  <i>Firma/Razão Social:</i> informar o nome da empresa licitante.</p> <p><b>QUADRO B – DETALHAMENTO DOS CONTRATOS</b> – <i>Descrição resumida do objeto:</i></p> <p>1) Informar, em ordem cronológica e resumidamente, os serviços a executar por contrato firmado com órgãos públicos e particulares.  2) Os contratos cuja soma dos saldos a executar seja inferior a 5% (cinco por cento) do montante do quadro "C", poderão ser agregados e, neste caso, preencher somente o campo 1 (um) com a expressão "Diversos" e o campo 7 (sete) com os valores acumulados.  3) O licitante deverá manter em seu poder a relação analítica de todos os seus contratos em andamento.  <i>Nº do Contrato:</i> informar o número do contrato.  <i>Fone:</i> informar o telefone do contratante.  <i>Nome do Contratante:</i> informar o nome completo do contratante.  <i>Part.:</i> informar o tipo de participação no contrato, conforme segue:  1 – Exclusiva;  2 – Subcontratação;  3 – Consórcios.</p>		<p><i>Período de execução:</i> informar a data de início e término dos serviços (mês e ano).  <i>Saldo dos contratos a executar:</i> para apurar o saldo dos contratos, na data-base, observar os seguintes critérios:</p> <p>1) <i>Até o final dos prazos:</i> informar nesta coluna os saldos dos contratos a executar até o final dos seus respectivos prazos.  2) <i>No período-base:</i> informar nesta coluna o montante "pro rata" dos contratos a executar no período-base, que corresponde ao tempo previsto para execução dos serviços em licitação.  3) O valor originário dos contratos deve ser atualizado monetariamente até o mês anterior à data-base da licitação em andamento, pela variação dos índices de reajustamento previstos no contrato.  4) Os saldos a executar dos contratos, que estiverem formalmente paralisados na data-base, não serão incluídos.</p> <p><b>QUADRO C – MONTANTE DOS SALDOS DOS CONTRATOS A EXECUTAR – MCE:</b> informar a soma dos saldos dos contratos.</p> <p><b>QUADRO D – DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA</b> – observar o seguinte:</p> <p>1) Este quadro deverá ser preenchido somente na última folha da relação dos contratos.  2) O significado dos termos da equação da Capacidade Financeira Absoluta Total está explicado na Tabela de Índices Contábeis.  3) As contas contábeis que fazem parte da equação da CFAT, devem ser atualizadas pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, ocorrida entre a data do Balanço apresentado e o mês anterior à data-base da licitação em andamento.  4) Na linha D4, está demonstrado o cálculo do ICC que, se igual ou superior a 1 (um), o licitante estará habilitado a participar do certame.  5) O licitante deverá anexar a memória de cálculo da atualização dos saldos das contas contábeis.</p>

<b>F</b>	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	DATA	ASSINATURA



## TABELA DE DECIL

Seções	Agricultura, pecuária, silvicultura, exploração e pesca																				
A e B	Índices	1°		2°		3°		4°		5°		6°		7°		8°		9°		10°	
		Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT
	Liquidez Corrente	0,240	1	0,458	2	0,640	3	0,920	4	1,161	5	1,469	6	2,006	7	4,012	8	11,339	9	Valores	10
	Liquidez Geral	0,133	1	0,344	2	0,502	3	0,698	4	1,009	5	1,339	6	1,607	7	2,303	8	7,693	9	acima	10
	Grau de Imobilização	0,661	10	0,800	9	0,890	8	0,950	7	0,984	6	1,060	5	1,248	4	1,402	3	2,033	2	do	1
	Endividamento de C.P.	0,005	10	0,028	9	0,060	8	0,118	7	0,256	6	0,406	5	0,588	4	0,969	3	1,636	2	limite	1
Endividamento Geral	0,021	10	0,069	9	0,129	8	0,241	7	0,409	6	0,541	5	0,716	4	1,564	3	2,447	2	anterior	1	
C	Indústrias extrativas																				
	Índices	1°		2°		3°		4°		5°		6°		7°		8°		9°		10°	
		Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT
	Liquidez Corrente	0,418	1	0,705	2	0,953	3	1,069	4	1,351	5	1,733	6	1,892	7	3,235	8	7,277	9	Valores	10
	Liquidez Geral	0,341	1	0,596	2	0,820	3	0,969	4	1,221	5	1,688	6	1,906	7	3,239	8	7,445	9	acima	10
	Grau de Imobilização	0,383	10	0,570	9	0,684	8	0,732	7	0,825	6	0,971	5	1,083	4	1,174	3	1,362	2	do	1
Endividamento de C.P.	0,056	10	0,082	9	0,141	8	0,192	7	0,284	6	0,436	5	0,659	4	0,936	3	1,825	2	limite	1	
Endividamento Geral	0,068	10	0,110	9	0,168	8	0,272	7	0,412	6	0,536	5	0,753	4	1,044	3	2,212	2	anterior	1	
D e E	Indústrias de transformação, produção e distribuição de eletricidade, gás e água																				
	Índices	1°		2°		3°		4°		5°		6°		7°		8°		9°		10°	
		Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT
	Liquidez Corrente	0,553	1	0,822	2	0,994	3	1,141	4	1,326	5	1,563	6	1,948	7	2,558	8	4,115	9	Valores	10
	Liquidez Geral	0,457	1	0,676	2	0,836	3	1,001	4	1,153	5	1,357	6	1,713	7	2,229	8	3,617	9	acima	10
	Grau de Imobilização	0,318	10	0,469	9	0,603	8	0,721	7	0,849	6	0,955	5	1,118	4	1,391	3	2,153	2	do	1
Endividamento de C.P.	0,113	10	0,208	9	0,307	8	0,425	7	0,581	6	0,795	5	1,128	4	1,740	3	3,441	2	limite	1	
Endividamento Geral	0,139	10	0,267	9	0,389	8	0,549	7	0,749	6	1,044	5	1,425	4	2,096	3	4,595	2	anterior	1	
F	Construção																				
	Índices	1°		2°		3°		4°		5°		6°		7°		8°		9°		10°	
		Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT
	Liquidez Corrente	0,413	1	0,969	2	1,203	3	1,526	4	2,081	5	2,782	6	3,556	7	5,463	8	11,451	9	Valores	10
	Liquidez Geral	0,603	1	1,051	2	1,285	3	1,552	4	1,935	5	2,362	6	3,230	7	4,588	8	8,864	9	acima	10
	Grau de Imobilização	0,048	10	0,116	9	0,254	8	0,419	7	0,533	6	0,638	5	0,813	4	0,946	3	1,223	2	do	1
Endividamento de C.P.	0,033	10	0,080	9	0,119	8	0,190	7	0,288	6	0,425	5	0,616	4	0,955	3	2,117	2	limite	1	
Endividamento Geral	0,048	10	0,117	9	0,182	8	0,322	7	0,478	6	0,616	5	0,894	4	1,327	3	2,357	2	anterior	1	



## TABELA DE DECIL

Seções	Atividades Comércio, reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos																				
G	Índices	1°		2°		3°		4°		5°		6°		7°		8°		9°		10°	
		Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT
	Liquidez Corrente	0,728	1	0,962	2	1,127	3	1,313	4	1,522	5	1,812	6	2,265	7	3,039	8	4,911	9	Valores	10
	Liquidez Geral	0,663	1	0,920	2	1,079	3	1,247	4	1,449	5	1,743	6	2,142	7	2,859	8	4,464	9	acima	10
	Grau de Imobilização	0,093	10	0,196	9	0,297	8	0,400	7	0,528	6	0,665	5	0,799	4	0,987	3	1,467	2	do	1
	Endividamento de C.P.	0,129	10	0,247	9	0,366	8	0,515	7	0,726	6	0,967	5	1,380	4	2,167	3	4,468	2	limite	1
	Endividamento Geral	0,141	10	0,275	9	0,408	8	0,558	7	0,778	6	1,056	5	1,522	4	2,368	3	4,891	2	anterior	1
H	Alojamento e alimentação																				
	Índices	1°		2°		3°		4°		5°		6°		7°		8°		9°		10°	
		Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT
	Liquidez Corrente	0,161	1	0,478	2	0,606	3	0,883	4	1,060	5	1,482	6	2,092	7	4,084	8	7,664	9	Valores	10
	Liquidez Geral	0,110	1	0,327	2	0,606	3	0,928	4	1,100	5	1,382	6	2,179	7	3,083	8	7,665	9	acima	10
	Grau de Imobilização	0,251	10	0,706	9	0,852	8	0,935	7	0,982	6	1,001	5	1,061	4	1,399	3	1,709	2	do	1
	Endividamento de C.P.	0,018	10	0,032	9	0,062	8	0,080	7	0,107	6	0,127	5	0,321	4	0,720	3	1,171	2	limite	1
Endividamento Geral	0,023	10	0,060	9	0,077	8	0,107	7	0,134	6	0,192	5	0,552	4	0,888	3	1,643	2	anterior	1	
I	Transporte, armazenagem e comunicações																				
	Índices	1°		2°		3°		4°		5°		6°		7°		8°		9°		10°	
		Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT
	Liquidez Corrente	0,109	1	0,252	2	0,373	3	0,569	4	0,780	5	1,029	6	1,476	7	2,345	8	5,208	9	Valores	10
	Liquidez Geral	0,109	1	0,228	2	0,338	3	0,515	4	0,679	5	0,924	6	1,194	7	2,132	8	3,890	9	acima	10
	Grau de Imobilização	0,527	10	0,774	9	0,878	8	0,997	7	1,086	6	1,211	5	1,430	4	1,780	3	2,832	2	do	1
	Endividamento de C.P.	0,039	10	0,111	9	0,171	8	0,249	7	0,363	6	0,525	5	0,857	4	1,510	3	3,071	2	limite	1
Endividamento Geral	0,055	10	0,130	9	0,219	8	0,341	7	0,470	6	0,763	5	1,201	4	2,052	3	3,549	2	anterior	1	
J	Intermediação financeira																				
	Índices	1°		2°		3°		4°		5°		6°		7°		8°		9°		10°	
		Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT
	Liquidez Corrente	0,436	1	0,770	2	1,001	3	1,103	4	1,260	5	1,555	6	1,916	7	2,987	8	7,790	9	Valores	10
	Liquidez Geral	0,426	1	0,797	2	1,020	3	1,080	4	1,191	5	1,293	6	1,689	7	2,273	8	7,123	9	acima	10
	Grau de Imobilização	0,275	10	0,522	9	0,725	8	0,894	7	0,941	6	0,962	5	0,992	4	1,087	3	1,469	2	do	1
	Endividamento de C.P.	0,033	10	0,061	9	0,108	8	0,142	7	0,270	6	0,496	5	0,743	4	1,664	3	4,084	2	limite	1
Endividamento Geral	0,038	10	0,079	9	0,116	8	0,222	7	0,413	6	0,838	5	1,135	4	1,762	3	4,175	2	anterior	1	



## TABELA DE DECIL

Seções	Atividades	Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas; administração pública, defesa e seguridade social; educação																			
K, L, M	Índices	1°		2°		3°		4°		5°		6°		7°		8°		9°		10°	
		Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT
	Liquidez Corrente	0,171	1	0,475	2	0,766	3	1,095	4	1,356	5	1,745	6	2,745	7	4,552	8	13,116	9	Valores	10
	Liquidez Geral	0,215	1	0,474	2	0,720	3	0,987	4	1,175	5	1,608	6	2,350	7	3,968	8	8,225	9	acima	10
	Grau de Imobilização	0,196	10	0,421	9	0,599	8	0,766	7	0,905	6	0,992	5	1,053	4	1,285	3	1,865	2	do	1
	Endividamento de C.P.	0,007	10	0,034	9	0,079	8	0,141	7	0,252	6	0,403	5	0,668	4	1,225	3	2,755	2	limite	1
	Endividamento Geral	0,019	10	0,058	9	0,131	8	0,215	7	0,380	6	0,562	5	0,906	4	1,564	3	3,280	2	anterior	1
N	Saúde e serviços sociais																				
	Índices	1°		2°		3°		4°		5°		6°		7°		8°		9°		10°	
		Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT
	Liquidez Corrente	0,309	1	0,719	2	0,891	3	1,137	4	1,515	5	1,934	6	2,659	7	4,561	8	8,275	9	Valores	10
	Liquidez Geral	0,323	1	0,592	2	0,842	3	1,054	4	1,381	5	1,762	6	2,530	7	4,102	8	7,883	9	acima	10
	Grau de Imobilização	0,227	10	0,374	9	0,532	8	0,663	7	0,808	6	0,941	5	1,021	4	1,193	3	1,411	2	do	1
	Endividamento de C.P.	0,042	10	0,084	9	0,117	8	0,201	7	0,300	6	0,436	5	0,563	4	1,351	3	3,898	2	limite	1
Endividamento Geral	0,042	10	0,086	9	0,137	8	0,211	7	0,332	6	0,457	5	0,602	4	1,351	3	3,921	2	anterior	1	
O	Outros serviços coletivos, sociais e pessoais																				
	Índices	1°		2°		3°		4°		5°		6°		7°		8°		9°		10°	
		Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT	Valor	NT
	Liquidez Corrente	0,236	1	0,468	2	0,746	3	1,048	4	1,631	5	1,895	6	3,605	7	8,539	8	11,287	9	Valores	10
	Liquidez Geral	0,211	1	0,461	2	0,761	3	1,031	4	1,483	5	1,898	6	3,429	7	7,016	8	12,046	9	acima	10
	Grau de Imobilização	0,181	10	0,339	9	0,623	8	0,711	7	0,823	6	0,888	5	0,994	4	1,079	3	1,339	2	do	1
	Endividamento de C.P.	0,021	10	0,041	9	0,071	8	0,111	7	0,144	6	0,237	5	0,395	4	0,719	3	2,174	2	limite	1
Endividamento Geral	0,021	10	0,041	9	0,074	8	0,131	7	0,146	6	0,331	5	0,483	4	1,021	3	3,005	2	anterior	1	

OBS. 1) Seções: corresponde à Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, conforme Resolução nº 54, de 19-12-1994, do IBGE; 2) VALOR: corresponde aos valores máximos por decil; 3) NT = Nota, foi atribuída de um a dez pontos para os índices de liquidez e na ordem inversa para os demais; 4) C.P. = Curto Prazo.

**PLANILHA DE ORÇAMENTOS - COMPRA DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

1. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E INFRAESTRUTURA ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA EM DIVERSAS AGÊNCIAS
2. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Vide descrição abaixo na planilha.
3. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: ATÉ 120 DIAS (VER OBSERVAÇÕES)
4. HORÁRIO PARA EXECUÇÃO/ENTREGA: De segunda a sexta feira das 18h as 07h e sábados, domingos e feriados das 08h as 20h
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme serviço entregue. Após aprovação e aceite, será efetuado o pagamento à contratada, até o 4º (quarto) dia útil da segunda : subsequente ao da entrega da prestação dos serviços.
6. ANEXOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
<b>1.0</b>	<b>EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E INFRAESTRUTURA ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA NAS AGÊNCIAS DO GRUPO 1</b>				
<b>1.1</b>	<b>AG. BARÃO DE COTEGIPE - RUA JOSE BONIFACIO, 574 - BARÃO DE COTEGIPE/RS.</b>				
<b>1.1.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
1.1.1.1	Cabo multi lan CAT5	420,00	m	1,40	1,30
1.1.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm2.	100,00	m	1,80	0,50
1.1.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	15,00	m	8,00	4,00
1.1.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	5,00	un	10,00	4,00
1.1.1.5	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1" (Retaguarda)	5,00	un	10,00	4,00
1.1.1.6	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	3,00	m	54,50	9,00
1.1.1.7	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	2,00	un	37,00	9,00
1.1.1.8	Curva 90º de PVC (interna e externa)específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
1.1.1.9	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
1.1.1.10	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	1,00	un	29,40	7,30
1.1.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	10,00	un	45,00	10,00
1.1.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	8,00	un	45,00	10,00

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 2/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.1.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
1.1.1.14	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	12,00	un	53,00	17,00
1.1.1.15	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	8,00	un	100,00	10,00
1.1.1.16	Patch panel CAT5E Plus 24P	2,00	un	280,00	80,00
1.1.1.17	patch cord verde 2,5mts para as mesas	8,00	un	12,00	3,00
1.1.1.18	patch cord azul 2,5mts para as mesas	8,00	un	12,00	3,00
1.1.1.19	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
1.1.1.20	retirada de infra antiga de telefonia	12,00	un	x,xx	10,00
1.1.1.21	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
1.1.1.22	instalação provisória de telefonia	12,00	un	25,00	12,00
1.1.1.23	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
1.1.1.24	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
1.1.1.25	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
1.1.1.26	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	14,00	un	x,xx	22,00
1.1.1.27	Montagem e remontagem de pontos de automação	12,00	un	x,xx	15,00
1.1.1.28	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	8,00	un	x,xx	15,00
1.1.1.29	Cabo CIT-10 pares	15,00	m	3,80	1,55
1.1.1.30	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	16,00	m	21,00	5,00
1.1.1.31	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	24,00	m	4,30	5,00
1.1.1.32	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	8,00	un	8,80	3,00
1.1.1.33	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	20,00	un	12,00	x,xx
1.1.1.34	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	20,00	un	12,00	x,xx

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 3/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.1.1.35	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
1.1.1.35.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,20
1.1.1.35.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm <sup>2</sup> .	5,00	m	1,10	0,10
1.1.1.35.3	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)				
	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
1.1.1.35.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
1.1.1.35.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00
1.1.1.35.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
1.1.1.35.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
1.1.1.35.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00
1.1.1.35.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
1.1.1.35.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
1.1.1.36	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
1.1.1.37	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>12.779,40</b>	<b>4.042,05</b>
<b>1.1.2</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				
1.1.2.1	RETIRADA				
1.1.2.1.1	Retirada, descaracterização e descarte de testeira Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 4/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.1.2.1.2	Retirada, descaracterização e descarte de bandeira Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
1.1.2.1.3	Retirada, descaracterização e descarte de Pórtico Banrisul Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
1.1.2.2	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>				
1.1.2.2.1	Bandeira B1 , medindo 105 x 110 x 22 cm, em chapa galvanizada vazada, dupla-face, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial. Fixada no tubo de Metalon.	1,00	un	2.900,00	100,00
1.1.2.2.2	Tubo em metalon, para fixação da bandeira B1. Dimensões 12 x 400 x 12. Fixado com parafusos chumbadores no piso e fechado na parte superior, evitando acúmulo de água. Pintura automotiva na cor Alumínio.	1,00	un	500,00	200,00
1.1.2.2.3	Testeira T3, medindo 265 x 54 x 15, em chapa galvanizada vazada, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	2,00	un	3.400,00	100,00
1.1.2.2.4	Pórtico Banrisul Eletrônico (Pórtico BE - ATM). Chapa galvanizada vazada, com logomarca em acrílico, conforme projeto. Dimensões 40 x 210 x 15,5 cm.	1,00	un	1.800,00	100,00
	<b>SUBTOTAL OBRAS CIVIS</b>			<b>12.060,00</b>	<b>900,00</b>
	<b>TOTAL GERAL AG. BARÃO DE COTEGIPE</b>			<b>24.839,40</b>	<b>4.942,05</b>
<b>1.2</b>	<b>AG. BARROS CASSAL - AV MAURICIO CARDOSO, 1227 - BARROS CASSAL/RS</b>				
<b>1.2.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
1.2.1.1	Cabo multi lan CAT5	420,00	m	1,40	1,30
1.2.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	100,00	m	1,80	0,50
1.2.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	21,00	m	8,00	4,00
1.2.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	7,00	un	10,00	4,00
1.2.1.5	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	8,00	un	10,00	4,00
1.2.1.6	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	3,00	m	54,50	9,00
1.2.1.7	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	2,00	un	37,00	9,00
1.2.1.8	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
1.2.1.9	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 5/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.2.1.10	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	1,00	un	29,40	7,30
1.2.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	10,00	un	45,00	10,00
1.2.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	10,00	un	45,00	10,00
1.2.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
1.2.1.14	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	12,00	un	53,00	17,00
1.2.1.15	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	8,00	un	100,00	10,00
1.2.1.16	Patch panel CAT5E Plus 24P	3,00	un	280,00	80,00
1.2.1.17	patch cord verde 2,5mts para as mesas	8,00	un	12,00	3,00
1.2.1.18	patch cord azul 2,5mts para as mesas	8,00	un	12,00	3,00
1.2.1.19	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
1.2.1.20	retirada de infra antiga de telefonia	12,00	un	x,xx	15,00
1.2.1.21	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
1.2.1.22	instalação provisória de telefonia	12,00	un	25,00	12,00
1.2.1.23	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
1.2.1.24	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
1.2.1.25	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
1.2.1.26	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	20,00	un	x,xx	22,00
1.2.1.27	Montagem e remontagem de pontos de automação	12,00	un	x,xx	15,00
1.2.1.28	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	8,00	un	x,xx	15,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.2.1.29	Cabo CIT-10 pares	15,00	m	3,80	1,55
1.2.1.30	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	16,00	m	21,00	5,00
1.2.1.31	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	24,00	m	4,30	5,00
1.2.1.32	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	8,00	un	8,80	3,00
1.2.1.33	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	20,00	un	12,00	x,xx
1.2.1.34	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	20,00	un	12,00	x,xx
1.2.1.35	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
1.2.1.35.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,20
1.2.1.35.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm <sup>2</sup> .	5,00	m	1,10	0,10
	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
1.2.1.35.3	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)				
	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
1.2.1.35.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
1.2.1.35.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00
1.2.1.35.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
1.2.1.35.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
1.2.1.35.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00
1.2.1.35.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
1.2.1.35.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 7/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.2.1.35.11	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
1.2.1.35.12	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>13.247,40</b>	<b>4.378,05</b>
<b>1.2.2</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				
1.2.2.1	RETIRADA				
1.2.2.1.1	Retirada, descaracterização e descarte de testeira 370cm Padrão antigo	2,00	un	20,00	100,00
1.2.2.1.2	Retirada, descaracterização e descarte de Pórtico Banrisul Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
1.2.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
1.2.2.2.1	Testeira T4, medindo 370 x 71 x 17, em chapa galvanizada vazada, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	1,00	un	4.400,00	100,00
1.2.2.2.2	Pórtico Banrisul Eletrônico (Pórtico BE - ATM). Chapa galvanizada vazada, com logomarca em acrílico, conforme projeto. Dimensões 40 x 210 x 15,5 cm.	1,00	un	1.800,00	100,00
1.2.2.3	PINTURA				
1.2.2.3.1	Emassamento, recuperação da Fachada Principal	25,00	m <sup>2</sup>	10,00	10,00
1.2.2.3.2	Pintura da Fachada Principal - Pintura Externa com duas demãos em tinta acrílica fosca. Cor Cinza/ Branco gelo, conforme projeto.	50,00	m <sup>2</sup>	6,00	11,00
	<b>SUBTOTAL OBRAS CIVIS</b>			<b>6.810,00</b>	<b>1.300,00</b>
	<b>TOTAL GERAL AG. BARROS CASSAL</b>			<b>20.057,40</b>	<b>5.678,05</b>
<b>1.3</b>	<b>AG. LAGOA VERMELHA - AV AFONSO PENA, 474 - LAGOA VERMELHA/RS.</b>				
<b>1.3.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
1.3.1.1	Cabo multi lan CAT5	800,00	m	1,40	1,30
1.3.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	200,00	m	1,80	0,50
1.3.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	45,00	m	8,00	4,00
1.3.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	15,00	un	10,00	4,00
1.3.1.5	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	8,00	un	10,00	4,00
1.3.1.6	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	3,00	m	54,50	9,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.3.1.7	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	2,00	un	37,00	9,00
1.3.1.8	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
1.3.1.9	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
1.3.1.10	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	1,00	un	29,40	7,30
1.3.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	21,00	un	45,00	10,00
1.3.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	15,00	un	45,00	10,00
1.3.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
1.3.1.14	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	21,00	un	53,00	17,00
1.3.1.15	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	20,00	un	100,00	10,00
1.3.1.16	Patch panel CAT5E Plus 24P	4,00	un	280,00	80,00
1.3.1.17	patch cord verde 2,5mts para as mesas	24,00	un	12,00	3,00
1.3.1.18	patch cord azul 2,5mts para as mesas	24,00	un	12,00	3,00
1.3.1.19	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
1.3.1.20	retirada de infra antiga de telefonia	30,00	un	x,xx	15,00
1.3.1.21	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
1.3.1.22	instalação provisória de telefonia	24,00	un	25,00	12,00
1.3.1.23	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
1.3.1.24	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.3.1.25	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
1.3.1.26	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	36,00	un	x,xx	22,00
1.3.1.27	Montagem e remontagem de pontos de automação	12,00	un	x,xx	15,00
1.3.1.28	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	8,00	un	x,xx	15,00
1.3.1.29	Cabo CIT-10 pares	15,00	m	3,80	1,55
1.3.1.30	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	40,00	m	21,00	5,00
1.3.1.31	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	60,00	m	4,30	5,00
1.3.1.32	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	20,00	un	8,80	3,00
1.3.1.33	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	30,00	un	12,00	x,xx
1.3.1.34	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	30,00	un	12,00	x,xx
1.3.1.35	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
1.3.1.35.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,20
1.3.1.35.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm <sup>2</sup> .	5,00	m	1,10	0,10
1.3.1.35.3	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)				
	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
1.3.1.35.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
1.3.1.35.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00
1.3.1.35.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
1.3.1.35.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
1.3.1.35.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.3.1.35.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
1.3.1.35.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
1.3.1.36	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
1.3.1.37	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
1.3.1.38	Desmontagem e remontagem de forro pacote	15,00	un	x,xx	10,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>18.596,80</b>	<b>6.911,05</b>
<b>1.3.2</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				
1.3.2.1	RETIRADA				
1.3.2.1.1	Retirada, descaracterização e descarte de testeira 250cm Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
1.3.2.1.2	Retirada, descaracterização e descarte de Pórtico Banrisul Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
1.3.2.1.3	Retirada, descaracterização e descarte de bandeira Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
1.3.2.1.4	Retirada de holofotes presos à fachada, para iluminação da logomarca antiga. Isolamento e fechamento de entradas de energia e locais de parafusos	3,00	un	20,00	40,00
1.3.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
1.3.2.2.1	Testeira T3, medindo 265 x 54 x 15, em chapa galvanizada vazada, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	1,00	un	3.400,00	100,00
1.3.2.2.2	Bandeira B1 , medindo 105 x 110 x 22 cm, em chapa galvanizada vazada, dupla-face, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial. Fixada no tubo de Metalon.	1,00	un	2.900,00	100,00
1.3.2.2.3	Pórtico Banrisul Eletrônico (Pórtico BE - ATM). Chapa galvanizada vazada, com logomarca em acrílico, conforme projeto. Dimensões 40 x 210 x 15,5 cm.	1,00	un	1.800,00	100,00
1.3.2.2.4	Tubo em metalon, para fixação da bandeira B1. Dimensões 12 x 400 x 12. Fixado com parafusos chumbadores no piso e fechado na parte superior, evitando acúmulo de água. Pintura automotiva na cor Alumínio.	1,00	un	500,00	200,00
	<b>SUBTOTAL OBRAS CIVIS</b>			<b>8.720,00</b>	<b>920,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
	<b>TOTAL GERAL AG. LAGOA VERMELHA</b>			<b>27.316,80</b>	<b>7.831,05</b>
<b>1.4</b>	<b>AG. TAPEJARA - RUA INDEPENDENCIA, 608 - TAPEJARA/RS</b>				
<b>1.4.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
1.4.1.1	Cabo multi lan CAT5	850,00	m	1,40	1,30
1.4.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm2.	200,00	m	1,80	0,50
1.4.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	36,00	m	8,00	4,00
1.4.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	12,00	un	10,00	4,00
1.4.1.5	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	3,00	m	54,50	9,00
1.4.1.6	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	2,00	un	37,00	9,00
1.4.1.7	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
1.4.1.8	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
1.4.1.9	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	1,00	un	29,40	7,30
1.4.1.10	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	20,00	un	45,00	10,00
1.4.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	14,00	un	45,00	10,00
1.4.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
1.4.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego, pintado de branco	22,00	un	53,00	17,00
1.4.1.14	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	15,00	un	100,00	10,00
1.4.1.15	Patch panel CAT5E Plus 24P	3,00	un	280,00	80,00
1.4.1.16	patch cord Azul 2,5mts para as mesas	20,00	un	12,00	3,00
1.4.1.17	patch cord verde 2,5mts para as mesas	20,00	un	12,00	3,00
1.4.1.18	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 12/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.4.1.19	retirada de infra antiga de telefonia	20,00	un	x,xx	15,00
1.4.1.20	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
1.4.1.21	instalação provisória de telefonia	20,00	un	25,00	12,00
1.4.1.22	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
1.4.1.23	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
1.4.1.24	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
1.4.1.25	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	30,00	un	x,xx	22,00
1.4.1.26	Montagem e remontagem de pontos de automação	20,00	un	x,xx	15,00
1.4.1.27	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	15,00	un	x,xx	15,00
1.4.1.28	Cabo CIT-10 pares	15,00	m	3,80	1,55
1.4.1.29	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	30,00	m	21,00	5,00
1.4.1.30	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	45,00	m	4,30	5,00
1.4.1.31	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	15,00	un	8,80	3,00
1.4.1.32	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	40,00	un	12,00	x,xx
1.4.1.33	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	30,00	un	12,00	x,xx
1.4.1.34	Alçapões diâmetro 400mm em forro de gesso com moldura e tampa	6,00	un	10,00	30,00
1.4.1.35	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
1.4.1.35.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,20
1.4.1.35.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm <sup>2</sup> .	5,00	m	1,10	0,10
1.4.1.35.3	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)				

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 13/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA  
 [ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
1.4.1.35.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
1.4.1.35.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00
1.4.1.35.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
1.4.1.35.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
1.4.1.35.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00
1.4.1.35.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
1.4.1.35.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
1.4.1.36	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
1.4.1.37	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>17.333,30</b>	<b>6.524,05</b>
<b>1.4.2</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				
1.4.2.1	RETIRADA				
1.4.2.1.1	Retirada, descaracterização e descarte de testeira 250cm Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
1.4.2.1.2	Retirada, descaracterização e descarte de Pórtico Banrisul Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
1.4.2.1.3	Retirada, descaracterização e descarte de bandeira Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
1.4.2.1.4	Retirada de holofotes presos à fachada, para iluminação da logomarca antiga. Isolamento e fechamento de entradas de energia e locais de parafusos	2,00	un	20,00	40,00
1.4.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
1.4.2.2.1	Testeira T3, medindo 265 x 54 x 15, em chapa galvanizada vazada, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	1,00	un	3.400,00	100,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.4.2.2.2	Totem T02, medindo 110 x 461 x 44 cm, vertical, fixado no chão, em chapa galvanizada vazada, dupla-face, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	1,00	un	4.000,00	100,00
1.4.2.2.3	Pórtico Banrisul Eletrônico (Pórtico BE - ATM). Chapa galvanizada vazada, com logomarca em acrílico, conforme projeto. Dimensões 40 x 210 x 15,5 cm.	1,00	un	1.800,00	100,00
1.4.2.3	ALVENARIA				
1.4.2.3.1	Execução de Sapata em concreto para a instalação do Totem T02. Sapata em concreto armado 40x110x100cm. Prever ponto elétrico na base.	0,50	m³	847,00	630,00
	<b>SUBTOTAL OBRAS CIVIS</b>			<b>9.723,50</b>	<b>995,00</b>
	<b>TOTAL GERAL AG. TAPEJARA</b>			<b>27.056,80</b>	<b>7.519,05</b>
<b>1.5</b>	<b>AG. CASCA - RUA TIRADENTES, 1018 - CASCA/RS.</b>				
<b>1.5.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
1.5.1.1	Cabo multi lan CAT5	600,00	m	1,40	1,30
1.5.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm².	50,00	m	1,80	0,50
1.5.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	36,00	m	8,00	4,00
1.5.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	10,00	un	10,00	4,00
1.5.1.5	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	5,00	un	10,00	4,00
1.5.1.6	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	3,00	m	54,50	9,00
1.5.1.7	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	2,00	un	37,00	9,00
1.5.1.8	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
1.5.1.9	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
1.5.1.10	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	1,00	un	29,40	7,30
1.5.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	13,00	un	45,00	10,00
1.5.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	10,00	un	45,00	10,00

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 15/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.5.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
1.5.1.14	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	13,00	un	53,00	17,00
1.5.1.15	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	12,00	un	100,00	10,00
1.5.1.16	Patch panel CAT5E Plus 24P	2,00	un	280,00	80,00
1.5.1.17	patch cord verde 2,5mts para as mesas	12,00	un	12,00	3,00
1.5.1.18	patch cord azul 2,5mts para as mesas	12,00	un	12,00	3,00
1.5.1.19	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
1.5.1.20	retirada de infra antiga de telefonia	15,00	un	x,xx	15,00
1.5.1.21	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
1.5.1.22	instalação provisória de telefonia	10,00	un	25,00	12,00
1.5.1.23	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
1.5.1.24	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
1.5.1.25	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
1.5.1.26	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	24,00	un	x,xx	22,00
1.5.1.27	Montagem e remontagem de pontos de automação	12,00	un	x,xx	15,00
1.5.1.28	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	12,00	un	x,xx	15,00
1.5.1.29	Cabo CIT-10 pares	15,00	m	3,80	1,55
1.5.1.30	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	24,00	m	21,00	5,00
1.5.1.31	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	36,00	m	4,30	5,00
1.5.1.32	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	12,00	un	8,80	3,00
1.5.1.33	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
1.5.1.34	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	15,00	un	12,00	x,xx

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.5.1.35	Alçapões em forro de PVC	6,00	un	10,00	30,00
1.5.1.36	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
1.5.1.36.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,20
1.5.1.36.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm <sup>2</sup> .	5,00	m	1,10	0,10
1.5.1.36.3	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)				
	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
1.5.1.36.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
1.5.1.36.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00
1.5.1.36.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
1.5.1.36.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
1.5.1.36.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00
1.5.1.36.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
1.5.1.36.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
1.5.1.37	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
1.5.1.38	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>14.186,20</b>	<b>5.139,05</b>
<b>1.5.2</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				
1.5.2.1	RETIRADA				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.5.2.1.1	Retirada, descaracterização e descarte de testeira 7,00cm Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
1.5.2.1.2	Retirada, descaracterização e descarte de Pórtico Banrisul Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
1.5.2.1.3	Retirada, descaracterização e descarte de bandeira Padrão antigo (estrutura na esquina)	1,00	un	20,00	100,00
1.5.2.2	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>				
1.5.2.2.1	Testeira T6, medindo 600 x 110 x 22, em chapa galvanizada vazada, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	1,00	un	6.900,00	100,00
1.5.2.2.2	Totem T02, medindo 110 x 461 x 44 cm, vertical, fixado no chão, em chapa galvanizada vazada, dupla-face, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	1,00	un	4.000,00	100,00
1.5.2.2.3	Pórtico Banrisul Eletrônico (Pórtico BE - ATM). Chapa galvanizada vazada, com logomarca em acrílico, conforme projeto. Dimensões 40 x 210 x 15,5 cm.	1,00	un	1.800,00	100,00
1.5.2.3	<b>PINTURA</b>				
1.5.2.3.1	Emassamento, recuperação da Fachada Principal (onde ficava a logomarca antiga)	15,00	m <sup>2</sup>	10,00	10,00
1.5.2.3.2	Pintura do pano da Fachada Principal (onde ficava a logomarca antiga) - Pintura Externa com duas demãos em tinta acrílica fosca. Cor Cinza/ Branco gelo, conforme tom existente.	55,00	m <sup>2</sup>	6,00	11,00
1.5.2.4	<b>ALVENARIA</b>				
1.5.2.4.1	Execução de base em concreto para a instalação do Totem T02. Sapata em concreto armado 40x110x100cm. Utilizar ponto elétrico existente, na base. Local: na esquina, sobre o jardim, conforme projeto.	0,50	m <sup>3</sup>	847,00	630,00
	<b>SUBTOTAL OBRAS CIVIS</b>			<b>13.663,50</b>	<b>1.670,00</b>
	<b>TOTAL GERAL AG. CASCA</b>			<b>27.849,70</b>	<b>6.809,05</b>
<b>1.6</b>	<b>AG. GETÚLIO VARGAS - AV BORGES DE MEDEIROS, 629 - GETÚLIO VARGAS/RS.</b>				
<b>1.6.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
1.6.1.1	Cabo multi lan CAT5	800,00	m	1,40	1,30

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 18/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.6.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	36,00	m	1,80	0,50
1.6.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	36,00	m	8,00	4,00
1.6.1.4	Espelho c/02 tomadas novo padrão tipo condutele diam 25mm	30,00	un	18,00	4,00
1.6.1.5	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	10,00	un	10,00	4,00
1.6.1.6	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	8,00	un	10,00	4,00
1.6.1.7	Espelho para caixa Petrolet com 2(dois) RJ45 fêmea 1"	22,00	un	20,00	6,00
1.6.1.8	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	3,00	m	54,50	9,00
1.6.1.9	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	2,00	un	37,00	9,00
1.6.1.10	Curva 90º de PVC (interna e externa)específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
1.6.1.11	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
1.6.1.12	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	1,00	un	29,40	7,30
1.6.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
1.6.1.14	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego, pintado de branco	2,00	un	53,00	17,00
1.6.1.15	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	18,00	un	100,00	10,00
1.6.1.16	Patch panel CAT5E Plus 24P	4,00	un	280,00	80,00
1.6.1.17	patch cord verde 2,5mts para as mesas	18,00	un	12,00	3,00
1.6.1.18	patch cord azul 2,5mts para as mesas	18,00	un	12,00	3,00
1.6.1.19	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
1.6.1.20	retirada de infra antiga de telefonia	30,00	un	x,xx	15,00
1.6.1.21	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
1.6.1.22	instalação provisória de telefonia	18,00	un	25,00	12,00
1.6.1.23	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.:LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 19/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.6.1.24	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
1.6.1.25	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
1.6.1.26	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	40,00	un	x,xx	22,00
1.6.1.27	Montagem e remontagem de pontos de automação	30,00	un	x,xx	15,00
1.6.1.28	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	18,00	un	x,xx	15,00
1.6.1.29	Cabo CIT-10 pares	15,00	m	3,80	1,55
1.6.1.30	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	36,00	m	21,00	5,00
1.6.1.31	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	54,00	m	4,30	5,00
1.6.1.32	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	18,00	un	8,80	3,00
1.6.1.33	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	48,00	un	12,00	x,xx
1.6.1.34	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	36,00	un	12,00	x,xx
1.6.1.35	Alçapões diâmetro 400mm em forro de gesso com moldura e tampa	10,00	un	10,00	30,00
1.6.1.36	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
1.6.1.36.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,20
1.6.1.36.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm <sup>2</sup> .	5,00	m	1,10	0,10
	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)				
	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
1.6.1.36.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.:LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.6.1.36.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00
1.6.1.36.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
1.6.1.36.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
1.6.1.36.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00
1.6.1.36.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
1.6.1.36.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
1.6.1.37	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
1.6.1.38	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>16.299,20</b>	<b>6.816,05</b>
<b>1.6.2</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				
1.6.2.1	RETIRADA				
1.6.2.1.1	Retirada, descaracterização e descarte de testeira 700cm Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
1.6.2.1.2	Retirada, descaracterização e descarte de Pórtico Banrisul Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
1.6.2.1.3	Retirada, descaracterização e descarte de bandeira Padrão antigo (sobre a porta da garagem). Manter estrutura.	1,00	un	20,00	100,00
1.6.2.1.4	Retirada, descaracterização e descarte de bandeira Padrão antigo (na fachada do andar superior)	1,00	un	20,00	100,00
1.6.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
1.6.2.2.1	Testeira T4, medindo 370 x 71 x 17, em chapa galvanizada vazada, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	1,00	un	4.400,00	100,00
1.6.2.2.2	Bandeira B2 - 135, medindo 135 x 45 x 15 cm, em chapa galvanizada vazada, dupla-face, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	1,00	un	2.400,00	100,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.6.2.2.3	Bandeira B1 , medindo 105 x 110 x 22 cm, em chapa galvanizada vazada, dupla-face, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial. Fixada na parede do andar superior.	1,00	un	2.900,00	100,00
1.6.2.2.4	Pórtico Banrisul Eletrônico (Pórtico BE - ATM). Chapa galvanizada vazada, com logomarca em acrílico, conforme projeto. Dimensões 40 x 210 x 15,5 cm.	1,00	un	1.800,00	100,00
1.6.2.3	PINTURA				
1.6.2.3.1	Recuperação e pintura do frontão de alubond da fachada, conforme padrão existente - retirada de marcas das logomarcas antigas. Medidas: 27m x 1,10m. Cor Cinza/ Branco gelo, conforme tom existente.	30,00	m <sup>2</sup>	12,00	19,00
	<b>SUBTOTAL OBRAS CIVIS</b>			<b>11.940,00</b>	<b>1.370,00</b>
	<b>TOTAL GERAL AG. GETÚLIO VARGAS</b>			<b>28.239,20</b>	<b>8.186,05</b>
<b>1.7</b>	<b>AG. MARCELINO RAMOS - RUA RUI BARBOSA, 293 - MARCELINO RAMOS/RS.</b>				
<b>1.7.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
1.7.1	Cabo multi lan CAT5	450,00	m	1,40	1,30
1.7.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	42,00	m	1,80	0,50
1.7.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	42,00	m	8,00	4,00
1.7.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	10,00	un	10,00	4,00
1.7.5	Espelho c/02 tomadas novo padrão tipo condutele diam 25mm	8,00	un	18,00	4,00
1.7.6	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	8,00	un	10,00	4,00
1.7.7	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	3,00	m	54,50	9,00
1.7.8	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	2,00	un	37,00	9,00
1.7.9	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
1.7.10	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
1.7.11	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	1,00	un	29,40	7,30
1.7.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	10,00	un	45,00	10,00

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 22/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.7.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	5,00	un	45,00	10,00
1.7.14	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
1.7.15	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	11,00	un	53,00	17,00
1.7.16	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	8,00	un	100,00	10,00
1.7.17	Patch panel CAT5E Plus 24P	2,00	un	280,00	80,00
1.7.18	patch cord verde 2,5mts para as mesas	15,00	un	12,00	3,00
1.7.19	patch cord azul 2,5mts para as mesas	15,00	un	12,00	3,00
1.7.20	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
1.7.21	retirada de infra antiga de telefonia	10,00	un	x,xx	15,00
1.7.22	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
1.7.23	instalação provisória de telefonia	10,00	un	25,00	12,00
1.7.24	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
1.7.25	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
1.7.26	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
1.7.27	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	18,00	un	x,xx	22,00
1.7.28	Montagem e remontagem de pontos de automação	12,00	un	x,xx	15,00
1.7.29	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	8,00	un	x,xx	15,00
1.7.30	Cabo CIT-10 pares	15,00	m	3,80	1,55
1.7.31	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	16,00	m	21,00	5,00
1.7.32	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	24,00	m	4,30	5,00
1.7.33	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	8,00	un	8,80	3,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.7.34	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
1.7.35	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	20,00	un	12,00	x,xx
1.7.36	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
1.7.36.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,20
1.7.36.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm <sup>2</sup> .	5,00	m	1,10	0,10
1.7.36.3	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)				
	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
1.7.36.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
1.7.36.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00
1.7.36.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
1.7.36.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
1.7.36.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00
1.7.36.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
1.7.36.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
1.7.37	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
1.7.38	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
1.7.39	Alçapões diâmetro 400mm em forro de gesso com moldura e tampa	10,00	un	35,00	30,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>13.485,00</b>	<b>4.613,05</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
<b>1.7.2</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				
1.7.2.1	RETIRADA				
1.7.2.1.1	Retirada, descaracterização e descarte de testeira 700cm Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
1.7.2.1.2	Retirada, descaracterização e descarte de Pórtico Banrisul Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
1.7.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
1.7.2.2.1	Testeira T4, medindo 370 x 71 x 17, em chapa galvanizada vazada, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	1,00	un	4.400,00	100,00
1.7.2.2.2	Pórtico Banrisul Eletrônico (Pórtico BE - ATM). Chapa galvanizada vazada, com logomarca em acrílico, conforme projeto. Dimensões 40 x 210 x 15,5 cm.	1,00	un	1.800,00	100,00
1.7.2.3	PINTURA				
1.7.2.3.1	Emassamento, recuperação da Fachada Principal (onde ficava a logomarca antiga)	15,00	m <sup>2</sup>	10,00	10,00
1.7.2.3.2	Pintura da Fachada Principal (onde ficava a logomarca antiga) - Pintura Externa com duas demãos em tinta acrílica fosca. Cor Cinza/ Branco gelo, conforme tom existente.	90,00	m <sup>2</sup>	6,00	11,00
	<b>SUBTOTAL OBRAS CIVIS</b>			<b>6.930,00</b>	<b>1.540,00</b>
	<b>TOTAL GERAL AG. MARCELINO RAMOS</b>			<b>20.415,00</b>	<b>6.153,05</b>
<b>1.8</b>	<b>AG. SANANDUVA - AV DR. SILVEIRA NETO, 169 - SANANDUVA/RS</b>				
<b>1.8.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
1.8.1.1	Cabo multi lan CAT5	650,00	m	1,40	1,30
1.8.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,50
1.8.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	36,00	m	8,00	4,00
1.8.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	10,00	un	10,00	4,00
1.8.1.5	Espelho c/02 tomadas novo padrão tipo condutele diam 25mm	8,00	un	18,00	4,00
1.8.1.6	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	12,00	un	10,00	4,00
1.8.1.7	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	3,00	m	54,50	9,00
1.8.1.8	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	2,00	un	37,00	9,00

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 25/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.8.1.9	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
1.8.1.10	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
1.8.1.11	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	1,00	un	29,40	7,30
1.8.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	15,00	un	45,00	10,00
1.8.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	8,00	un	45,00	10,00
1.8.1.14	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
1.8.1.15	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	18,00	un	53,00	17,00
1.8.1.16	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	12,00	un	100,00	10,00
1.8.1.17	Patch panel CAT5E Plus 24P	3,00	un	280,00	80,00
1.8.1.18	patch cord verde 2,5mts para as mesas	15,00	un	12,00	3,00
1.8.1.19	patch cord azul 2,5mts para as mesas	15,00	un	12,00	3,00
1.8.1.20	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
1.8.1.21	retirada de infra antiga de telefonia	22,00	un	x,xx	15,00
1.8.1.22	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
1.8.1.23	instalação provisória de telefonia	12,00	un	25,00	12,00
1.8.1.24	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
1.8.1.25	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
1.8.1.26	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
1.8.1.27	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	24,00	un	x,xx	22,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.8.1.28	Montagem e remontagem de pontos de automação	20,00	un	x,xx	15,00
1.8.1.29	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	12,00	un	x,xx	15,00
1.8.1.30	Cabo CIT-10 pares	15,00	m	3,80	1,55
1.8.1.31	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	24,00	m	21,00	5,00
1.8.1.32	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	36,00	m	4,30	5,00
1.8.1.33	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	12,00	un	8,80	3,00
1.8.1.34	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	30,00	un	12,00	x,xx
1.8.1.35	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	20,00	un	12,00	x,xx
1.8.1.36	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
1.8.1.36.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,20
1.8.1.36.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm <sup>2</sup> .	5,00	m	1,10	0,10
1.8.1.36.3	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)				
	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
1.8.1.36.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
1.8.1.36.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00
1.8.1.36.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
1.8.1.36.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
1.8.1.36.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 27/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.8.1.36.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
1.8.1.36.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
1.8.1.37	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
1.8.1.38	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
1.8.1.39	Alçapões diâmetro 400mm em forro de gesso com moldura e tampa	12,00	un	35,00	30,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>15.647,20</b>	<b>5.881,05</b>
<b>1.8.2</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				
1.8.2.1	RETIRADA				
1.8.2.1.1	Retirada, descaracterização e descarte das testeiras 250cm Padrão antigo	2,00	un	20,00	100,00
1.8.2.1.2	Retirada, descaracterização e descarte de Pórtico Banrisul Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
1.8.2.1.3	Retirada, descaracterização e descarte de bandeira Padrão antigo (na fachada do andar superior)	1,00	un	20,00	100,00
1.8.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
1.8.2.2.1	Testeira T3, medindo 265 x 54 x 15, em chapa galvanizada vazada, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	2,00	un	3.400,00	100,00
1.8.2.2.2	Bandeira B1 , medindo 105 x 110 x 22 cm, em chapa galvanizada vazada, dupla-face, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial. Fixada na parede do andar superior.	2,00	un	2.900,00	100,00
1.8.2.2.3	Pórtico Banrisul Eletrônico (Pórtico BE - ATM). Chapa galvanizada vazada, com logomarca em acrílico, conforme projeto. Dimensões 40 x 210 x 15,5 cm.	1,00	un	1.800,00	100,00
1.8.2.3	PINTURA				
1.8.2.3.1	Emassamento, recuperação da marquise (onde ficavam as logomarcas antigas)	10,00	m <sup>2</sup>	10,00	10,00
1.8.2.3.2	Pintura da marquise (onde ficavam as logomarcas antigas) - Pintura Externa com duas demãos em tinta acrílica fosca. Cor Cinza/ Branco gelo, conforme tom existente.	10,00	m <sup>2</sup>	6,00	11,00
	<b>SUBTOTAL OBRAS CIVIS</b>			<b>14.640,00</b>	<b>1.110,00</b>

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
	<b>TOTAL GERAL AG. SANANDUVA</b>			<b>30.287,20</b>	<b>6.991,05</b>
<b>1.9</b>	<b>AG. SÃO JOSÉ DO OURO - RUA MARECHAL FLORIANO, 450 - SÃO JOSÉ DO OURO/RS.</b>				
<b>1.9.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
1.9.1.1	Cabo multi lan CAT5	300,00	m	1,40	1,30
1.9.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm2.	36,00	m	1,80	0,50
1.9.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	18,00	m	8,00	4,00
1.9.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	5,00	un	10,00	4,00
1.9.1.5	Espelho c/02 tomadas novo padrão tipo condutele diam 25mm	8,00	un	18,00	4,00
1.9.1.6	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	8,00	un	10,00	4,00
1.9.1.7	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	3,00	m	54,50	9,00
1.9.1.8	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	2,00	un	37,00	9,00
1.9.1.9	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
1.9.1.10	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
1.9.1.11	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	1,00	un	29,40	7,30
1.9.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	8,00	un	45,00	10,00
1.9.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	5,00	un	45,00	10,00
1.9.1.14	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
1.9.1.15	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	11,00	un	53,00	17,00
1.9.1.16	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	8,00	un	100,00	10,00
1.9.1.17	Patch panel CAT5E Plus 24P	2,00	un	280,00	80,00

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 29/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.9.1.18	patch cord verde 2,5mts para as mesas	7,00	un	12,00	3,00
1.9.1.19	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
1.9.1.20	retirada de infra antiga de telefonia	12,00	un	x,xx	15,00
1.9.1.21	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
1.9.1.22	instalação provisória de telefonia	8,00	un	25,00	12,00
1.9.1.23	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
1.9.1.24	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
1.9.1.25	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
1.9.1.26	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	12,00	un	x,xx	150,00
1.9.1.27	Montagem e remontagem de pontos de automação	12,00	un	x,xx	15,00
1.9.1.28	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	6,00	un	x,xx	15,00
1.9.1.29	Cabo CIT-10 pares	15,00	m	3,80	1,55
1.9.1.30	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	16,00	m	21,00	5,00
1.9.1.31	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	24,00	m	4,30	5,00
1.9.1.32	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	8,00	un	8,80	3,00
1.9.1.33	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	20,00	un	12,00	x,xx
1.9.1.34	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	20,00	un	12,00	x,xx
1.9.1.35	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
1.9.1.35.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,20
1.9.1.35.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm <sup>2</sup> .	5,00	m	1,10	0,10
	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
	- Adesivo de orientação: "Após 22Hs pressione o botão para sair"				
1.9.1.35.3	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 30/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)				
	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
1.9.1.35.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
1.9.1.35.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00
1.9.1.35.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
1.9.1.35.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
1.9.1.35.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00
1.9.1.35.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
1.9.1.35.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
1.9.1.36	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
1.9.1.37	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>12.208,20</b>	<b>5.290,05</b>
<b>1.9.2</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				
1.9.2.1	RETIRADA				
1.9.2.1.1	Retirada, descaracterização e descarte das testeiras 250cm Padrão antigo	3,00	un	20,00	100,00
1.9.2.1.2	Retirada, descaracterização e descarte de Pórtico Banrisul Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
1.9.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
1.9.2.2.1	Testeira T3, medindo 265 x 54 x 15, em chapa galvanizada vazada, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	1,00	un	3.400,00	100,00
1.9.2.2.2	Bandeira B2 , medindo 135 x 45 x 15 cm, em chapa galvanizada vazada, dupla-face, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial. Fixada sob a marquise e na parede da fachada.	1,00	un	2.400,00	100,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.9.2.2.3	Pórtico Banrisul Eletrônico (Pórtico BE - ATM). Chapa galvanizada vazada, com logomarca em acrílico, conforme projeto. Dimensões 40 x 210 x 15,5 cm.	1,00	un	1.800,00	100,00
1.9.2.3	PINTURA				
1.9.2.3.1	Recuperação e preparação da alvenaria para colagem da pastilha (peitoril das janelas da fachada frontal) - remoção de resíduos, lixamento, picoteamento	20,00	m <sup>2</sup>	12,00	10,00
1.9.2.3.2	Aplicação de pastilhas 10x10, cor Azul Royal, com rejuntamento. Aplicação com 80cm de altura na fachada frontal	20,00	m <sup>2</sup>	60,00	20,00
1.9.2.3.3	Emassamento, recuperação da fachada (onde ficavam as logomarcas antigas)	10,00	m <sup>2</sup>	10,00	10,00
1.9.2.3.4	Pintura da fachada e da Parte de baixo da marquise - Pintura Externa com duas demãos em tinta acrílica fosca. Cor Cinza/ Branco gelo, conforme tom existente.	60,00	m <sup>2</sup>	6,00	11,00
	<b>SUBTOTAL OBRAS CIVIS</b>			<b>9.580,00</b>	<b>2.060,00</b>
	<b>TOTAL GERAL AG. SÃO JOSÉ DO OURO</b>			<b>21.788,20</b>	<b>7.350,05</b>
<b>1.10</b>	<b>AG. SERAFINA CORREA - AV ARTHUR OSCAR, 1288 - SERAFINA CORREA/RS.</b>				
<b>1.10.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
1.10.1.1	Cabo multi lan CAT5	360,00	m	1,40	1,30
1.10.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	36,00	m	1,80	0,50
1.10.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	24,00	m	8,00	4,00
1.10.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	8,00	un	10,00	4,00
1.10.1.5	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	3,00	m	54,50	9,00
1.10.1.6	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	2,00	un	37,00	9,00
1.10.1.7	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
1.10.1.8	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
1.10.1.9	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	1,00	un	29,40	7,30

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 32/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA  
 [ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.10.1.10	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	12,00	un	45,00	10,00
1.10.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	5,00	un	45,00	10,00
1.10.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
1.10.1.13	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	12,00	un	53,00	17,00
1.10.1.14	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	10,00	un	100,00	10,00
1.10.1.15	Patch panel CAT5E Plus 24P	3,00	un	280,00	80,00
1.10.1.16	patch cord verde 2,5mts para as mesas	10,00	un	12,00	3,00
1.10.1.17	patch cord azul 2,5mts para as mesas	10,00	un	12,00	3,00
1.10.1.18	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
1.10.1.19	retirada de infra antiga de telefonia	14,00	un	x,xx	15,00
1.10.1.20	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
1.10.1.21	instalação provisória de telefonia	10,00	un	25,00	12,00
1.10.1.22	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
1.10.1.23	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
1.10.1.24	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
1.10.1.25	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	24,00	un	x,xx	22,00
1.10.1.26	Montagem e remontagem de pontos de automação	12,00	un	x,xx	15,00
1.10.1.27	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	10,00	un	x,xx	15,00
1.10.1.28	Cabo CIT-10 pares	15,00	m	3,80	1,55
1.10.1.29	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	20,00	m	21,00	5,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 33/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.10.1.30	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	30,00	m	4,30	5,00
1.10.1.31	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	10,00	un	8,80	3,00
1.10.1.32	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	30,00	un	12,00	x,xx
1.10.1.33	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	20,00	un	12,00	x,xx
1.10.1.34	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
1.10.1.34.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,20
1.10.1.34.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm <sup>2</sup> .	5,00	m	1,10	0,10
1.10.1.34.3	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)				
	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
1.10.1.34.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
1.10.1.34.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00
1.10.1.34.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
1.10.1.34.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
1.10.1.34.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00
1.10.1.34.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
1.10.1.34.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
1.10.1.35	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
1.10.1.36	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>13.312,60</b>	<b>4.434,05</b>
<b>1.10.2</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				
1.10.2.1	RETIRADA				
1.10.2.1.1	Retirada, descaracterização e descarte das testeiras 250cm Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
1.10.2.1.2	Retirada, descaracterização e descarte de Pórtico Banrisul Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
1.10.2.1.3	Retirada, descaracterização e descarte da bandeira padrão antigo. Manter a haste	1,00	un	20,00	100,00
1.10.2.1.4	Retirada, descaracterização e descarte da bandeira do estacionamento padrão antigo. Manter a haste.	1,00	un	20,00	100,00
1.10.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
1.10.2.2.1	Testeira T3, medindo 265 x 54 x 15, em chapa galvanizada vazada, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	1,00	un	3.400,00	100,00
1.10.2.2.2	Bandeira B1 , medindo 105 x 110 x 22 cm, em chapa galvanizada vazada, dupla-face, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial. Fixada na haste existente.	1,00	un	2.900,00	100,00
1.10.2.2.3	Bandeira B4 - ESTACIONAMENTO , medindo 150 x 110 x 44 cm, em chapa galvanizada vazada, dupla-face, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial. Fixada na haste existente.	1,00	un	2.100,00	100,00
1.10.2.2.4	Pórtico Banrisul Eletrônico (Pórtico BE - ATM). Chapa galvanizada vazada, com logomarca em acrílico, conforme projeto. Dimensões 40 x 210 x 15,5 cm.	1,00	un	1.800,00	100,00
1.10.2.3	PINTURA				
1.10.2.3.1	Emassamento, recuperação da fachada (onde ficava a logomarca antiga)	5,00	m <sup>2</sup>	10,00	10,00
1.10.2.3.2	Pintura da fachada (onde ficava a logomarca antiga) - Pintura Externa com duas demãos em tinta acrílica fosca. Cor Cinza/ Branco gelo, conforme tom existente.	10,00	m <sup>2</sup>	6,00	11,00
1.10.2.3.3	Pintura dos Tubos para fixação das bandeiras B1 e B4. Pintura automotiva na cor Alumínio.	5,00	m <sup>2</sup>	12,00	19,00
	<b>SUBTOTAL OBRAS CIVIS</b>			<b>10.450,00</b>	<b>1.055,00</b>
	<b>TOTAL GERAL AG. SERAFINA CORRÊA</b>			<b>23.762,60</b>	<b>5.489,05</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
<b>1.11</b>	<b>AG. SÃO JERÔNIMO - RUA RAMIRO BARCELOS, 663 - SÃO JERÔNIMO/RS.</b>				
<b>1.11.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
1.11.1.1	Cabo multi lan CAT5	600,00	m	1,40	1,30
1.11.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm2.	36,00	m	1,80	0,50
1.11.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	24,00	m	8,00	4,00
1.11.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	10,00	un	10,00	4,00
1.11.1.5	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	8,00	un	10,00	4,00
1.11.1.6	Espelho c/02 tomadas novo padrão tipo condutele diam 25mm	8,00	un	18,00	4,00
1.11.1.7	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	3,00	m	54,50	9,00
1.11.1.8	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	2,00	un	37,00	9,00
1.11.1.9	Curva 90º de PVC (interna e externa)específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
1.11.1.10	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
1.11.1.11	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	1,00	un	29,40	7,30
1.11.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	15,00	un	45,00	10,00
1.11.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	10,00	un	45,00	10,00
1.11.1.14	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
1.11.1.15	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	15,00	un	53,00	17,00
1.11.1.16	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	12,00	un	100,00	10,00
1.11.1.17	Patch panel CAT5E Plus 24P	3,00	un	280,00	80,00
1.11.1.18	patch cord verde 2,5mts para as mesas	12,00	un	12,00	3,00



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 36/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.11.1.19	patch cord azul 2,5mts para as mesas	12,00	un	12,00	3,00
1.11.1.20	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
1.11.1.21	retirada de infra antiga de telefonia	17,00	un	x,xx	15,00
1.11.1.22	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
1.11.1.23	instalação provisória de telefonia	12,00	un	25,00	12,00
1.11.1.24	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
1.11.1.25	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
1.11.1.26	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
1.11.1.27	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	24,00	un	x,xx	22,00
1.11.1.28	Montagem e remontagem de pontos de automação	15,00	un	x,xx	15,00
1.11.1.29	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	12,00	un	x,xx	15,00
1.11.1.30	Cabo CIT-10 pares	15,00	m	3,80	1,55
1.11.1.31	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	24,00	m	21,00	5,00
1.11.1.32	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	36,00	m	4,30	5,00
1.11.1.33	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	12,00	un	8,80	3,00
1.11.1.34	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	95,00	15,00
1.11.1.35	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	30,00	un	12,00	x,xx
1.11.1.36	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>11.046,50</b>	<b>4.407,55</b>
<b>1.12</b>	<b>AG. CERRO BRANCO - RUA OSCAR LAMB, 365 - CERRO BRANCO/RS.</b>				
<b>1.12.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
1.12.1.1	Cabo multi lan CAT5	420,00	m	1,40	1,30
1.12.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	36,00	m	1,80	0,50
1.12.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	12,00	m	8,00	4,00
1.12.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	4,00	un	10,00	4,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 37/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.12.1.5	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	4,00	un	10,00	4,00
1.12.1.6	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	3,00	m	54,50	9,00
1.12.1.7	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	2,00	un	37,00	9,00
1.12.1.8	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
1.12.1.9	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
1.12.1.10	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	1,00	un	29,40	7,30
1.12.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	15,00	un	45,00	10,00
1.12.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
1.12.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
1.12.1.14	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	13,00	un	53,00	17,00
1.12.1.15	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	5,00	un	100,00	10,00
1.12.1.16	Patch panel CAT5E Plus 24P	2,00	un	280,00	80,00
1.12.1.17	patch cord verde 2,5mts para as mesas	10,00	un	12,00	3,00
1.12.1.18	patch cord azul 2,5mts para as mesas	5,00	un	12,00	3,00
1.12.1.19	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
1.12.1.20	retirada de infra antiga de telefonia	10,00	un	x,xx	15,00
1.12.1.21	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
1.12.1.22	instalação provisória de telefonia	8,00	un	120,00	250,00
1.12.1.23	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 38/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.12.1.24	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
1.12.1.25	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
1.12.1.26	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	15,00	un	x,xx	22,00
1.12.1.27	Montagem e remontagem de pontos de automação	10,00	un	x,xx	15,00
1.12.1.28	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	5,00	un	x,xx	15,00
1.12.1.29	Cabo CIT-10 pares	15,00	m	3,80	1,55
1.12.1.30	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	10,00	m	21,00	5,00
1.12.1.31	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	15,00	m	4,30	5,00
1.12.1.32	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	5,00	un	8,80	3,00
1.12.1.33	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
1.12.1.34	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	18,00	un	12,00	x,xx
1.12.1.35	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
1.12.1.35.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,20
1.12.1.35.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm <sup>2</sup> .	5,00	m	1,10	0,10
1.12.1.35.3	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)				
	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
1.12.1.35.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
1.12.1.35.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 39/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.12.1.35.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
1.12.1.35.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
1.12.1.35.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00
1.12.1.35.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
1.12.1.35.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
1.12.1.36	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
1.12.1.37	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>12.899,10</b>	<b>5.733,05</b>
<b>1.12.2</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				
1.12.2.1	RETIRADA				
1.12.2.1.1	Retirada, descaracterização e descarte da testeira Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
1.12.2.1.2	Retirada, descaracterização e descarte de Pórtico Banrisul Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
1.12.2.1.3	Retirada, descaracterização e descarte das bandeiras padrão antigo. Manter a haste	2,00	un	20,00	100,00
1.12.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
1.12.2.2.1	Testeira T3, medindo 265 x 54 x 15, em chapa galvanizada vazada, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	1,00	un	3.400,00	100,00
1.12.2.2.2	Bandeira B2 - 135, medindo 135 x 45 x 15 cm, em chapa galvanizada vazada, dupla-face, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	2,00	un	2.400,00	100,00
1.12.2.2.3	Pórtico Banrisul Eletrônico (Pórtico BE - ATM). Chapa galvanizada vazada, com logomarca em acrílico, conforme projeto. Dimensões 40 x 210 x 15,5 cm.	1,00	un	1.800,00	100,00
1.12.2.3	PINTURA				
1.12.2.3.1	Pintura e recuperação dos Tubos para fixação das bandeiras B2. Pintura automotiva na cor Alumínio.	5,00	m <sup>2</sup>	12,00	19,00
	<b>SUBTOTAL OBRAS CIVIS</b>			<b>10.140,00</b>	<b>895,00</b>
	<b>TOTAL GERAL AG. CERRO BRANCO</b>			<b>23.039,10</b>	<b>6.628,05</b>

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
<b>1.13</b>	<b>AG. ENCANTADO - RUA JULIO DE CASTILHOS, 1165 - ENCANTADO/RS.</b>				
<b>1.13.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
1.13.1.1	Cabo multi lan CAT5	720,00	m	1,40	1,30
1.13.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm2.	42,00	m	1,80	0,50
1.13.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	12,00	m	8,00	4,00
1.13.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	4,00	un	10,00	4,00
1.13.1.5	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	3,00	m	54,50	9,00
1.13.1.6	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	2,00	un	37,00	9,00
1.13.1.7	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
1.13.1.8	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
1.13.1.9	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	1,00	un	29,40	7,30
1.13.1.10	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	24,00	un	45,00	10,00
1.13.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	10,00	un	45,00	10,00
1.13.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
1.13.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego, pintado de branco	24,00	un	53,00	17,00
1.13.1.14	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	14,00	un	100,00	10,00
1.13.1.15	Patch panel CAT5E Plus 24P	3,00	un	280,00	80,00
1.13.1.16	patch cord verde 2,5mts para as mesas	14,00	un	12,00	3,00
1.13.1.17	patch cord azul 2,5mts para as mesas	14,00	un	12,00	3,00
1.13.1.18	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
1.13.1.19	retirada de infra antiga de telefonia	20,00	un	x,xx	15,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.13.1.20	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
1.13.1.21	instalação provisória de telefonia	14,00	un	25,00	12,00
1.13.1.22	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
1.13.1.23	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
1.13.1.24	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
1.13.1.25	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	24,00	un	x,xx	22,00
1.13.1.26	Montagem e remontagem de pontos de automação	20,00	un	x,xx	15,00
1.13.1.27	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	14,00	un	x,xx	15,00
1.13.1.28	Cabo CIT-10 pares	15,00	m	3,80	1,55
1.13.1.29	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	28,00	m	21,00	5,00
1.13.1.30	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	42,00	m	4,30	5,00
1.13.1.31	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	14,00	un	8,80	3,00
1.13.1.32	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	36,00	un	12,00	x,xx
1.13.1.33	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
1.13.1.34	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	95,00	15,00
1.13.1.35	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
1.13.1.36	Alçapões diâmetro 400mm em forro de gesso com moldura e tampa	8,00	un	35,00	30,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>12.834,70</b>	<b>5.220,55</b>
<b>1.14</b>	<b>AG. PANTANO GRANDE - RUA ALBERTO GERMANO RAABE, 180 - PANTANO GRANDE/RS.</b>				
<b>1.14.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
1.14.1.1	Cabo multi lan CAT5	690,00	m	1,40	1,30
1.14.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	42,00	m	1,80	0,50
1.14.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	24,00	m	8,00	4,00

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 42/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA  
 [ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.14.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	8,00	un	10,00	4,00
1.14.1.5	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	40,00	un	10,00	4,00
1.14.1.6	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	3,00	m	54,50	9,00
1.14.1.7	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	2,00	un	37,00	9,00
1.14.1.8	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
1.14.1.9	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
1.14.1.10	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	1,00	un	29,40	7,30
1.14.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	16,00	un	45,00	10,00
1.14.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	7,00	un	45,00	10,00
1.14.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
1.14.1.14	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	18,00	un	53,00	17,00
1.14.1.15	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	8,00	un	100,00	10,00
1.14.1.16	Patch panel CAT5E Plus 24P	2,00	un	280,00	80,00
1.14.1.17	patch cord verde 2,5mts para as mesas	8,00	un	12,00	3,00
1.14.1.18	patch cord azul 2,5mts para as mesas	8,00	un	12,00	3,00
1.14.1.19	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
1.14.1.20	retirada de infra antiga de telefonia	10,00	un	x,xx	15,00
1.14.1.21	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
1.14.1.22	instalação provisória de telefonia	8,00	un	25,00	12,00
1.14.1.23	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 43/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA  
 [ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.14.1.24	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
1.14.1.25	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
1.14.1.26	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	18,00	un	x,xx	22,00
1.14.1.27	Montagem e remontagem de pontos de automação	14,00	un	x,xx	15,00
1.14.1.28	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	8,00	un	x,xx	15,00
1.14.1.29	Cabo CIT-10 pares	15,00	m	3,80	1,55
1.14.1.30	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	16,00	m	21,00	5,00
1.14.1.31	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	24,00	m	4,30	5,00
1.14.1.32	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	8,00	un	8,80	3,00
1.14.1.33	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
1.14.1.34	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	16,00	un	12,00	x,xx
1.14.1.35	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
1.14.1.35.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,20
1.14.1.35.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm <sup>2</sup> .	5,00	m	1,10	0,10
1.14.1.35.3	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)				
	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
1.14.1.35.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
1.14.1.35.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 44/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.14.1.35.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
1.14.1.35.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
1.14.1.35.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00
1.14.1.35.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
1.14.1.35.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
1.14.1.36	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
1.14.1.37	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
1.14.1.38	Alçapões em forro de PVC	4,00	un	35,00	30,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>14.088,00</b>	<b>4.924,05</b>
<b>1.15</b>	<b>AG. SOBRADINHO - AV JOAO ANTONIO, 415 - SOBRADINHO/RS.</b>				
<b>1.15.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
1.15.1.1	Cabo multi lan CAT5	600,00	m	1,40	1,30
1.15.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm2.	60,00	m	1,80	0,50
1.15.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	36,00	m	8,00	4,00
1.15.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	10,00	un	10,00	4,00
1.15.1.5	Espelho c/02 tomadas novo padrão tipo condutele diam 25mm	8,00	un	18,00	4,00
1.15.1.6	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	8,00	un	10,00	4,00
1.15.1.7	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	3,00	m	54,50	9,00
1.15.1.8	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	2,00	un	37,00	9,00
1.15.1.9	Curva 90º de PVC (interna e externa)específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
1.15.1.10	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
1.15.1.11	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	1,00	un	29,40	7,30
1.15.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	18,00	un	45,00	10,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.:LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 45/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.15.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	10,00	un	45,00	10,00
1.15.1.14	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
1.15.1.15	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	15,00	un	53,00	17,00
1.15.1.16	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	15,00	un	100,00	10,00
1.15.1.17	Patch panel CAT5E Plus 24P	3,00	un	280,00	80,00
1.15.1.18	patch cord verde 2,5mts para as mesas	15,00	un	12,00	3,00
1.15.1.19	patch cord azul 2,5mts para as mesas	15,00	un	12,00	3,00
1.15.1.20	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
1.15.1.21	retirada de infra antiga de telefonia	15,00	un	x,xx	15,00
1.15.1.22	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
1.15.1.23	instalação provisória de telefonia	15,00	un	25,00	12,00
1.15.1.24	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
1.15.1.25	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
1.15.1.26	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
1.15.1.27	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	24,00	un	x,xx	22,00
1.15.1.28	Montagem e remontagem de pontos de automação	18,00	un	x,xx	15,00
1.15.1.29	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	15,00	un	x,xx	15,00
1.15.1.30	Cabo CIT-10 pares	15,00	m	3,80	1,55
1.15.1.31	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	30,00	m	21,00	5,00
1.15.1.32	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	45,00	m	4,30	5,00
1.15.1.33	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	15,00	un	8,80	3,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 46/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.15.1.34	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	30,00	un	12,00	x,xx
1.15.1.35	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
1.15.1.36	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
1.15.1.36.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,20
1.15.1.36.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm <sup>2</sup> .	5,00	m	1,10	0,10
1.15.1.36.3	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
	- Eletroímã 150Kg <sup>f</sup> com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)				
	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
1.15.1.36.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
1.15.1.36.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00
1.15.1.36.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
1.15.1.36.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
1.15.1.36.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00
1.15.1.36.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
1.15.1.36.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
1.15.1.37	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
1.15.1.38	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
1.15.1.39	Alçapões em forro pacote	10,00	un	35,00	30,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>16.147,30</b>	<b>5.799,05</b>

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
<b>1.15.2</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				
1.15.2.1	RETIRADA				
1.15.2.1.1	Retirada, descaracterização e descarte da testeira Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
1.15.2.1.2	Retirada, descaracterização e descarte de Pórtico Banrisul Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
1.15.2.1.3	Retirada, descaracterização e descarte da bandeira padrão antigo. Manter a haste	2,00	un	20,00	100,00
1.15.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
1.15.2.2.1	Testeira T6, medindo 600 x 110 x 22, em chapa galvanizada vazada, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	1,00	un	6.900,00	100,00
1.15.2.2.2	Bandeira B2 - 135, medindo 135 x 45 x 15 cm, em chapa galvanizada vazada, dupla-face, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	1,00	un	2.400,00	100,00
1.15.2.2.3	Pórtico Banrisul Eletrônico (Pórtico BE - ATM). Chapa galvanizada vazada, com logomarca em acrílico, conforme projeto. Dimensões 40 x 210 x 15,5 cm.	1,00	un	1.800,00	100,00
1.15.2.3	PINTURA				
1.15.2.3.1	Emassamento, recuperação da fachada (onde ficava a logomarca antiga)	20,00	m <sup>2</sup>	10,00	10,00
1.15.2.3.2	Pintura frontal e na parte de baixo da marquise (onde ficava a logomarca antiga) - Pintura Externa com duas demãos em tinta acrílica fosca. Cor Cinza/ Branco gelo, conforme tom existente.	120,00	m <sup>2</sup>	6,00	11,00
1.15.2.3.3	Pintura e recuperação dos Tubos para fixação das bandeiras B2. Pintura automotiva na cor Alumínio.	2,00	m <sup>2</sup>	12,00	19,00
	<b>SUBTOTAL OBRAS CIVIS</b>			<b>12.124,00</b>	<b>2.258,00</b>
	<b>TOTAL GERAL AG. SOBRADINHO</b>			<b>28.271,30</b>	<b>8.057,05</b>
<b>1.16</b>	<b>AG. SALVADOR DO SUL - AV. DUQUE DE CAXIAS, 495 - SALVADOR DO SUL/RS.</b>				
<b>1.16.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
1.16.1.1	Cabo multi lan CAT5	305,00	m	1,40	1,30
1.16.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,50
1.16.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	48,00	m	8,00	4,00

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 48/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.16.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	14,00	un	10,00	4,00
1.16.1.5	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	8,00	un	10,00	4,00
1.16.1.6	Espelho c/02 tomadas novo padrão tipo condutele diam 25mm	8,00	un	18,00	4,00
1.16.1.7	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	27,00	m	54,50	9,00
1.16.1.8	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	10,00	un	37,00	9,00
1.16.1.9	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	8,00	un	32,50	9,00
1.16.1.10	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	6,00	un	44,20	9,00
1.16.1.11	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	6,00	un	29,40	7,30
1.16.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	12,00	un	45,00	10,00
1.16.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	6,00	un	45,00	10,00
1.16.1.14	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
1.16.1.15	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	8,00	un	53,00	17,00
1.16.1.16	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	8,00	un	100,00	10,00
1.16.1.17	Patch panel CAT5E Plus 24P	2,00	un	280,00	80,00
1.16.1.18	patch cord verde 2,5mts para as mesas	8,00	un	12,00	3,00
1.16.1.19	patch cord azul 2,5mts para as mesas	8,00	un	12,00	3,00
1.16.1.20	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
1.16.1.21	retirada de infra antiga de telefonia	8,00	un	x,xx	15,00
1.16.1.22	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
1.16.1.23	instalação provisória de telefonia	8,00	un	25,00	12,00
1.16.1.24	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 49/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA  
 [ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.16.1.25	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
1.16.1.26	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
1.16.1.27	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	18,00	un	x,xx	22,00
1.16.1.28	Desmontagem de tubulações de ferro existentes nas plataformas.	45,00	m	x,xx	10,00
1.16.1.29	Montagem e remontagem de pontos de automação	10,00	un	x,xx	15,00
1.16.1.30	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	8,00	un	15,00	15,00
1.16.1.31	Cabo CIT-10 pares	15,00	m	3,80	1,55
1.16.1.32	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	16,00	m	21,00	5,00
1.16.1.33	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	24,00	m	4,30	5,00
1.16.1.34	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	8,00	un	8,80	3,00
1.16.1.35	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
1.16.1.36	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	18,00	un	12,00	x,xx
1.16.1.37	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	95,00	15,00
1.16.1.38	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
1.16.1.39	Alçapões diâmetro 400mm em forro de gesso com moldura e tampa	10,00	un	35,00	30,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>11.870,70</b>	<b>4.462,55</b>
<b>1.17</b>	<b>AG. TRIUNFO - RUA LUIZ BARRETO, 100 - TRIUNFO/RS.</b>				
<b>1.17.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
1.17.1.1	Cabo multi lan CAT5	720,00	m	1,40	1,30
1.17.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,50
1.17.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	24,00	m	8,00	4,00
1.17.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	6,00	un	10,00	4,00
1.17.1.5	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	6,00	m	54,50	9,00
1.17.1.6	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	4,00	un	37,00	9,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.:LUIZ ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 50/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.17.1.7	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	20,00	un	45,00	10,00
1.17.1.8	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	10,00	un	45,00	10,00
1.17.1.9	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
1.17.1.10	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	18,00	un	53,00	17,00
1.17.1.11	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	12,00	un	100,00	10,00
1.17.1.12	Patch panel CAT5E Plus 24P	3,00	un	280,00	80,00
1.17.1.13	patch cord verde 2,5mts para as mesas	15,00	un	12,00	3,00
1.17.1.14	patch cord azul 2,5mts para as mesas	15,00	un	12,00	3,00
1.17.1.15	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
1.17.1.16	retirada de infra antiga de telefonia	14,00	un	x,xx	15,00
1.17.1.17	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
1.17.1.18	instalação provisória de telefonia	12,00	un	25,00	12,00
1.17.1.19	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
1.17.1.20	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
1.17.1.21	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
1.17.1.22	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	15,00		x,xx	22,00
1.17.1.23	Montagem e remontagem de pontos de automação	18,00	un	x,xx	15,00
1.17.1.24	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	12,00	un	x,xx	15,00
1.17.1.25	Cabo CIT-10 pares	15,00	m	3,80	1,55
1.17.1.26	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	24,00	m	21,00	5,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 51/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.17.1.27	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	36,00	m	4,30	5,00
1.17.1.28	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	12,00	un	8,80	3,00
1.17.1.29	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	36,00	un	12,00	x,xx
1.17.1.30	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
1.17.1.31	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	95,00	15,00
1.17.1.32	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
1.17.1.33	Alçapões diâmetro 400mm em forro de gesso com moldura e tampa	8,00	un	35,00	30,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>12.186,40</b>	<b>4.703,25</b>
<b>1.18</b>	<b>AG. VERA CRUZ - RUA ALBERTO GERMANO RAABE, 180 - VERA CRUZ/RS.</b>				
<b>1.18.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
1.18.1.1	Cabo multi lan CAT5	450,00	m	1,40	1,30
1.18.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	120,00	m	1,80	0,50
1.18.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	24,00	m	x,xx	4,00
1.18.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	6,00	un	10,00	4,00
1.18.1.5	Espelho c/02 tomadas novo padrão tipo condutele diam 25mm	8,00	un	18,00	4,00
1.18.1.6	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	8,00	un	10,00	4,00
1.18.1.7	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	36,00	m	54,50	9,00
1.18.1.8	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	8,00	un	37,00	9,00
1.18.1.9	Curva 90º de PVC (interna e externa)específica de canaleta de alumínio 73x25mm	4,00	un	32,50	9,00
1.18.1.10	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
1.18.1.11	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	6,00	un	29,40	7,30
1.18.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	14,00	un	45,00	10,00
1.18.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	6,00	un	45,00	10,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.:LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 52/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA  
 [ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.18.1.14	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
1.18.1.15	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	14,00	un	53,00	17,00
1.18.1.16	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	10,00	un	100,00	10,00
1.18.1.17	Patch panel CAT5E Plus 24P	3,00	un	280,00	80,00
1.18.1.18	patch cord verde 2,5mts para as mesas	10,00	un	12,00	3,00
1.18.1.19	patch cord azul 2,5mts para as mesas	10,00	un	12,00	3,00
1.18.1.20	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
1.18.1.21	retirada de infra antiga de telefonia	12,00	un	x,xx	15,00
1.18.1.22	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
1.18.1.23	instalação provisória de telefonia	10,00	un	25,00	12,00
1.18.1.24	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
1.18.1.25	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
1.18.1.26	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
1.18.1.27	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	26,00	un	x,xx	22,00
1.18.1.28	Montagem e remontagem de pontos de automação	15,00	un	x,xx	15,00
1.18.1.29	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	10,00	un	x,xx	15,00
1.18.1.30	Cabo CIT-10 pares	15,00	m	3,80	1,55
1.18.1.31	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	20,00	m	21,00	5,00
1.18.1.32	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	30,00	m	4,30	5,00
1.18.1.33	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	10,00	un	8,80	3,00
1.18.1.34	Desmontagem de tubulações de ferro existentes nas plataformas.	60,00	m	x,xx	10,00
1.18.1.35	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	36,00	un	12,00	x,xx

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.18.1.36	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
1.18.1.37	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
1.18.1.37.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm2.	60,00	m	1,80	0,20
1.18.1.37.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm2.	5,00	m	1,10	0,10
1.18.1.37.3	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)				
	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
1.18.1.37.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
1.18.1.37.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00
1.18.1.37.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
1.18.1.37.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
1.18.1.37.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00
1.18.1.37.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
1.18.1.37.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
1.18.1.38	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
1.18.1.39	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>16.195,30</b>	<b>5.777,55</b>
<b>1.18.2</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				
1.18.2.1	RETIRADA				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.18.2.1.1	Retirada, descarte de placas de piso vinílico danificadas na sala de autoatendimento	10,00	m²	x,xx	15,00
1.18.2.2	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>				
1.18.2.2.1	Piso Vinílico - Linha Paviflex natural - conforme cor existente. A ser instalado na sala de autoatendimento em substituição a peças danificadas junto aos cashes.	10,00	m²	63,00	18,00
1.18.2.2.2	Fixação e recomposição das letras em acrílico do Pórtico Banrisul Eletrônico	1,00	un	x,xx	50,00
	<b>SUBTOTAL OBRAS CIVIS</b>			<b>630,00</b>	<b>380,00</b>
	<b>TOTAL GERAL AG. VERA CRUZ</b>			<b>16.825,30</b>	<b>6.157,55</b>
	<b>TOTAL GRUPO 1:</b>			<b>381.774,30</b>	<b>111.509,10</b>
<b>2.0</b>	<b>EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E INFRAESTRUTURA ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA NAS AGÊNCIAS DO GRUPO 2</b>				
<b>2.1</b>	<b>AG. AV. DOS ESTADOS - AV DOS ESTADOS, 2001 - POA/RS.</b>				
<b>2.1.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
2.1.1.1	Cabo multi lan CAT5	700,00	m	1,40	1,30
2.1.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm².	100,00	m	1,80	0,50
2.1.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	30,00	m	8,00	4,00
2.1.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	8,00	un	10,00	4,00
2.1.1.5	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1" (Retaguarda)		un	10,00	4,00
2.1.1.6	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	6,00	m	54,50	9,00
2.1.1.7	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	4,00	un	37,00	9,00
2.1.1.8	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
2.1.1.9	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
2.1.1.10	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	2,00	un	29,40	7,30
2.1.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	20,00	un	45,00	10,00
2.1.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	10,00	un	45,00	10,00

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 55/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
2.1.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
2.1.1.14	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	18,00	un	53,00	17,00
2.1.1.15	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	13,00	un	100,00	10,00
2.1.1.16	Patch panel CAT5E Plus 24P	3,00	un	280,00	80,00
2.1.1.17	patch cord verde 2,5mts para as mesas	20,00	un	12,00	3,00
2.1.1.18	patch cord azul 2,5mts para as mesas	20,00	un	12,00	3,00
2.1.1.19	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
2.1.1.20	retirada de infra antiga de telefonia	15,00	un	x,xx	15,00
2.1.1.21	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
2.1.1.22	instalação provisória de telefonia	13,00	un	25,00	12,00
2.1.1.23	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
2.1.1.24	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
2.1.1.25	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
2.1.1.26	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	20,00	un	x,xx	2,50
2.1.1.27	Montagem e remontagem de pontos de automação	18,00	un	x,xx	15,00
2.1.1.28	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	13,00	un	x,xx	15,00
2.1.1.29	Cabo CIT-10 pares	30,00	m	3,80	1,55
2.1.1.30	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	20,00	m	21,00	5,00
2.1.1.31	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	30,00	m	4,30	5,00
2.1.1.32	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	13,00	un	8,80	3,00
2.1.1.33	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
2.1.1.34	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	18,00	un	12,00	x,xx

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
2.1.1.35	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	95,00	15,00
2.1.1.36	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>12.215,60</b>	<b>4.318,10</b>
<b>2.2</b>	<b>AG. CAVALHADA - AV CAVALHADA, 2613 - POA/RS</b>				
<b>2.2.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
2.2.1.1	Cabo multi lan CAT5	700,00	m	1,40	1,30
2.2.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm2.	100,00	m	1,80	0,50
2.2.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	30,00	m	8,00	4,00
2.2.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	8,00	un	10,00	4,00
2.2.1.5	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	8,00	un	10,00	4,00
2.2.1.6	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	3,00	m	54,50	9,00
2.2.1.7	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	4,00	un	37,00	9,00
2.2.1.8	Curva 90º de PVC (interna e externa)específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
2.2.1.9	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
2.2.1.10	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	2,00	un	29,40	7,30
2.2.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	10,00	un	45,00	10,00
2.2.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	10,00	un	45,00	10,00
2.2.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
2.2.1.14	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	10,00	un	53,00	17,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
2.2.1.15	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	15,00	un	100,00	10,00
2.2.1.16	Patch panel CAT5E Plus 24P	4,00	un	280,00	80,00
2.2.1.17	patch cord verde 2,5mts para as mesas	14,00	un	12,00	3,00
2.2.1.18	patch cord azul 2,5mts para as mesas	14,00	un	12,00	3,00
2.2.1.19	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
2.2.1.20	retirada de infra antiga de telefonia	20,00	un	x,xx	15,00
2.2.1.21	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
2.2.1.22	instalação provisória de telefonia	10,00	un	25,00	12,00
2.2.1.23	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
2.2.1.24	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
2.2.1.25	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
2.2.1.26	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	24,00	un	x,xx	22,00
2.2.1.27	Montagem e remontagem de pontos de automação	19,00	un	x,xx	15,00
2.2.1.28	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	8,00	un	x,xx	15,00
2.2.1.29	Cabo CIT-10 pares	30,00	m	3,80	1,55
2.2.1.30	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	28,00	m	21,00	5,00
2.2.1.31	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	42,00	m	4,30	5,00
2.2.1.32	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	14,00	un	8,80	3,00
2.2.1.33	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	28,00	un	12,00	x,xx
2.2.1.34	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	20,00	un	12,00	x,xx
2.2.1.35	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	95,00	15,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
2.2.1.36	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
2.2.1.37	Alçapões diâmetro 400mm em forro de gesso com moldura e tampa	6,00	un	35,00	30,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>12.029,50</b>	<b>4.891,10</b>
<b>2.3</b>	<b>AG. JOÃO PESSOA - AV. JOAO PESSOA, 1318 - POA/RS.</b>				
<b>2.3.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
2.3.1.1	Cabo multi lan CAT5	800,00	m	1,40	1,30
2.3.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm2.	200,00	m	1,80	0,50
2.3.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	50,00	m	8,00	4,00
2.3.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	15,00	un	10,00	4,00
2.3.1.5	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	8,00	un	10,00	4,00
2.3.1.6	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Pintada de branco	6,00	m	54,50	9,00
2.3.1.7	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	4,00	un	37,00	9,00
2.3.1.8	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
2.3.1.9	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
2.3.1.10	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	2,00	un	29,40	7,30
2.3.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	21,00	un	45,00	10,00
2.3.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	15,00	un	45,00	10,00
2.3.1.13	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	21,00	un	53,00	17,00
2.3.1.14	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 59/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA  
 [ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
2.3.1.15	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	15,00	un	100,00	10,00
2.3.1.16	Patch panel CAT5E Plus 24P	4,00	un	280,00	80,00
2.3.1.17	patch cord verde 2,5mts para as mesas	20,00	un	12,00	3,00
2.3.1.18	patch cord azul 2,5mts para as mesas	20,00	un	12,00	3,00
2.3.1.19	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
2.3.1.20	retirada de infra antiga de telefonia	30,00	un	x,xx	15,00
2.3.1.21	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
2.3.1.22	instalação provisória de telefonia	20,00	un	25,00	12,00
2.3.1.23	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
2.3.1.24	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
2.3.1.25	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
2.3.1.26	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	36,00	un	x,xx	22,00
2.3.1.27	Montagem e remontagem de pontos de automação	12,00	un	x,xx	15,00
2.3.1.28	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	15,00	un	x,xx	15,00
2.3.1.29	Cabo CIT-10 pares	30,00	m	3,80	1,55
2.3.1.30	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	40,00	m	21,00	5,00
2.3.1.31	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	60,00	m	4,30	5,00
2.3.1.32	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	20,00	un	8,80	3,00
2.3.1.33	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	30,00	un	12,00	x,xx
2.3.1.34	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	30,00	un	12,00	x,xx
2.3.1.35	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	95,00	15,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
2.3.1.36	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
2.3.1.37	Alçapões diâmetro 400mm em forro de gesso com moldura e tampa	10,00	un	35,00	30,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>15.106,20</b>	<b>6.411,10</b>
<b>2.4</b>	<b>AG. SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - RUA SANTO ANTONIO, 15 - SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS.</b>				
<b>2.4.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
2.4.1.1	Cabo multi lan CAT5	800,00	m	1,40	1,30
2.4.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm2.	200,00	m	1,80	0,50
2.4.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	80,00	m	8,00	4,00
2.4.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	12,00	un	10,00	4,00
2.4.1.5	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Pintada de branco	6,00	m	54,50	9,00
2.4.1.6	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	4,00	un	37,00	9,00
2.4.1.7	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
2.4.1.8	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
2.4.1.9	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	2,00	un	29,40	7,30
2.4.1.10	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	28,00	un	45,00	10,00
2.4.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	15,00	un	45,00	10,00
2.4.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
2.4.1.13	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	28,00	un	53,00	17,00

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 61/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
2.4.1.14	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	15,00	un	100,00	10,00
2.4.1.15	Patch panel CAT5E Plus 24P	4,00	un	280,00	80,00
2.4.1.16	patch cord verde 2,5mts para as mesas	20,00	un	12,00	3,00
2.4.1.17	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
2.4.1.18	retirada de infra antiga de telefonia	28,00	un	x,xx	15,00
2.4.1.19	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
2.4.1.20	instalação provisória de telefonia	22,00	un	25,00	12,00
2.4.1.21	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
2.4.1.22	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
2.4.1.23	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
2.4.1.24	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	20,00	un	x,xx	22,00
2.4.1.25	Montagem e remontagem de pontos de automação	15,00	un	x,xx	15,00
2.4.1.26	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	15,00	un	x,xx	15,00
2.4.1.27	Cabo CIT-10 pares	30,00	m	3,80	1,55
2.4.1.28	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	40,00	m	21,00	5,00
2.4.1.29	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	60,00	m	4,30	5,00
2.4.1.30	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	15,00	un	8,80	3,00
2.4.1.31	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	20,00	un	x,xx	15,00
2.4.1.32	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	28,00	un	12,00	x,xx
2.4.1.33	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	20,00	un	12,00	x,xx
2.4.1.34	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	95,00	15,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
2.4.1.35	Alçapões diâmetro 400mm em forro de gesso com moldura e tampa	6,00	un	35,00	30,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>15.074,20</b>	<b>6.423,10</b>
<b>2.5</b>	<b>AG. CARLOS BARBOSA - RUA ELISA TRAMONTINA, 413 - CARLOS BARBOSA/RS.</b>				
<b>2.5.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
2.5.1.1	Cabo multi lan CAT5	800,00	m	1,40	1,30
2.5.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm2.	200,00	m	1,80	0,50
2.5.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	80,00	m	8,00	4,00
2.5.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	15,00	un	10,00	4,00
2.5.1.5	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	8,00	un	10,00	4,00
2.5.1.6	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Pintada de branco	6,00	m	54,50	9,00
2.5.1.7	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	4,00	un	37,00	9,00
2.5.1.8	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
2.5.1.9	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
2.5.1.10	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	2,00	un	29,40	7,30
2.5.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	20,00	un	45,00	10,00
2.5.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	20,00	un	45,00	10,00
2.5.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
2.5.1.14	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	20,00	un	53,00	17,00
2.5.1.15	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	12,00	un	100,00	10,00

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 63/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
2.5.1.16	Patch panel CAT5E Plus 24P	4,00	un	280,00	80,00
2.5.1.17	patch cord verde 2,5mts para as mesas	20,00	un	12,00	3,00
2.5.1.18	patch cord azul 2,5mts para as mesas	20,00	un	12,00	3,00
2.5.1.19	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
2.5.1.20	retirada de infra antiga de telefonia	30,00	un	x,xx	15,00
2.5.1.21	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
2.5.1.22	instalação provisória de telefonia	20,00	un	25,00	12,00
2.5.1.23	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
2.5.1.24	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
2.5.1.25	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
2.5.1.26	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	22,00	un	x,xx	22,00
2.5.1.27	Montagem e remontagem de pontos de automação	22,00	un	x,xx	15,00
2.5.1.28	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	12,00	un	x,xx	15,00
2.5.1.29	Cabo CIT-10 pares	30,00	m	3,80	1,55
2.5.1.30	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	40,00	m	21,00	5,00
2.5.1.31	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	60,00	m	4,30	5,00
2.5.1.32	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	12,00	un	8,80	3,00
2.5.1.33	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	20,00	un	x,xx	15,00
2.5.1.34	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	28,00	un	12,00	x,xx
2.5.1.35	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	25,00	un	12,00	x,xx
2.5.1.36	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	95,00	15,00
2.5.1.37	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
2.5.1.38	Alçapões diâmetro 400mm em forro de gesso com moldura e tampa	10,00	un	35,00	30,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>15.018,80</b>	<b>6.597,10</b>

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 64/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
<b>2.6</b>	<b>AG. IGREJINHA - AV PRES. CASTELO BRANCO, 270 - IGREJINHA/RS.</b>				
<b>2.6.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
2.6.1.1	Cabo multi lan CAT5	720,00	m	1,40	1,30
2.6.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm2.	50,00	m	1,80	0,50
2.6.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	15,00	m	8,00	4,00
2.6.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	6,00	un	10,00	4,00
2.6.1.5	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	8,00	un	10,00	4,00
2.6.1.6	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Pintada de branco	3,00	m	54,50	9,00
2.6.1.7	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	2,00	un	37,00	9,00
2.6.1.8	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
2.6.1.9	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
2.6.1.10	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	1,00	un	29,40	7,30
2.6.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	23,00	un	45,00	10,00
2.6.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	18,00	un	45,00	10,00
2.6.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	3,00	un	45,00	10,00
2.6.1.14	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	23,00	un	53,00	17,00
2.6.1.15	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	13,00	un	100,00	10,00
2.6.1.16	Patch panel CAT5E Plus 24P	3,00	un	280,00	80,00
2.6.1.17	patch cord verde 2,5mts para as mesas	16,00	un	12,00	3,00
2.6.1.18	patch cord azul 2,5mts para as mesas	16,00	un	12,00	3,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
2.6.1.19	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
2.6.1.20	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
2.6.1.21	instalação provisória de telefonia	14,00	un	25,00	12,00
2.6.1.22	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
2.6.1.23	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
2.6.1.24	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
2.6.1.25	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	24,00	un	x,xx	22,00
2.6.1.26	Montagem e remontagem de pontos de automação	24,00	un	x,xx	15,00
2.6.1.27	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	13,00	un	x,xx	15,00
2.6.1.28	Cabo CIT-10 pares	30,00	m	3,80	1,55
2.6.1.29	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	28,00	m	21,00	5,00
2.6.1.30	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	40,00	m	4,30	5,00
2.6.1.31	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	13,00	un	8,80	3,00
2.6.1.32	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	14,00	un	x,xx	15,00
2.6.1.33	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	36,00	un	12,00	x,xx
2.6.1.34	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
2.6.1.35	Alçapões diâmetro 400mm em forro de gesso com moldura e tampa	6,00	un	10,00	30,00
2.6.1.36	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
2.6.1.36.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,20
2.6.1.36.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm <sup>2</sup> .	5,00	m	1,10	0,10
	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
2.6.1.36.3	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 66/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno) - 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
2.6.1.36.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
2.6.1.36.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00
2.6.1.36.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
2.6.1.36.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
2.6.1.36.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00
2.6.1.36.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
2.6.1.36.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
2.6.1.37	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
2.6.1.38	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>16.466,20</b>	<b>5.955,30</b>
<b>2.7</b>	<b>AG. TRÊS COROAS - RUA GERMANO VOLKART, 81 - TRÊS COROAS/RS.</b>				
<b>2.7.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
2.7.1.1	Cabo multi lan CAT5	700,00	m	1,40	1,30
2.7.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	100,00	m	1,80	0,50
2.7.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	30,00	m	8,00	4,00
2.7.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	5,00	un	10,00	4,00
2.7.1.5	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	8,00	un	10,00	4,00
2.7.1.6	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Pintada de branco	3,00	m	54,50	9,00
2.7.1.7	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	2,00	un	37,00	9,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 67/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA  
 [ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
2.7.1.8	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
2.7.1.9	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
2.7.1.10	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	1,00	un	29,40	7,30
2.7.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	23,00	un	45,00	10,00
2.7.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	12,00	un	45,00	10,00
2.7.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	3,00	un	45,00	10,00
2.7.1.14	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	23,00	un	53,00	17,00
2.7.1.15	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	14,00	un	100,00	10,00
2.7.1.16	Patch panel CAT5E Plus 24P	3,00	un	280,00	80,00
2.7.1.17	patch cord verde 2,5mts para as mesas	14,00	un	12,00	3,00
2.7.1.18	patch cord azul 2,5mts para as mesas	14,00	un	12,00	3,00
2.7.1.19	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
2.7.1.20	retirada de infra antiga de telefonia	20,00	un	x,xx	15,00
2.7.1.21	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
2.7.1.22	instalação provisória de telefonia	14,00	un	25,00	12,00
2.7.1.23	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
2.7.1.24	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
2.7.1.25	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
2.7.1.26	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	22,00	un	x,xx	22,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
2.7.1.27	Montagem e remontagem de pontos de automação	22,00	un	x,xx	15,00
2.7.1.28	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	14,00	un	x,xx	15,00
2.7.1.29	Cabo CIT-10 pares	20,00	m	3,80	1,55
2.7.1.30	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	28,00	m	21,00	5,00
2.7.1.31	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	40,00	m	4,30	5,00
2.7.1.32	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	14,00	un	8,80	3,00
2.7.1.33	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	15,00	un	x,xx	15,00
2.7.1.34	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	32,00	un	12,00	x,xx
2.7.1.35	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
2.7.1.36	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	95,00	15,00
2.7.1.37	Alçapões diâmetro 400mm em forro de gesso com moldura e tampa	6,00	un	35,00	30,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>12.654,50</b>	<b>5.418,30</b>
<b>2.8</b>	<b>AG. MOINHOS DE VENTO - RUA 24 DE OUTUBRO, 1200 - POA/RS (Piso Elevado)</b>				
<b>2.8.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
2.8.1.1	Cabo multi lan CAT5	650,00	m	1,40	1,30
2.8.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	50,00	m	1,80	0,50
2.8.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	20,00	m	8,00	4,00
2.8.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	4,00	un	10,00	4,00
2.8.1.5	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	22,00	un	10,00	4,00
2.8.1.6	Espelho para caixa Petrolet com plug fêmea novo padrão 1"	22,00	un	10,00	4,00
2.8.1.7	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Pintada de branco	3,00	m	54,50	9,00
2.8.1.8	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	2,00	un	37,00	9,00
2.8.1.9	Curva 90º de PVC (interna e externa)específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
2.8.1.10	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 69/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
2.8.1.11	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	1,00	un	29,40	7,30
2.8.1.12	Patch panel CAT5E Plus 24P	4,00	un	280,00	80,00
2.8.1.13	patch cord verde 1,5mts para as mesas	15,00	un	12,00	3,00
2.8.1.14	patch cord azul 1,5mts para as mesas	10,00	un	12,00	3,00
2.8.1.15	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
2.8.1.16	retirada de infra antiga de telefonia	22,00	un	x,xx	15,00
2.8.1.17	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
2.8.1.18	instalação provisória de telefonia	15,00	un	25,00	12,00
2.8.1.19	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
2.8.1.20	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
2.8.1.21	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
2.8.1.22	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	22,00	un	x,xx	22,00
2.8.1.23	Montagem e remontagem de pontos de automação	22,00	un	x,xx	15,00
2.8.1.24	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	15,00	un	x,xx	15,00
2.8.1.25	Cabo CIT-10 pares	20,00	m	3,80	1,55
2.8.1.26	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	3,00	m	21,00	5,00
2.8.1.27	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	40,00	m	4,30	5,00
2.8.1.28	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	30,00	un	12,00	x,xx
2.8.1.29	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	22,00	un	12,00	x,xx
2.8.1.30	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	95,00	15,00
2.8.1.31	Alçapões diâmetro 400mm em forro de gesso com moldura e tampa	6,00	un	35,00	30,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>8.008,30</b>	<b>4.253,30</b>
<b>2.9</b>	<b>AG. PARAÍ - RUA SETE DE SETEMBRO 333 LOJA 12 - PARAÍ/RS.</b>				
<b>2.9.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
2.9.1.1	Cabo multi lan CAT5	500,00	m	1,40	1,30

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 70/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA  
 [ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
2.9.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	50,00	m	1,80	0,50
2.9.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	30,00	m	8,00	4,00
2.9.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	10,00	un	10,00	4,00
2.9.1.5	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	20,00	un	10,00	4,00
2.9.1.6	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Pintada de branco	3,00	m	54,50	9,00
2.9.1.7	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	2,00	un	37,00	9,00
2.9.1.8	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
2.9.1.9	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
2.9.1.10	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	1,00	un	29,40	7,30
2.9.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	9,00	un	45,00	10,00
2.9.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	5,00	un	45,00	10,00
2.9.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	2,00	un	45,00	10,00
2.9.1.14	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	9,00	un	53,00	17,00
2.9.1.15	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	9,00	un	100,00	10,00
2.9.1.16	Patch panel CAT5E Plus 24P	2,00	un	280,00	80,00
2.9.1.17	patch cord verde 2,5mts para as mesas	9,00	un	12,00	3,00
2.9.1.18	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
2.9.1.19	retirada de infra antiga de telefonia	18,00	un	x,xx	15,00
2.9.1.20	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
2.9.1.21	instalação provisória de telefonia	15,00	un	25,00	12,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
2.9.1.22	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
2.9.1.23	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
2.9.1.24	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
2.9.1.25	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	24,00	un	x,xx	22,00
2.9.1.26	Montagem e remontagem de pontos de automação	15,00	un	x,xx	15,00
2.9.1.27	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	9,00	un	x,xx	15,00
2.9.1.28	Cabo CIT-10 pares	20,00	m	3,80	1,55
2.9.1.29	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	20,00	m	21,00	5,00
2.9.1.30	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	30,00	m	4,30	5,00
2.9.1.31	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	9,00	un	8,80	3,00
2.9.1.32	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
2.9.1.33	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	18,00	un	12,00	x,xx
2.9.1.34	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	95,00	15,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>9.106,50</b>	<b>3.892,30</b>
<b>2.10</b>	<b>AG. SÃO FRANCISCO DE PAULA - AV JULIO DE CASTILHOS, 461 - SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS.</b>				
<b>2.10.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
2.10.1.1	Cabo multi lan CAT5	500,00	m	1,40	1,30
2.10.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,50
2.10.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	50,00	m	8,00	4,00
2.10.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condulete diam 25mm	10,00	un	10,00	4,00
2.10.1.5	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	10,00	un	10,00	4,00
2.10.1.6	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Pintada de branco	3,00	m	54,50	9,00

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 72/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
2.10.1.7	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	2,00	un	37,00	9,00
2.10.1.8	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
2.10.1.9	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
2.10.1.10	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	1,00	un	29,40	7,30
2.10.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	10,00	un	45,00	10,00
2.10.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	5,00	un	45,00	10,00
2.10.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	2,00	un	45,00	10,00
2.10.1.14	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	10,00	un	53,00	17,00
2.10.1.15	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	8,00	un	100,00	10,00
2.10.1.16	Patch panel CAT5E Plus 24P	2,00	un	280,00	80,00
2.10.1.17	patch cord verde 2,5mts para as mesas	10,00	un	12,00	3,00
2.10.1.18	patch cord azul 2,5mts para as mesas	10,00	un	12,00	3,00
2.10.1.19	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
2.10.1.20	retirada de infra antiga de telefonia	17,00	un	x,xx	20,00
2.10.1.21	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
2.10.1.22	instalação provisória de telefonia	12,00	un	25,00	12,00
2.10.1.23	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
2.10.1.24	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
2.10.1.25	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
2.10.1.26	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	18,00	un	x,xx	22,00
2.10.1.27	Montagem e remontagem de pontos de automação	12,00	un	x,xx	15,00
2.10.1.28	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	8,00	un	x,xx	15,00
2.10.1.29	Cabo CIT-10 pares	30,00	m	3,80	1,55
2.10.1.30	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	18,00	m	21,00	5,00
2.10.1.31	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	25,00	m	4,30	5,00
2.10.1.32	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	8,00	un	8,80	3,00
2.10.1.33	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
2.10.1.34	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	20,00	un	12,00	x,xx
2.10.1.35	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	95,00	15,00
2.10.1.36	Alçapões diâmetro 400mm em forro de gesso com moldura e tampa	5,00	un	35,00	30,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>9.404,20</b>	<b>3.956,80</b>
<b>2.11</b>	<b>AG. CAMBARÁ DO SUL - AV GETULIO VARGAS, 1495 - CAMABARÁ DO SUL/RS.</b>				
<b>2.11.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
2.11.1.1	Cabo multi lan CAT5	400,00	m	1,40	1,30
2.11.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,50
2.11.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	30,00	m	8,00	4,00
2.11.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	6,00	un	10,00	4,00
2.11.1.5	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	5,00	un	10,00	4,00
2.11.1.6	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Pintada de branco	3,00	m	54,50	9,00
2.11.1.7	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	2,00	un	37,00	9,00
2.11.1.8	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
2.11.1.9	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 74/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
2.11.1.10	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	1,00	un	29,40	7,30
2.11.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	20,00	un	45,00	10,00
2.11.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	8,00	un	45,00	10,00
2.11.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	2,00	un	45,00	10,00
2.11.1.14	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	16,00	un	53,00	17,00
2.11.1.15	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	7,00	un	100,00	10,00
2.11.1.16	Patch panel CAT5E Plus 24P	2,00	un	280,00	80,00
2.11.1.17	patch cord verde 2,5mts para as mesas	6,00	un	12,00	3,00
2.11.1.18	patch cord azul 2,5mts para as mesas	6,00	un	12,00	3,00
2.11.1.19	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
2.11.1.20	retirada de infra antiga de telefonia	16,00	un	x,xx	15,00
2.11.1.21	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
2.11.1.22	instalação provisória de telefonia	8,00	un	25,00	12,00
2.11.1.23	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
2.11.1.24	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
2.11.1.25	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
2.11.1.26	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	20,00	un	x,xx	22,00
2.11.1.27	Montagem e remontagem de pontos de automação	12,00	un	x,xx	15,00
2.11.1.28	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	7,00	un	x,xx	15,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 75/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA  
 [ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
2.11.1.29	Cabo CIT-10 pares	30,00	m	3,80	1,55
2.11.1.30	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	15,00	m	21,00	5,00
2.11.1.31	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	20,00	m	4,30	5,00
2.11.1.32	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	7,00	un	8,80	3,00
2.11.1.33	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
2.11.1.34	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	16,00	un	12,00	x,xx
2.11.1.35	Botoeira de acionamento Preta (NF) (interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	95,00	15,00
2.11.1.36	Alçapões diâmetro 400mm em forro de gesso com moldura e tampa	6,00	un	35,00	30,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>9.514,90</b>	<b>3.776,80</b>
<b>2.12</b>	<b>AG. MINISTÉRIO PÚBLICO - AV AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO, 80 - POA/RS</b>				
<b>2.12.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
2.12.1.1	Cabo multi lan CAT5	300,00	m	1,40	1,30
2.12.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,50
2.12.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	30,00	m	8,00	4,00
2.12.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	5,00	un	10,00	4,00
2.12.1.5	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Pintada de branco	3,00	m	54,50	9,00
2.12.1.6	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	2,00	un	37,00	9,00
2.12.1.7	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
2.12.1.8	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
2.12.1.9	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	1,00	un	29,40	7,30
2.12.1.10	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	12,00	un	45,00	10,00
2.12.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	6,00	un	45,00	10,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 76/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
2.12.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	2,00	un	45,00	10,00
2.12.1.13	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	13,00	un	53,00	17,00
2.12.1.14	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	5,00	un	100,00	10,00
2.12.1.15	Patch panel CAT5E Plus 24P	2,00	un	280,00	80,00
2.12.1.16	patch cord verde 2,5mts para as mesas	5,00	un	12,00	3,00
2.12.1.17	patch cord azul 2,5mts para as mesas	5,00	un	12,00	3,00
2.12.1.18	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
2.12.1.19	retirada de infra antiga de telefonia	13,00	un	x,xx	15,00
2.12.1.20	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
2.12.1.21	instalação provisória de telefonia	6,00	un	25,00	12,00
2.12.1.22	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
2.12.1.23	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
2.12.1.24	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
2.12.1.25	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	20,00	un	x,xx	22,00
2.12.1.26	Montagem e remontagem de pontos de automação	14,00	un	x,xx	15,00
2.12.1.27	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	5,00	un	x,xx	15,00
2.12.1.28	Cabo CIT-10 pares	30,00	m	3,80	1,55
2.12.1.29	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	10,00	m	21,00	5,00
2.12.1.30	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	15,00	m	4,30	5,00
2.12.1.31	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	5,00	un	8,80	3,00
2.12.1.32	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	20,00	un	12,00	x,xx
2.12.1.33	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	13,00	un	12,00	x,xx

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 77/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
2.12.1.34	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	95,00	15,00
2.12.1.35	Alçapões diâmetro 400mm em forro de gesso com moldura e tampa	4,00	un	35,00	30,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>8.133,80</b>	<b>3.260,80</b>
<b>2.13</b>	<b>AG. CRISTÓVÃO COLOMBO - AV CRISTOVAO COLOMBO, 2194 - POA/RS 37 PTOS</b>				
<b>2.13.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
2.13.1.1	Cabo multi lan CAT5	1200,00	m	1,40	1,30
2.13.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm2.	700,00	m	1,80	0,50
2.13.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	50,00	m	8,00	4,00
2.13.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	12,00	un	10,00	4,00
2.13.1.5	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	12,00	un	10,00	4,00
2.13.1.6	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	36,00	m	54,50	9,00
2.13.1.7	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	12,00	un	37,00	9,00
2.13.1.8	Curva 90º de PVC (interna e externa)específica de canaleta de alumínio 73x25mm	12,00	un	32,50	9,00
2.13.1.9	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	6,00	un	44,20	9,00
2.13.1.10	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	8,00	un	29,40	7,30
2.13.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	20,00	un	45,00	10,00
2.13.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	10,00	un	45,00	10,00
2.13.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
2.13.1.14	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	24,00	un	53,00	17,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.:LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 78/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
2.13.1.15	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	20,00	un	100,00	10,00
2.13.1.16	Patch panel CAT5E Plus 24P	4,00	un	280,00	80,00
2.13.1.17	patch cord verde 2,5mts para as mesas	8,00	un	12,00	3,00
2.13.1.18	patch cord azul 2,5mts para as mesas	8,00	un	12,00	3,00
2.13.1.19	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
2.13.1.20	retirada de infra antiga de telefonia	20,00	un	x,xx	15,00
2.13.1.21	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
2.13.1.22	instalação provisória de telefonia	20,00	un	25,00	12,00
2.13.1.23	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
2.13.1.24	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
2.13.1.25	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
2.13.1.26	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	40,00	un	x,xx	22,00
2.13.1.27	Desmontagem de eletrodutos de elétrica, lógica e fonia	72,00	m	x,xx	15,00
2.13.1.28	Montagem e remontagem de pontos de automação	30,00	un	x,xx	15,00
2.13.1.29	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	20,00	un	x,xx	15,00
2.13.1.30	Cabo CIT-10 pares	30,00	m	3,80	1,55
2.13.1.31	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	40,00	m	21,00	5,00
2.13.1.32	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	60,00	m	4,30	5,00
2.13.1.33	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	20,00	un	8,80	3,00
2.13.1.34	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	30,00	un	12,00	x,xx
2.13.1.35	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	30,00	un	12,00	x,xx
2.13.1.36	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	95,00	15,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
2.13.1.37	Alçapões diâmetro 400mm em forro de gesso com moldura e tampa	4,00	un	35,00	30,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>18.746,40</b>	<b>8.803,90</b>
	<b>TOTAL GRUPO 2:</b>			<b>161.479,10</b>	<b>67.958,00</b>
<b>3.0</b>	<b>EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E INFRAESTRUTURA ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA NAS AGÊNCIAS DO GRUPO 3</b>				
<b>3.1</b>	<b>AG. ARROIO GRANDE - RUA DR MONTEIRO, 267 -ARROIO GRANDE/RS.</b>				
<b>3.1.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
3.1.1.1	Cabo multi lan CAT5	700,00	m	1,40	1,30
3.1.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm2.	100,00	m	1,80	0,50
3.1.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	18,00	m	8,00	4,00
3.1.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	4,00	un	10,00	4,00
3.1.1.5	Espelho com tomada novo padrão para caixa tipo condutele diam 25mm	10,00	un	18,00	4,00
3.1.1.6	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1" (Retaguarda)	8,00	un	10,00	4,00
3.1.1.7	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	42,00	m	54,50	9,00
3.1.1.8	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	16,00	un	37,00	9,00
3.1.1.9	Curva 90º de PVC (interna e externa)específica de canaleta de alumínio 73x25mm	8,00	un	32,50	9,00
3.1.1.10	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	8,00	un	44,20	9,00
3.1.1.11	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	5,00	un	29,40	7,30
3.1.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	14,00	un	45,00	10,00
3.1.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	10,00	un	45,00	10,00
3.1.1.14	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
3.1.1.15	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	12,00	un	53,00	17,00

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 80/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.1.1.16	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	10,00	un	100,00	10,00
3.1.1.17	Patch panel CAT5E Plus 24P	2,00	un	280,00	80,00
3.1.1.18	patch cord verde 2,5mts para as mesas	15,00	un	12,00	3,00
3.1.1.19	patch cord azul 2,5mts para as mesas	15,00	un	12,00	3,00
3.1.1.20	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
3.1.1.21	retirada de infra antiga de telefonia	15,00	un	x,xx	15,00
3.1.1.22	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
3.1.1.23	instalação provisória de telefonia	12,00	un	25,00	12,00
3.1.1.24	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
3.1.1.25	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
3.1.1.26	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
3.1.1.27	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	20,00	un	x,xx	22,00
3.1.1.28	Desmontagem de eletrodutos e canaletas dutotec natural de elétrica, lógica e fonia, no piso e paredes.	72,00	m	x,xx	15,00
3.1.1.29	Montagem e remontagem de pontos de automação	20,00	un	x,xx	15,00
3.1.1.30	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	12,00	un	x,xx	15,00
3.1.1.31	Cabo CIT-10 pares	10,00	m	3,80	1,55
3.1.1.32	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	18,00	m	21,00	5,00
3.1.1.33	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	21,00	m	4,30	5,00
3.1.1.34	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	10,00	un	8,80	3,00
3.1.1.35	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	20,00	un	12,00	x,xx
3.1.1.36	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	20,00	un	12,00	x,xx
3.1.1.37	Alçapões 40x40cm com acabamentos em forro de PVC	6,00	un	35,00	30,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 81/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA  
 [ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.1.1.38	DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
3.1.1.38.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm2.	15,00	m	1,80	0,20
3.1.1.38.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm2.	5,00	m	1,10	0,10
3.1.1.38.3	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)	1,00	un	x,xx	350,00
3.1.1.39	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	95,00	15,00
3.1.1.40	Fornecer e instalar Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
3.1.1.41	Desinstalar e Reinstalar "Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	x,xx	30,00
3.1.1.42	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
3.1.1.43	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00
3.1.1.44	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
3.1.1.45	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
3.1.1.46	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
3.1.1.47	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>15.241,40</b>	<b>6.848,50</b>
<b>3.1.2</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				
3.1.2.1	RETIRADA				
3.1.2.1.1	Retirada, descaracterização e descarte da testeira Padrão antigo - 9m	1,00	un	20,00	100,00
3.1.2.1.2	Retirada, descaracterização e descarte de Pórtico Banrisul Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.1.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
3.1.2.2.1	Testeira T3, medindo 265 x 54 x 15, em chapa galvanizada vazada, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	1,00	un	3.400,00	100,00
3.1.2.2.2	Bandeira B2 - 135, medindo 135 x 45 x 15 cm, em chapa galvanizada vazada, dupla-face, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial. Fixar na parede	1,00	un	2.400,00	100,00
3.1.2.2.3	Pórtico Banrisul Eletrônico (Pórtico BE - ATM). Chapa galvanizada vazada, com logomarca em acrílico, conforme projeto. Dimensões 40 x 210 x 15,5 cm.	1,00	un	1.800,00	100,00
3.1.2.3	PINTURA				
3.1.2.3.1	Recomposição das pastilhas da parte de baixo da fachada, 2x2, cor gelo, com rejuntamento, conforme pastilhas e rejunte existentes.	2,00	m²	60,00	20,00
3.1.2.3.2	Pintura na parte de baixo da fachada - Pintura Externa sobre pastilhas, com lixação. Duas demãos em epóxi. Cor Azul, conforme tom existente.	12,00	m²	20,00	14,00
3.1.2.3.3	Pintura frontal e na parte de baixo da marquise (fachada térreo) - Pintura Externa sobre pastilhas, com lixação. Duas demãos em epóxi. Cor Cinza/ Branco gelo, conforme tom existente.	70,00	m²	6,00	11,00
	<b>SUBTOTAL OBRAS CIVIS</b>			<b>8.420,00</b>	<b>1.478,00</b>
	<b>TOTAL GERAL AG. ARROIO GRANDE</b>			<b>23.661,40</b>	<b>8.326,50</b>
<b>3.2</b>	<b>AG. DOM PEDRITO - AV BARAO DO UPACARAY, 878 - DOM PEDRITO/RS</b>				
<b>3.2.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
3.2.1.1	Cabo multi lan CAT5	2100,00	m	1,40	1,30
3.2.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm².	600,00	m	1,80	0,50
3.2.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	24,00	m	8,00	4,00
3.2.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	8,00	un	10,00	4,00
3.2.1.5	Espelho com tomada novo padrão para caixa tipo condutele diam 25mm	10,00	un	18,00	4,00
3.2.1.6	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	8,00	un	10,00	4,00
3.2.1.7	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	78,00	m	54,50	9,00
3.2.1.8	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	15,00	un	37,00	9,00

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 83/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.2.1.9	Curva 90º de PVC (interna e externa)específica de canaleta de alumínio 73x25mm	10,00	un	32,50	9,00
3.2.1.10	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	10,00	un	44,20	9,00
3.2.1.11	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	10,00	un	29,40	7,30
3.2.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	22,00	un	45,00	10,00
3.2.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	10,00	un	45,00	10,00
3.2.1.14	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	3,00	un	45,00	10,00
3.2.1.15	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	20,00	un	53,00	17,00
3.2.1.16	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	20,00	un	100,00	10,00
3.2.1.17	Patch panel CAT5E Plus 24P	4,00	un	280,00	80,00
3.2.1.18	patch cord verde 2,5mts para as mesas	19,00	un	12,00	3,00
3.2.1.19	patch cord azul 2,5mts para as mesas	19,00	un	12,00	3,00
3.2.1.20	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
3.2.1.21	retirada de infra antiga de telefonia	20,00	un	x,xx	15,00
3.2.1.22	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
3.2.1.23	instalação provisória de telefonia	15,00	un	25,00	12,00
3.2.1.24	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
3.2.1.25	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
3.2.1.26	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
3.2.1.27	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	24,00	un	x,xx	22,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.:LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 84/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.2.1.28	Centro de distribuição de uso aparente para 24 elementos com espaço para até 08(oito) Dispositivo DR e com barramentos e com espaço p/ disjuntor geral ( TIPO STAB - Met. Atlanta), ou rigorosamente equivalente.	1,00	un	1.350,00	350,00
3.2.1.29	Dispositivo DR 25A sensibilidade 30mA	8,00	un	175,00	20,00
3.2.1.30	Desmontagem de eletrodutos e canaletas dutotec natural de elétrica, lógica e fonia, no piso e paredes.	90,00	m	x,xx	15,00
3.2.1.31	Montagem e remontagem de pontos de automação	20,00	un	x,xx	15,00
3.2.1.32	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	18,00	un	x,xx	15,00
3.2.1.33	Cabo CIT-10 pares	10,00	m	3,80	1,55
3.2.1.34	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	18,00	m	21,00	5,00
3.2.1.35	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	21,00	m	4,30	5,00
3.2.1.36	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	10,00	un	8,80	3,00
3.2.1.37	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
3.2.1.38	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
3.2.1.39	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	95,00	15,00
3.2.1.40	Alçapões diâmetro 400mm em forro de gesso com moldura e tampa	4,00	un	35,00	30,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>24.073,30</b>	<b>10.095,50</b>
<b>3.2.2</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				
3.2.2.1	RETIRADA				
3.2.2.1.1	Retirada de tapume em madeira e estrutura, fixado na parede da retaguarda. Medidas: 8,50x1,65m	15,00	m <sup>2</sup>	20,00	15,00
3.2.2.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
3.2.2.2	Telhas translúcidas, em fibra de vidro	8,00	m <sup>2</sup>	37,00	32,00
3.2.2.2.1	Estrutura para cobertura de telhas translúcidas. Guias 10cm e caibros 5x5cm	8,00	m <sup>2</sup>	31,00	8,50
3.2.2.2.2	Recomposição do forro de gesso junto à escada	2,00	m <sup>2</sup>	115,00	35,00
3.2.2.3	PINTURA				

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.2.2.3.1	Emassamento, recuperação das paredes do térreo que estão descascando	300,00	m²	10,00	10,00
3.2.2.3.2	Pintura nas paredes interna - andar térreo. duas demãos em tinta acrílica fosca. Cor Branco.	750,00	m²	6,00	11,00
3.2.2.3.3	Pintura das esquadrias da fachada Térreo e superior, inclusive portas da garagem, grades, venezianas de madeira - Lixação e aplicação de anti óxido. Pintura com tinta esmalte acetinado. Cor branco.	200,00	m²	10,00	29,00
3.2.2.3.4	Pintura do forro de gesso. Duas demãos em tinta PVA. Cor branco.	406,00	m²	7,00	5,00
	<b>SUBTOTAL OBRAS CIVIS</b>			<b>13.416,00</b>	<b>19.699,00</b>
	<b>TOTAL GERAL AG. DOM PEDRITO</b>			<b>37.489,30</b>	<b>29.794,50</b>
<b>3.3</b>	<b>AG. JAGUARÃO - AV 27 DE JANEIRO, 385 - JAGUARÃO/RS.</b>				
<b>3.3.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
3.3.1.1	Cabo multi lan CAT5	800,00	m	1,40	1,30
3.3.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm2.	350,00	m	1,80	0,50
3.3.1.3	Reaproveitamento de Eletroduto ferro ø 25 mm existente.	36,00	m	8,00	4,00
3.3.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	15,00	un	10,00	4,00
3.3.1.5	Espelho com 02(duas) tomadas novo padrão para caixa tipo condutele diam 25mm	22,00	un	24,00	4,00
3.3.1.6	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	8,00	un	10,00	4,00
3.3.1.7	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	42,00	m	54,50	9,00
3.3.1.8	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	15,00	un	37,00	9,00
3.3.1.9	Curva 90º de PVC (interna e externa)específica de canaleta de alumínio 73x25mm	12,00	un	32,50	9,00
3.3.1.10	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	6,00	un	44,20	9,00
3.3.1.11	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	8,00	un	29,40	7,30
3.3.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	21,00	un	45,00	10,00
3.3.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	12,00	un	45,00	10,00

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 86/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.3.1.14	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	3,00	un	45,00	10,00
3.3.1.15	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	25,00	un	53,00	17,00
3.3.1.16	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	14,00	un	100,00	10,00
3.3.1.17	Patch panel CAT5E Plus 24P	4,00	un	280,00	80,00
3.3.1.18	patch cord verde 2,5mts para as mesas	20,00	un	12,00	3,00
3.3.1.19	patch cord azul 2,5mts para as mesas	20,00	un	12,00	3,00
3.3.1.20	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
3.3.1.21	retirada de infra antiga de telefonia	30,00	un	x,xx	15,00
3.3.1.22	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
3.3.1.23	instalação provisória de telefonia	14,00	un	25,00	12,00
3.3.1.24	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
3.3.1.25	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
3.3.1.26	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
3.3.1.27	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	30,00	un	x,xx	22,00
3.3.1.28	Montagem e remontagem de pontos de automação	20,00	un	x,xx	15,00
3.3.1.29	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	14,00	un	x,xx	15,00
3.3.1.30	Cabo CIT-10 pares	10,00	m	3,80	1,55
3.3.1.31	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	18,00	m	21,00	5,00
3.3.1.32	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	21,00	m	4,30	5,00
3.3.1.33	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	10,00	un	8,80	3,00
3.3.1.34	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	30,00	un	12,00	x,xx
3.3.1.35	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	30,00	un	12,00	x,xx

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 87/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.3.1.36	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
3.3.1.36.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm2.	60,00	m	1,80	0,20
3.3.1.36.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm2.	5,00	m	1,10	0,10
3.3.1.36.3	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)				
	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
3.3.1.36.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
3.3.1.36.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00
3.3.1.36.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
3.3.1.36.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
3.3.1.36.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00
3.3.1.36.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
3.3.1.36.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
3.3.1.37	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
3.3.1.38	Desmontagem de eletrodutos de elétrica, lógica e fonia	72,00	m	x,xx	5,00
3.3.1.39	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
3.3.1.40	Alçapões diâmetro 400mm em forro de gesso com moldura e tampa	8,00	un	35,00	30,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>21.266,20</b>	<b>7.692,40</b>
<b>3.3.2</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 88/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.3.2.1	RETIRADA				
3.3.2.1.1	Retirada, descaracterização e descarte da testeira Padrão antigo. Em volta de toda a marquise.	1,00	un	20,00	100,00
3.3.2.1.2	Retirada, descaracterização e descarte da bandeira padrão antigo.	1,00	un	20,00	100,00
3.3.2.1.3	Retirada, descaracterização e descarte de Pórtico Banrisul Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
3.3.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
3.3.2.2.1	Testeira T4, medindo 370 x 71 x 17, em chapa galvanizada vazada, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	1,00	un	4.400,00	100,00
3.3.2.2.2	Bandeira B3 - 450, medindo 110 x 450 x 22 cm, para aplicação em paredes, em chapa galvanizada vazada, dupla-face, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	1,00	un	8.400,00	100,00
3.3.2.2.3	Pórtico Banrisul Eletrônico (Pórtico BE - ATM). Chapa galvanizada vazada, com logomarca em acrílico, conforme projeto. Dimensões 40 x 210 x 15,5 cm.	1,00	un	1.800,00	100,00
3.3.2.3	LIMPEZA				
3.3.2.3.1	Limpeza das paredes externas, em pastilha	200,00	m <sup>2</sup>	3,00	5,00
3.3.2.4	REVESTIMENTOS				
3.3.2.4.1	Recuperação e preparação da alvenaria para colagem da pastilha (peitoril das janelas da fachada frontal) - remoção de resíduos, lixamento, picoteamento	15,00	m <sup>2</sup>	12,00	10,00
3.3.2.4.2	Aplicação de pastilhas 10x10, cor gelo, com rejuntamento, conforme pastilhas e rejunte existentes. Aplicação no peitoril das janelas da fachada frontal	15,00	m <sup>2</sup>	60,00	20,00
3.3.2.5	PINTURA				
3.3.2.5.1	Emassamento, recuperação da marquise e das paredes externas, onde ficavam as logomarcas antigas.	10,00	m <sup>2</sup>	10,00	10,00
3.3.2.5.2	Pintura frontal e na parte de baixo da marquise (onde ficava a logomarca antiga) - Pintura Externa com duas demãos em tinta acrílica fosca. Cor Cinza.	30,00	m <sup>2</sup>	6,00	11,00
3.3.2.5.3	Pintura dos pilares da fachada. Pintura Externa com duas demãos em tinta acrílica fosca. Cor Cinza.	65,00	m <sup>2</sup>	6,00	11,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

ITEM	DESCRİÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.3.2.5.4	Pintura do pano da parede lateral, onde fica o Cubo. Pintura Externa com duas demãos em tinta acrílica fosca. Cor Azul - Referência Pantone 300c.	25,00	m²	6,00	11,00
3.3.2.5.5	Recuperação e Pintura dos cubos da fachada lateral. Pintura automotiva na cor Alumínio.	2,00	m²	12,00	19,00
	<b>SUBTOTAL OBRAS CIVIS</b>			<b>17.184,00</b>	<b>3.508,00</b>
	<b>TOTAL GERAL AG. JAGUARÃO</b>			<b>38.450,20</b>	<b>11.200,40</b>
<b>3.4</b>	<b>AG. SANTA VITÓRIA DO PALMAR - RUA MARECHAL DEODORO, 1686 - SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS</b>				
<b>3.4.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
3.4.1.1	Cabo multi lan CAT5	700,00	m	1,40	1,30
3.4.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm2.	180,00	m	1,80	0,50
3.4.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	36,00	m	8,00	4,00
3.4.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	10,00	un	10,00	4,00
3.4.1.5	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	36,00	m	54,50	9,00
3.4.1.6	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	12,00	un	37,00	9,00
3.4.1.7	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	12,00	un	32,50	9,00
3.4.1.8	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	6,00	un	44,20	9,00
3.4.1.9	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	8,00	un	29,40	7,30
3.4.1.10	Espelho com 02(duas) tomadas novo padrão para caixa tipo condutele diam 25mm	15,00	un	24,00	4,00
3.4.1.11	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	10,00	un	10,00	4,00
3.4.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	20,00	un	45,00	10,00
3.4.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	12,00	un	45,00	10,00
3.4.1.14	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	3,00	un	45,00	10,00

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 90/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.4.1.15	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	22,00	un	53,00	17,00
3.4.1.16	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	14,00	un	100,00	10,00
3.4.1.17	Patch panel CAT5E Plus 24P	4,00	un	280,00	80,00
3.4.1.18	patch cord verde 2,5mts para as mesas	15,00	un	12,00	3,00
3.4.1.19	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
3.4.1.20	retirada de infra antiga de telefonia	20,00	un	x,xx	15,00
3.4.1.21	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
3.4.1.22	instalação provisória de telefonia	15,00	un	25,00	12,00
3.4.1.23	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
3.4.1.24	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
3.4.1.25	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
3.4.1.26	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	24,00	un	x,xx	22,00
3.4.1.27	Montagem e remontagem de pontos de automação	22,00	un	x,xx	15,00
3.4.1.28	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	14,00	un	x,xx	15,00
3.4.1.29	Cabo CIT-10 pares	10,00	m	3,80	1,55
3.4.1.30	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	18,00	m	21,00	5,00
3.4.1.31	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	21,00	m	4,30	5,00
3.4.1.32	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	10,00	un	8,80	3,00
3.4.1.33	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	30,00	un	12,00	x,xx
3.4.1.34	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	30,00	un	12,00	x,xx
3.4.1.35	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
3.4.1.35.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,20

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.4.1.35.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm <sup>2</sup> .	5,00	m	1,10	0,10
3.4.1.35.3	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)				
	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
3.4.1.35.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
3.4.1.35.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00
3.4.1.35.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
3.4.1.35.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
3.4.1.35.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00
3.4.1.35.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
3.4.1.35.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
3.4.1.36	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
3.4.1.37	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
3.4.1.38	Alçapões diâmetro 400mm em forro de gesso com moldura e tampa	6,00	un	35,00	30,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>19.635,20</b>	<b>6.560,40</b>
<b>3.4.2</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				
3.4.2.1	RETIRADA				
3.4.2.1.1	Retirada, descaracterização e descarte da testeira Padrão antigo.	1,00	un	20,00	100,00
3.4.2.1.2	Retirada, descaracterização e descarte da bandeira padrão antigo. Manter a haste.	1,00	un	20,00	100,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.4.2.1.3	Retirada, descaracterização e descarte de Pórtico Banrisul Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
3.4.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
3.4.2.2.1	Testeira T6, medindo 600 x 110 x 22, em chapa galvanizada vazada, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	1,00	un	6.900,00	100,00
3.4.2.2.2	Bandeira B1 , medindo 105 x 110 x 22 cm, em chapa galvanizada vazada, dupla-face, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial. Fixada no tubo de Metalon.	1,00	un	2.900,00	100,00
3.4.2.2.3	Pórtico Banrisul Eletrônico (Pórtico BE - ATM). Chapa galvanizada vazada, com logomarca em acrílico, conforme projeto. Dimensões 40 x 210 x 15,5 cm.	1,00	un	1.800,00	100,00
3.4.2.3	REVESTIMENTOS				
3.4.2.3.1	Aplicar massa plástica nos furos que ficaram no granito da fachada. Cor conforme tom da pedra.	1,00	m <sup>2</sup>	10,00	10,00
3.4.2.4	PINTURA				
3.4.2.4.1	Pintura da fachada, elementos salientes (pilares e vigas) - Pintura Externa com duas demãos em tinta acrílica fosca. Cor Cinza.	25,00	m <sup>2</sup>	6,00	11,00
3.4.2.4.2	Pintura da fachada - Pintura Externa com duas demãos em tinta acrílica fosca. Cor branco Gelo.	80,00	m <sup>2</sup>	6,00	11,00
3.4.2.4.3	Recuperação e Pintura do Tubo para fixação da bandeira B1. Pintura automotiva na cor Alumínio.	2,00	m <sup>2</sup>	12,00	19,00
3.4.2.4.4	Pintura das esquadrias da fachada - Pintura com tinta esmalte acetinado. Cor branco.	7,00	m <sup>2</sup>	10,00	29,00
	<b>SUBTOTAL OBRAS CIVIS</b>			<b>12.394,00</b>	<b>2.006,00</b>
	<b>TOTAL GERAL AG. SANTA VITÓRIA DO PALMAR</b>			<b>32.029,20</b>	<b>8.566,40</b>
<b>3.5</b>	<b>AG. PEDRO OSÓRIO - R.MAXIMINIANO TUPINAMBA DA COSTA, 37 - PEDRO OSÓRIO/RS.</b>				
<b>3.5.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
3.5.1.1	Cabo multi lan CAT5	450,00	m	1,40	1,30
3.5.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	150,00	m	1,80	0,50
3.5.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	36,00	m	8,00	4,00
3.5.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	8,00	un	10,00	4,00

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 93/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.5.1.5	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	6,00	m	54,50	9,00
3.5.1.6	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	2,00	un	37,00	9,00
3.5.1.7	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
3.5.1.8	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
3.5.1.9	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	2,00	un	29,40	7,30
3.5.1.10	Espelho com 02(duas) tomadas novo padrão para caixa tipo condutele diam 25mm	18,00	un	24,00	4,00
3.5.1.11	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	8,00	un	10,00	4,00
3.5.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	16,00	un	45,00	10,00
3.5.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	10,00	un	45,00	10,00
3.5.1.14	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	3,00	un	45,00	10,00
3.5.1.15	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	16,00	un	53,00	17,00
3.5.1.16	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	12,00	un	100,00	10,00
3.5.1.17	Patch panel CAT5E Plus 24P	4,00	un	280,00	80,00
3.5.1.18	patch cord verde 2,5mts para as mesas	14,00	un	12,00	3,00
3.5.1.19	patch cord azul 2,5mts para as mesas	14,00	un	12,00	3,00
3.5.1.20	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
3.5.1.21	retirada de infra antiga de telefonia	24,00	un	x,xx	15,00
3.5.1.22	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
3.5.1.23	instalação provisória de telefonia	12,00	un	25,00	12,00
3.5.1.24	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 94/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.5.1.25	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
3.5.1.26	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
3.5.1.27	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	24,00	un	x,xx	22,00
3.5.1.28	Montagem e remontagem de pontos de automação	15,00	un	x,xx	15,00
3.5.1.29	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	12,00	un	x,xx	15,00
3.5.1.30	Cabo CIT-10 pares	10,00	m	3,80	1,55
3.5.1.31	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
3.5.1.32	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	20,00	un	12,00	x,xx
3.5.1.33	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
3.5.1.33.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm2.	60,00	m	1,80	0,20
3.5.1.33.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm2.	5,00	m	1,10	0,10
3.5.1.33.3	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)				
	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
3.5.1.33.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
3.5.1.33.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00
3.5.1.33.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
3.5.1.33.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.5.1.33.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00
3.5.1.33.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
3.5.1.33.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
3.5.1.34	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
3.5.1.35	Cabo CIT-10 pares	10,00	m	3,80	1,55
3.5.1.36	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	18,00	m	21,00	5,00
3.5.1.37	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	21,00	m	4,30	5,00
3.5.1.38	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	10,00	un	8,80	3,00
3.5.1.39	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
3.5.1.40	Alçapões diâmetro 400mm em forro de gesso com moldura e tampa	6,00	un	35,00	30,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>15.719,00</b>	<b>5.448,10</b>
<b>3.5.2</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				
3.5.2.1	RETIRADA				
3.5.2.1.1	Retirada, descaracterização e descarte da testeira Padrão antigo.	3,00	un	20,00	100,00
3.5.2.1.2	Retirada, descaracterização e descarte da bandeira padrão antigo.	1,00	un	20,00	100,00
3.5.2.1.3	Retirada, descaracterização e descarte de Pórtico Banrisul Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
3.5.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
3.5.2.2.1	Testeira T4, medindo 370 x 71 x 17, em chapa galvanizada vazada, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	2,00	un	4.400,00	100,00
3.5.2.2.2	Bandeira B1, medindo 105 x 110 x 22 cm, em chapa galvanizada vazada, dupla-face, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial. Fixada no tubo de Metalon.	1,00	un	2.900,00	100,00
3.5.2.2.3	Pórtico Banrisul Eletrônico (Pórtico BE - ATM). Chapa galvanizada vazada, com logomarca em acrílico, conforme projeto. Dimensões 40 x 210 x 15,5 cm.	1,00	un	1.800,00	100,00
3.5.2.3	PINTURA				
3.5.2.3.1	Emassamento, recuperação da Fachada (onde ficavam as logomarcas antigas)	10,00	m <sup>2</sup>	10,00	10,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.5.2.3.2	Pintura da Fachada Principal - viga superior, onde ficavam as logomarcas - Pintura Externa com duas demãos em tinta acrílica fosca. Cor Cinza/ Branco gelo, conforme projeto.	50,00	m <sup>2</sup>	6,00	11,00
	<b>SUBTOTAL OBRAS CIVIS</b>			<b>14.000,00</b>	<b>1.550,00</b>
	<b>TOTAL GERAL AG. PEDRO OSÓRIO</b>			<b>29.719,00</b>	<b>6.998,10</b>
<b>3.6</b>	<b>AG. PINHEIRO MACHADO - RUA DUTRA DE ANDRADE, 798 - PINHEIRO MACHADO/RS.</b>				
<b>3.6.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
3.6.1.1	Cabo multi lan CAT5	550,00	m	1,40	1,30
3.6.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	200,00	m	1,80	0,50
3.6.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	24,00	m	8,00	4,00
3.6.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	8,00	un	10,00	4,00
3.6.1.5	Canaleta alumínio 73x25 tripla c/ tampa de encaixe - Branca	12,00	m	54,50	9,00
3.6.1.6	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	4,00	un	37,00	9,00
3.6.1.7	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	32,50	9,00
3.6.1.8	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
3.6.1.9	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	2,00	un	29,40	7,30
3.6.1.10	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	24,00	un	45,00	10,00
3.6.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	10,00	un	45,00	10,00
3.6.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
3.6.1.13	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo um bloco c/RJ.45 e mais dois blocos cegos.	8,00	un	53,00	17,00
3.6.1.14	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	14,00	un	53,00	17,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.6.1.15	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	8,00	un	100,00	10,00
3.6.1.16	Patch panel CAT5E Plus 24P	2,00	un	280,00	80,00
3.6.1.17	patch cord verde 2,5mts para as mesas	10,00	un	12,00	3,00
3.6.1.18	patch cord azul 2,5mts para as mesas	10,00	un	12,00	3,00
3.6.1.19	Cabo CIT-10 pares	10,00	m	3,80	1,55
3.6.1.20	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
3.6.1.21	retirada de infra antiga de telefonia	12,00	un	x,xx	15,00
3.6.1.22	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
3.6.1.23	instalação provisória de telefonia	10,00	un	25,00	12,00
3.6.1.24	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
3.6.1.25	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
3.6.1.26	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
3.6.1.27	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	20,00	un	x,xx	150,00
3.6.1.28	Montagem e remontagem de pontos de automação	20,00	un	x,xx	15,00
3.6.1.29	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	10,00	un	x,xx	15,00
3.6.1.30	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	16,00	m	21,00	5,00
3.6.1.31	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	24,00	m	4,30	5,00
3.6.1.32	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	8,00	un	8,80	3,00
3.6.1.33	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
3.6.1.34	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	20,00	un	12,00	x,xx
3.6.1.35	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	95,00	15,00
3.6.1.36	Alçapões diâmetro 400mm em forro de gesso com moldura e tampa	5,00	un	35,00	30,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>11.400,80</b>	<b>6.984,10</b>
<b>3.7</b>	<b>AG. PIRATINI - RUA BENTO GONCALVES, 208 - PIRATINI/RS.</b>				
<b>3.7.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
3.7.1.1	Cabo multi lan CAT5	450,00	m	1,40	1,30
3.7.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm2.	350,00	m	1,80	0,50
3.7.1.3	Reaproveitamento de Eletroduto ferro ø 25 mm existente.	50,00	m	x,xx	4,00
3.7.1.4	Reaproveitamento de Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm existente.	8,00	un	10,00	4,00
3.7.1.5	Canaleta alumínio 73x25 Dupla c/ tampa de encaixe - Branca	24,00	m	54,50	9,00
3.7.1.6	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	10,00	un	37,00	9,00
3.7.1.7	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	8,00	un	32,50	9,00
3.7.1.8	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	6,00	un	44,20	9,00
3.7.1.9	Acessório adaptador p/ conexão canaleta de alumínio 73x25mm e quadros "Flange".	6,00	un	29,40	7,30
3.7.1.10	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	4,00	un	29,40	7,30
3.7.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	30,00	un	45,00	10,00
3.7.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	8,00	un	45,00	10,00
3.7.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	3,00	un	45,00	10,00
3.7.1.14	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo um bloco c/RJ.45 e mais dois blocos cegos.	4,00	un	53,00	17,00
3.7.1.15	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	11,00	un	53,00	17,00

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 99/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.7.1.16	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	9,00	un	100,00	10,00
3.7.1.17	Patch panel CAT5E Plus 24P	3,00	un	280,00	80,00
3.7.1.18	patch cord verde 2,5mts para as mesas	10,00	un	12,00	3,00
3.7.1.19	patch cord azul 2,5mts para as mesas	10,00	un	12,00	3,00
3.7.1.20	Cabo CIT-10 pares	10,00	m	3,80	1,55
3.7.1.21	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
3.7.1.22	retirada de infra antiga de telefonia	15,00	un	x,xx	15,00
3.7.1.23	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
3.7.1.24	instalação provisória de telefonia	15,00	un	25,00	12,00
3.7.1.25	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
3.7.1.26	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
3.7.1.27	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
3.7.1.28	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	15,00	un	x,xx	22,00
3.7.1.29	Montagem e remontagem de pontos de automação	15,00	un	x,xx	15,00
3.7.1.30	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	8,00	un	x,xx	15,00
3.7.1.31	Desmontagem de eletrodutos de elétrica, lógica e fonia	42,00	m	x,xx	5,00
3.7.1.32	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
3.7.1.33	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	20,00	un	12,00	x,xx
3.7.1.34	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CD TIMER COMPLETO PARA KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
3.7.1.35	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm2.	60,00	m	1,80	0,20
3.7.1.36	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
3.7.1.37	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 100/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.7.1.38	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
3.7.1.39	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
3.7.1.40	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	95,00	15,00
3.7.1.41	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
3.7.1.42	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	18,00	m	21,00	5,00
3.7.1.43	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	21,00	m	4,30	5,00
3.7.1.44	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	10,00	un	8,80	3,00
3.7.1.45	Montagem e desmontagem de placas de forro tipo pacote	30,00	un	15,00	15,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>14.815,50</b>	<b>5.498,50</b>
<b>3.8</b>	<b>AG. CAÇAPAVA DO SUL - RUA 7 DE SETEMBRO, 796 - CAÇAPAVA DO SUL/RS</b>				
<b>3.8.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
3.8.1.1	Cabo multi lan CAT5	610,00	m	1,40	1,30
3.8.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	400,00	m	1,80	0,50
3.8.1.3	Reaproveitamento de Eletroduto ferro ø 25 mm existente.	36,00	m	8,00	4,00
3.8.1.4	Reaproveitamento de Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm existente.	20,00	un	10,00	4,00
3.8.1.5	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	10,00	un	10,00	4,00
3.8.1.6	Canaleta alumínio 73x25 Dupla c/ tampa de encaixe - Branca	72,00	m	54,50	9,00
3.8.1.7	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	20,00	un	37,00	9,00
3.8.1.8	Curva 90º de PVC (interna e externa)específica de canaleta de alumínio 73x25mm	14,00	un	32,50	9,00
3.8.1.9	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	6,00	un	44,20	9,00
3.8.1.10	Acessório adaptador p/ conexão canaleta de alumínio 73x25mm e quadros "Flange".	6,00	un	29,40	7,30

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.:LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 101/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.8.1.11	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	12,00	un	29,40	7,30
3.8.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	35,00	un	45,00	10,00
3.8.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	10,00	un	45,00	10,00
3.8.1.14	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
3.8.1.15	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo um bloco c/RJ.45 e mais dois blocos cegos.	20,00	un	53,00	17,00
3.8.1.16	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	8,00	un	53,00	17,00
3.8.1.17	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	12,00	un	100,00	10,00
3.8.1.18	Patch panel CAT5E Plus 24P	4,00	un	280,00	80,00
3.8.1.19	patch cord verde 2,5mts para as mesas	15,00	un	12,00	3,00
3.8.1.20	patch cord azul 2,5mts para as mesas	15,00	un	12,00	3,00
3.8.1.21	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
3.8.1.22	retirada de infra antiga de telefonia	22,00	un	x,xx	15,00
3.8.1.23	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
3.8.1.24	instalação provisória de telefonia	15,00	un	25,00	12,00
3.8.1.25	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
3.8.1.26	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
3.8.1.27	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
3.8.1.28	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	30,00	un	x,xx	22,00
3.8.1.29	Montagem e remontagem de pontos de automação	30,00	un	x,xx	15,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 102/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.8.1.30	Desmontagem de eletrodutos de elétrica, lógica e fonia	72,00	m	x,xx	5,00
3.8.1.31	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	12,00	un	x,xx	15,00
3.8.1.32	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	36,00	un	12,00	x,xx
3.8.1.33	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
3.8.1.34	Cabo CIT-10 pares	10,00	m	3,80	1,55
3.8.1.35	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	18,00	m	21,00	5,00
3.8.1.36	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	21,00	m	4,30	5,00
3.8.1.37	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	10,00	un	8,80	3,00
3.8.1.38	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
3.8.1.38.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,20
3.8.1.38.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm <sup>2</sup> .	5,00	m	1,10	0,10
3.8.1.38.3	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)				
	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
3.8.1.38.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
3.8.1.38.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00
3.8.1.38.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
3.8.1.38.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
3.8.1.38.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 103/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.8.1.38.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
3.8.1.38.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
3.8.1.39	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
3.8.1.40	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>22.980,20</b>	<b>7.719,40</b>
<b>3.8.2</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				
3.8.2.1	RETIRADA				
3.8.2.1.1	Recuperação/ reforço na fixação da logomarca da fachada. Recomposição de letras faltantes	1,00	un	600,00	300,00
3.8.2.1.2	Recomposição de letras faltantes no Pórtico Banrisul Eletronico	1,00	un	300,00	200,00
	<b>SUBTOTAL OBRAS CIVIS</b>			<b>900,00</b>	<b>500,00</b>
	<b>TOTAL GERAL AG. CAÇAPAVA DO SUL</b>			<b>23.880,20</b>	<b>8.219,40</b>
<b>3.9</b>	<b>AG. ROSÁRIO DO SUL - RUA GENERAL OSORIO, 1246 - ROSÁRIO DO SUL/RS</b>				
<b>3.9.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
3.9.1.1	Cabo multi lan CAT5	800,00	m	1,40	1,30
3.9.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	350,00	m	1,80	0,50
3.9.1.3	Reaproveitamento de Eletroduto ferro ø 25 mm existente.	36,00	m	x,xx	4,00
3.9.1.4	Reaproveitamento de Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm existente.	8,00	un	10,00	4,00
3.9.1.5	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	5,00	un	10,00	4,00
3.9.1.6	Canaleta alumínio 73x25 Dupla c/ tampa de encaixe - Branca	42,00	m	54,50	9,00
3.9.1.7	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	14,00	un	37,00	9,00
3.9.1.8	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	12,00	un	32,50	9,00
3.9.1.9	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	10,00	un	44,20	9,00
3.9.1.10	Acessório adaptador p/ conexão canaleta de alumínio 73x25mm e quadros "Flange".	6,00	un	29,40	7,30

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 104/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA  
 [ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.9.1.11	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	10,00	un	29,40	7,30
3.9.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	28,00	un	45,00	10,00
3.9.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	6,00	un	45,00	10,00
3.9.1.14	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	28,00	un	53,00	17,00
3.9.1.15	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	16,00	un	100,00	10,00
3.9.1.16	Patch panel CAT5E Plus 24P	4,00	un	280,00	80,00
3.9.1.17	patch cord verde 2,5mts para as mesas e Impressoras	16,00	un	12,00	3,00
3.9.1.18	patch cord azul 2,5mts para as mesas e Impressoras	16,00	un	12,00	3,00
3.9.1.19	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
3.9.1.20	retirada de infra antiga de telefonia	20,00	un	x,xx	15,00
3.9.1.21	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
3.9.1.22	instalação provisória de telefonia	20,00	un	25,00	12,00
3.9.1.23	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
3.9.1.24	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
3.9.1.25	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
3.9.1.26	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	36,00	un	x,xx	22,00
3.9.1.27	Montagem e remontagem de pontos de automação	30,00	un	x,xx	15,00
3.9.1.28	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	12,00	un	x,xx	15,00
3.9.1.29	Desmontagem de eletrodutos de elétrica, lógica e fonia	48,00	m	x,xx	5,00
3.9.1.30	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	24,00	m	21,00	5,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 105/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.9.1.31	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	27,00	m	4,30	5,00
3.9.1.32	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	16,00	un	8,80	3,00
3.9.1.33	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	30,00	un	12,00	x,xx
3.9.1.34	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	30,00	un	12,00	x,xx
3.9.1.35	Cabo CIT-10 pares	10,00	m	3,80	1,55
3.9.1.36	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	95,00	15,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>17.134,30</b>	<b>6.795,30</b>
<b>3.10</b>	<b>AG. FAXINAL DO SOTURNO - AV VICENTE PIGATTO, 389 - FAXINAL DO SOTURNO/RS</b>				
<b>3.10.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
3.10.1.1	Cabo multi lan CAT5	450,00	m	1,40	1,30
3.10.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	200,00	m	1,80	0,50
3.10.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	24,00	m	8,00	4,00
3.10.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	4,00	un	10,00	4,00
3.10.1.5	Canaleta alumínio 73x25 Dupla c/ tampa de encaixe - Branca	12,00	m	54,50	9,00
3.10.1.6	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	4,00	un	37,00	9,00
3.10.1.7	Curva 90º de PVC (interna e externa)específica de canaleta de alumínio 73x25mm	4,00	un	32,50	9,00
3.10.1.8	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
3.10.1.9	Acessório adaptador p/ conexão canaleta de alumínio 73x25mm e quadros "Flange".	2,00	un	29,40	7,30
3.10.1.10	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	2,00	un	29,40	7,30
3.10.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	22,00	un	45,00	10,00
3.10.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	8,00	un	45,00	10,00
3.10.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.:LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 106/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.10.1.14	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	14,00	un	53,00	17,00
3.10.1.15	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	8,00	un	100,00	10,00
3.10.1.16	Patch panel CAT5E Plus 24P	3,00	un	280,00	80,00
3.10.1.17	patch cord verde 2,5mts para as mesas	12,00	un	12,00	3,00
3.10.1.18	patch cord azul 2,5mts para as mesas	12,00	un	12,00	3,00
3.10.1.19	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
3.10.1.20	retirada de infra antiga de telefonia	12,00	un	x,xx	15,00
3.10.1.21	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
3.10.1.22	instalação provisória de telefonia	10,00	un	25,00	12,00
3.10.1.23	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
3.10.1.24	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
3.10.1.25	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
3.10.1.26	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	30,00	un	x,xx	22,00
3.10.1.27	Montagem e remontagem de pontos de automação	15,00	un	x,xx	15,00
3.10.1.28	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	12,00	un	x,xx	15,00
3.10.1.29	Desmontagem de eletrodutos de elétrica, lógica e fonia	16,00	m	x,xx	5,00
3.10.1.30	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	16,00	m	21,00	5,00
3.10.1.31	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	18,00	m	4,30	5,00
3.10.1.32	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	8,00	un	8,80	3,00
3.10.1.33	Cabo CIT-10 pares	10,00	m	3,80	1,55
3.10.1.34	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
3.10.1.35	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	20,00	un	12,00	x,xx

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 107/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.10.1.36	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
3.10.1.36.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,20
3.10.1.36.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm <sup>2</sup> .	5,00	m	1,10	0,10
3.10.1.36.3	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)				
	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
3.10.1.36.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
3.10.1.36.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00
3.10.1.36.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
3.10.1.36.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
3.10.1.36.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00
3.10.1.36.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
3.10.1.36.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
3.10.1.37	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
3.10.1.38	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>14.706,30</b>	<b>5.075,20</b>
<b>3.10.2</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				
3.10.2.1	RETIRADA				
3.10.2.1.1	Retirada, descaracterização e descarte da testeira Padrão antigo.	1,00	un	20,00	100,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 108/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.10.2.1.2	Retirada de holofotes presos à fachada, para iluminação da logomarca antiga. Isolamento e fechamento de entradas de energia e locais de parafusos	4,00	un	20,00	40,00
3.10.2.1.3	Retirada, descaracterização e descarte de Pórtico Banrisul Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
3.10.2.2	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>				
3.10.2.2.1	Testeira T4, medindo 370 x 71 x 17, em chapa galvanizada vazada, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	1,00	un	4.400,00	100,00
3.10.2.2.2	Pórtico Banrisul Eletrônico (Pórtico BE - ATM). Chapa galvanizada vazada, com logomarca em acrílico, conforme projeto. Dimensões 40 x 210 x 15,5 cm.	1,00	un	1.800,00	100,00
	<b>SUBTOTAL OBRAS CIVIS</b>			<b>6.320,00</b>	<b>560,00</b>
	<b>TOTAL GERAL AG. FAXINAL DO SOTURNO</b>			<b>21.026,30</b>	<b>5.635,20</b>
<b>3.11</b>	<b>AG. SANTO ANTONIO DAS MISSÕES - RUA WALDEMAR BALDE, 3600 - SANTO ANTONIO DAS MISSÕES/RS.</b>				
<b>3.11.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
3.11.1.1	Cabo multi lan CAT5	450,00	m	1,40	1,30
3.11.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	200,00	m	1,80	0,50
3.11.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	24,00	m	8,00	4,00
3.11.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	8,00	un	10,00	4,00
3.11.1.5	Espelho c/02 tomadas novo padrão tipo condutele diam 25mm	8,00	un	18,00	4,00
3.11.1.6	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	8,00	un	10,00	4,00
3.11.1.7	Canaleta alumínio 73x25 Dupla c/ tampa de encaixe - Branca	12,00	m	54,50	9,00
3.11.1.8	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	4,00	un	37,00	9,00
3.11.1.9	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	4,00	un	32,50	9,00
3.11.1.10	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
3.11.1.11	Acessório adaptador p/ conexão canaleta de alumínio 73x25mm e quadros "Flange".	2,00	un	29,40	7,30
3.11.1.12	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	2,00	un	29,40	7,30

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 109/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.11.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	24,00	un	45,00	10,00
3.11.1.14	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	7,00	un	45,00	10,00
3.11.1.15	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
3.11.1.16	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	10,00	un	53,00	17,00
3.11.1.17	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	10,00	un	100,00	10,00
3.11.1.18	Patch panel CAT5E Plus 24P	3,00	un	280,00	80,00
3.11.1.19	patch cord verde 2,5mts para as mesas	10,00	un	12,00	3,00
3.11.1.20	patch cord azul 2,5mts para as mesas	10,00	un	12,00	3,00
3.11.1.21	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
3.11.1.22	retirada de infra antiga de telefonia	10,00	un	x,xx	15,00
3.11.1.23	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
3.11.1.24	instalação provisória de telefonia	10,00	un	25,00	12,00
3.11.1.25	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
3.11.1.26	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
3.11.1.27	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
3.11.1.28	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	24,00	un	x,xx	22,00
3.11.1.29	Montagem e remontagem de pontos de automação	10,00	un	x,xx	15,00
3.11.1.30	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	8,00	un	x,xx	15,00
3.11.1.31	Desmontagem de eletrodutos de elétrica, lógica e fonia	16,00	m	x,xx	5,00
3.11.1.32	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	16,00	m	21,00	5,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 110/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.11.1.33	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	18,00	m	4,30	5,00
3.11.1.34	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	8,00	un	8,80	3,00
3.11.1.35	Cabo CIT-10 pares	10,00	m	3,80	1,55
3.11.1.36	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
3.11.1.37	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	20,00	un	12,00	x,xx
3.11.1.38	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
3.11.1.38.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,20
3.11.1.38.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm <sup>2</sup> .	5,00	m	1,10	0,10
3.11.1.38.3	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)				
	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
3.11.1.38.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
3.11.1.38.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00
3.11.1.38.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
3.11.1.38.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
3.11.1.38.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00
3.11.1.38.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
3.11.1.38.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
3.11.1.39	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 111/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.11.1.40	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>14.955,30</b>	<b>4.808,20</b>
<b>3.11.2</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				
3.11.2.1	RETIRADA				
3.11.2.1.1	Retirada, descaracterização e descarte da testeira Padrão antigo.	2,00	un	20,00	100,00
3.11.2.1.2	Retirada de holofotes presos à fachada, para iluminação da logomarca antiga. Isolamento e fechamento de entradas de energia e locais de parafusos	4,00	un	20,00	40,00
3.11.2.1.3	Retirada, descaracterização e descarte de Pórtico Banrisul Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
3.11.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
3.11.2.2.1	Testeira T4, medindo 370 x 71 x 17, em chapa galvanizada vazada, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	2,00	un	4.400,00	100,00
3.11.2.2.2	Pórtico Banrisul Eletrônico (Pórtico BE - ATM). Chapa galvanizada vazada, com logomarca em acrílico, conforme projeto. Dimensões 40 x 210 x 15,5 cm.	1,00	un	1.800,00	100,00
3.11.2.3	PINTURA				
3.11.2.3.1	Emassamento, recuperação da Fachada (onde ficavam as logomarcas antigas)	25,00	m <sup>2</sup>	10,00	10,00
3.11.2.3.2	Pintura da Fachada Principal - viga superior, onde ficavam as logomarcas - Pintura Externa com duas demãos em tinta acrílica fosca. Cor Concreto, conforme projeto.	100,00	m <sup>2</sup>	6,00	11,00
	<b>SUBTOTAL OBRAS CIVIS</b>			<b>11.590,00</b>	<b>2.110,00</b>
	<b>TOTAL GERAL AG. SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES</b>			<b>26.545,30</b>	<b>6.918,20</b>
<b>3.12</b>	<b>AG. ALECRIM - RUA JOAO ADILO SPOHR, 81 - ALECRIM/RS.</b>				
<b>3.12.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
3.12.1.1	Cabo multi lan CAT5	305,00	m	1,40	1,30
3.12.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	150,00	m	1,80	0,50
3.12.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	24,00	m	8,00	4,00
3.12.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	6,00	un	10,00	4,00
3.12.1.5	Canaleta alumínio 73x25 Dupla c/ tampa de encaixe - Branca	12,00	m	54,50	9,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 112/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.12.1.6	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	4,00	un	37,00	9,00
3.12.1.7	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	4,00	un	32,50	9,00
3.12.1.8	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
3.12.1.9	Acessório adaptador p/ conexão canaleta de alumínio 73x25mm e quadros "Flange".	2,00	un	29,40	7,30
3.12.1.10	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	2,00	un	29,40	7,30
3.12.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	24,00	un	45,00	10,00
3.12.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	5,00	un	45,00	10,00
3.12.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	3,00	un	45,00	10,00
3.12.1.14	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	10,00	un	53,00	17,00
3.12.1.15	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	7,00	un	100,00	10,00
3.12.1.16	Patch panel CAT5E Plus 24P	2,00	un	280,00	80,00
3.12.1.17	patch cord verde 2,5mts para as mesas	10,00	un	12,00	3,00
3.12.1.18	patch cord azul 2,5mts para as mesas	10,00	un	12,00	3,00
3.12.1.19	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
3.12.1.20	retirada de infra antiga de telefonia	8,00	un	x,xx	15,00
3.12.1.21	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
3.12.1.22	instalação provisória de telefonia	8,00	un	25,00	12,00
3.12.1.23	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 113/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.12.1.24	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
3.12.1.25	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
3.12.1.26	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	20,00	un	x,xx	22,00
3.12.1.27	Montagem e remontagem de pontos de automação	10,00	un	x,xx	15,00
3.12.1.28	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	8,00	un	x,xx	15,00
3.12.1.29	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	20,00	un	12,00	x,xx
3.12.1.30	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	12,00	un	12,00	x,xx
3.12.1.31	Cabo CIT-10 pares	10,00	m	3,80	1,55
3.12.1.32	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	14,00	m	21,00	5,00
3.12.1.33	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	21,00	m	4,30	5,00
3.12.1.34	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	7,00	un	8,80	3,00
3.12.1.35	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
3.12.1.35.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,20
3.12.1.35.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm <sup>2</sup> .	5,00	m	1,10	0,10
	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)				
	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
3.12.1.35.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
3.12.1.35.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 114/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.12.1.35.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
3.12.1.35.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
3.12.1.35.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00
3.12.1.35.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
3.12.1.35.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
3.12.1.36	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
3.12.1.37	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>13.471,40</b>	<b>4.162,70</b>
<b>3.12.2</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				
3.12.2.1	RETIRADA				
3.12.2.1.1	Retirada, descaracterização e descarte da testeira Padrão antigo.	1,00	un	20,00	100,00
3.12.2.1.2	Retirada de holofotes presos à fachada, para iluminação da logomarca antiga. Isolamento e fechamento de entradas de energia e locais de parafusos	3,00	un	20,00	40,00
3.12.2.1.3	Retirada, descaracterização e descarte de Pórtico Banrisul Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
3.12.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
3.12.2.2.1	Testeira T6, medindo 600 x 110 x 22, em chapa galvanizada vazada, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	1,00	un	6.900,00	100,00
3.12.2.2.2	Pórtico Banrisul Eletrônico (Pórtico BE - ATM). Chapa galvanizada vazada, com logomarca em acrílico, conforme projeto. Dimensões 40 x 210 x 15,5 cm.	1,00	un	1.800,00	100,00
3.12.2.3	PINTURA				
3.12.2.3.1	Emassamento, recuperação da Fachada (onde ficavam as logomarcas antigas)	5,00	m <sup>2</sup>	10,00	10,00
3.12.2.3.2	Pintura da Fachada Principal - viga superior, onde ficavam as logomarcas - Pintura Externa com duas demãos em tinta acrílica fosca. Cor Cinza, conforme projeto.	20,00	m <sup>2</sup>	6,00	11,00
	<b>SUBTOTAL OBRAS CIVIS</b>			<b>8.970,00</b>	<b>790,00</b>

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 115/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
	<b>TOTAL GERAL AG. ALECRIM</b>			<b>22.441,40</b>	<b>4.952,70</b>
<b>3.13</b>	<b>AG. GIRUÁ - RUA BENTO GONCALVES, 69 - GIRUÁ/RS</b>				
<b>3.13.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
3.13.1.1	Cabo multi lan CAT5	600,00	m	1,40	1,30
3.13.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm2.	150,00	m	1,80	0,50
3.13.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	42,00	m	8,00	4,00
3.13.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	5,00	un	10,00	4,00
3.13.1.5	Canaleta alumínio 73x25 Dupla c/ tampa de encaixe - Branca	12,00	m	54,50	9,00
3.13.1.6	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	4,00	un	37,00	9,00
3.13.1.7	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	4,00	un	32,50	9,00
3.13.1.8	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
3.13.1.9	Acessório adaptador p/ conexão canaleta de alumínio 73x25mm e quadros "Flange".	2,00	un	29,40	7,30
3.13.1.10	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	2,00	un	29,40	7,30
3.13.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	34,00	un	45,00	10,00
3.13.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	10,00	un	45,00	10,00
3.13.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	3,00	un	45,00	10,00
3.13.1.14	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	18,00	un	53,00	17,00
3.13.1.15	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	14,00	un	100,00	10,00
3.13.1.16	Patch panel CAT5E Plus 24P	3,00	un	280,00	80,00
3.13.1.17	patch cord verde 2,5mts para as mesas	16,00	un	12,00	3,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 116/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.13.1.18	patch cord azul 2,5mts para as mesas	16,00	un	12,00	3,00
3.13.1.19	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
3.13.1.20	retirada de infra antiga de telefonia	14,00	un	x,xx	15,00
3.13.1.21	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
3.13.1.22	instalação provisória de telefonia	14,00	un	25,00	12,00
3.13.1.23	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
3.13.1.24	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
3.13.1.25	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
3.13.1.26	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	24,00	un	x,xx	22,00
3.13.1.27	Montagem e remontagem de pontos de automação	10,00	un	x,xx	15,00
3.13.1.28	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	14,00	un	x,xx	15,00
3.13.1.29	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	28,00	m	21,00	5,00
3.13.1.30	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	42,00	m	4,30	5,00
3.13.1.31	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	14,00	un	8,80	3,00
3.13.1.32	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	30,00	un	12,00	x,xx
3.13.1.33	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
3.13.1.34	Cabo CIT-10 pares	10,00	m	3,80	1,55
3.13.1.35	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
3.13.1.35.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,20
3.13.1.35.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm <sup>2</sup> .	5,00	m	1,10	0,10
3.13.1.35.3	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)				

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 117/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
3.13.1.35.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
3.13.1.35.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00
3.13.1.35.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
3.13.1.35.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
3.13.1.35.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00
3.13.1.35.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
3.13.1.35.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
3.13.1.36	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
3.13.1.37	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>17.101,30</b>	<b>5.622,20</b>
<b>3.14</b>	<b>AG. SANTO CRISTO - RUA AMANDAU, 102 - SANTO CRISTO/RS.</b>				
<b>3.14.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
3.14.1.1	Cabo multi lan CAT5	450,00	m	1,40	1,30
3.14.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm2.	360,00	m	1,80	0,50
3.14.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	30,00	m	8,00	4,00
3.14.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	12,00	un	10,00	4,00
3.14.1.5	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	8,00	un	10,00	4,00
3.14.1.6	Canaleta alumínio 73x25 Dupla c/ tampa de encaixe - Branca	36,00	m	54,50	9,00
3.14.1.7	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	12,00	un	37,00	9,00
3.14.1.8	Curva 90º de PVC (interna e externa)específica de canaleta de alumínio 73x25mm	6,00	un	32,50	9,00
3.14.1.9	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	6,00	un	44,20	9,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.:LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 118/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.14.1.10	Acessório adaptador p/ conexão canaleta de alumínio 73x25mm e quadros "Flange".	6,00	un	29,40	7,30
3.14.1.11	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	6,00	un	29,40	7,30
3.14.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	24,00	un	45,00	10,00
3.14.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	10,00	un	45,00	10,00
3.14.1.14	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	3,00	un	45,00	10,00
3.14.1.15	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	18,00	un	53,00	17,00
3.14.1.16	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	8,00	un	100,00	10,00
3.14.1.17	Patch panel CAT5E Plus 24P	2,00	un	280,00	80,00
3.14.1.18	patch cord verde 2,5mts para as mesas	8,00	un	12,00	3,00
3.14.1.19	patch cord azul 2,5mts para as mesas	8,00	un	12,00	3,00
3.14.1.20	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
3.14.1.21	retirada de infra antiga de telefonia	15,00	un	x,xx	15,00
3.14.1.22	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
3.14.1.23	instalação provisória de telefonia	10,00	un	25,00	12,00
3.14.1.24	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
3.14.1.25	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
3.14.1.26	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
3.14.1.27	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	24,00	un	x,xx	22,00
3.14.1.28	Montagem e remontagem de pontos de automação	10,00	un	x,xx	15,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 119/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.14.1.29	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	8,00	un	x,xx	15,00
3.14.1.30	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellaermann	16,00	m	21,00	5,00
3.14.1.31	Desmontagem de eletrodutos de elétrica, lógica e fonia	36,00	m	x,xx	5,00
3.14.1.32	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	24,00	m	4,30	5,00
3.14.1.33	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	8,00	un	8,80	3,00
3.14.1.34	Cabo CIT-10 pares	10,00	m	3,80	1,55
3.14.1.35	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
3.14.1.36	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	20,00	un	12,00	x,xx
3.14.1.37	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
3.14.1.37.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,20
3.14.1.37.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm <sup>2</sup> .	5,00	m	1,10	0,10
3.14.1.37.3	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)				
	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
3.14.1.37.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
3.14.1.37.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00
3.14.1.37.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
3.14.1.37.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
3.14.1.37.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 120/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.14.1.37.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
3.14.1.37.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
3.14.1.38	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
3.14.1.39	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>17.280,10</b>	<b>5.545,60</b>
<b>3.14.2</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				
3.14.2.1	RETIRADA				
3.14.2.1.1	Retirada, descaracterização e descarte da testeira Padrão antigo.	1,00	un	20,00	100,00
3.14.2.1.2	Retirada, descaracterização e descarte da bandeira padrão antigo. Manter a haste	1,00	un	20,00	100,00
3.14.2.1.3	Retirada, descaracterização e descarte de Pórtico Banrisul Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
3.14.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
3.14.2.2.1	Testeira T4, medindo 370 x 71 x 17, em chapa galvanizada vazada, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	2,00	un	4.400,00	100,00
3.14.2.2.2	Pórtico Banrisul Eletrônico (Pórtico BE - ATM). Chapa galvanizada vazada, com logomarca em acrílico, conforme projeto. Dimensões 40 x 210 x 15,5 cm.	1,00	un	1.800,00	100,00
3.14.2.2.3	Bandeira B2 - 135, medindo 135 x 45 x 15 cm, em chapa galvanizada vazada, dupla-face, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	1,00	un	2.400,00	100,00
3.14.2.3	PINTURA				
3.14.2.3.1	Emassamento, recuperação da Fachada (onde ficavam as logomarcas antigas)	5,00	m <sup>2</sup>	10,00	10,00
3.14.2.3.2	Pintura dos Tubos para fixação da bandeira B2. Pintura automotiva na cor Alumínio.	2,00	m <sup>2</sup>	12,00	19,00
	<b>SUBTOTAL OBRAS CIVIS</b>			<b>13.134,00</b>	<b>788,00</b>
	<b>TOTAL GERAL AG. SANTO CRISTO</b>			<b>30.414,10</b>	<b>6.333,60</b>
<b>3.15</b>	<b>AG. IBIRUBÁ - AV GENERAL OSORIO, 1146 - IBIRUBÁ/RS.</b>				
<b>3.15.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 121/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.15.1.1	Cabo multi lan CAT5	600,00	m	1,40	1,30
3.15.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm2.	250,00	m	1,80	0,50
3.15.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	36,00	m	8,00	4,00
3.15.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	8,00	un	10,00	4,00
3.15.1.5	Espelho para caixa Petrolet com RJ45 fêmea 1"	8,00	un	10,00	4,00
3.15.1.6	Canaleta alumínio 73x25 Dupla c/ tampa de encaixe - Branca	36,00	m	54,50	9,00
3.15.1.7	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	12,00	un	37,00	9,00
3.15.1.8	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	6,00	un	32,50	9,00
3.15.1.9	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	6,00	un	44,20	9,00
3.15.1.10	Acessório adaptador p/ conexão canaleta de alumínio 73x25mm e quadros "Flange".	6,00	un	29,40	7,30
3.15.1.11	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	6,00	un	29,40	7,30
3.15.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	30,00	un	45,00	10,00
3.15.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	12,00	un	45,00	10,00
3.15.1.14	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
3.15.1.15	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	18,00	un	53,00	17,00
3.15.1.16	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	12,00	un	100,00	10,00
3.15.1.17	Patch panel CAT5E Plus 24P	3,00	un	280,00	80,00
3.15.1.18	patch cord verde 2,5mts para as mesas	15,00	un	12,00	3,00
3.15.1.19	patch cord azul 2,5mts para as mesas	15,00	un	12,00	3,00
3.15.1.20	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 122/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.15.1.21	retirada de infra antiga de telefonia	15,00	un	x,xx	15,00
3.15.1.22	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
3.15.1.23	instalação provisória de telefonia	14,00	un	25,00	12,00
3.15.1.24	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
3.15.1.25	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
3.15.1.26	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
3.15.1.27	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	24,00	un	x,xx	22,00
3.15.1.28	Montagem e remontagem de pontos de automação	12,00	un	x,xx	15,00
3.15.1.29	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	12,00	un	x,xx	15,00
3.15.1.30	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	24,00	m	21,00	5,00
3.15.1.31	Desmontagem de eletrodutos de elétrica, lógica e fonia	42,00	m	x,xx	5,00
3.15.1.32	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	36,00	m	4,30	5,00
3.15.1.33	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	12,00	un	8,80	3,00
3.15.1.34	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	30,00	un	12,00	x,xx
3.15.1.35	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	20,00	un	12,00	x,xx
3.15.1.36	Cabo CIT-10 pares	10,00	m	3,80	1,55
3.15.1.37	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
3.15.1.37.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,20
3.15.1.37.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm <sup>2</sup> .	5,00	m	1,10	0,10
3.15.1.37.3	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)				

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 123/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
3.15.1.37.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
3.15.1.37.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00
3.15.1.37.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
3.15.1.37.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
3.15.1.37.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00
3.15.1.37.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
3.15.1.37.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
3.15.1.38	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
3.15.1.39	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>18.979,90</b>	<b>6.225,60</b>
<b>3.15.2</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				
3.15.2.1	RETIRADA				
3.15.2.1.1	Retirada, descaracterização e descarte da testeira Padrão antigo.	1,00	un	20,00	100,00
3.15.2.1.2	Retirada, descaracterização e descarte da bandeira padrão antigo. Manter a haste	1,00	un	20,00	100,00
3.15.2.1.3	Retirada, descaracterização e descarte de Pórtico Banrisul Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
3.15.2.1.4	Retirada de holofotes presos à fachada, para iluminação da logomarca antiga. Isolamento e fechamento de entradas de energia e locais de parafusos	3,00	un	20,00	40,00
3.15.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
3.15.2.2.1	Testeira T4, medindo 370 x 71 x 17, em chapa galvanizada vazada, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	2,00	un	4.400,00	100,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 124/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.15.2.2.2	Pórtico Banrisul Eletrônico (Pórtico BE - ATM). Chapa galvanizada vazada, com logomarca em acrílico, conforme projeto. Dimensões 40 x 210 x 15,5 cm.	1,00	un	1.800,00	100,00
3.15.2.2.3	Bandeira B2 - 135, medindo 135 x 45 x 15 cm, em chapa galvanizada vazada, dupla-face, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	1,00	un	2.400,00	100,00
3.15.2.3	PINTURA				
3.15.2.3.1	Emassamento, recuperação da Fachada (onde ficavam as logomarcas antigas)	5,00	m <sup>2</sup>	10,00	10,00
3.15.2.3.2	Pintura da Fachada Principal - térreo e superior - face recuada - Pintura Externa com duas demãos em tinta acrílica fosca. Cor Cinza, conforme projeto.	100,00	m <sup>2</sup>	6,00	11,00
3.15.2.3.3	Pintura dos Tubos para fixação da bandeira B2. Pintura automotiva na cor Alumínio.	2,00	m <sup>2</sup>	12,00	19,00
	<b>SUBTOTAL OBRAS CIVIS</b>			<b>13.794,00</b>	<b>2.008,00</b>
	<b>TOTAL GERAL AG. IBIRUBÁ</b>			<b>32.773,90</b>	<b>8.233,60</b>
<b>3.16</b>	<b>AG. RODEIO BONITO - AV DO COMERCIO, 283 - RODEIO BONITO/RS.</b>				
<b>3.16.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
3.16.1.1	Cabo multi lan CAT5	450,00	m	1,40	1,30
3.16.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	150,00	m	1,80	0,50
3.16.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	36,00	m	8,00	4,00
3.16.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	8,00	un	10,00	4,00
3.16.1.5	Canaleta alumínio 73x25 Dupla c/ tampa de encaixe - Branca	12,00	m	54,50	9,00
3.16.1.6	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	4,00	un	37,00	9,00
3.16.1.7	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	3,00	un	32,50	9,00
3.16.1.8	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
3.16.1.9	Acessório adaptador p/ conexão canaleta de alumínio 73x25mm e quadros "Flange".	2,00	un	29,40	7,30
3.16.1.10	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	2,00	un	29,40	7,30

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 125/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.16.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	26,00	un	45,00	10,00
3.16.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	10,00	un	45,00	10,00
3.16.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
3.16.1.14	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	14,00	un	53,00	17,00
3.16.1.15	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	10,00	un	100,00	10,00
3.16.1.16	Patch panel CAT5E Plus 24P	3,00	un	280,00	80,00
3.16.1.17	patch cord verde 2,5mts para as mesas	12,00	un	12,00	3,00
3.16.1.18	patch cord azul 2,5mts para as mesas	12,00	un	12,00	3,00
3.16.1.19	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
3.16.1.20	retirada de infra antiga de telefonia	12,00	un	x,xx	15,00
3.16.1.21	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
3.16.1.22	instalação provisória de telefonia	12,00	un	25,00	12,00
3.16.1.23	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00
3.16.1.24	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
3.16.1.25	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
3.16.1.26	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	20,00	un	x,xx	22,00
3.16.1.27	Montagem e remontagem de pontos de automação	10,00	un	x,xx	15,00
3.16.1.28	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	10,00	un	x,xx	15,00
3.16.1.29	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	20,00	m	21,00	5,00
3.16.1.30	Desmontagem de eletrodutos de elétrica, lógica e fonia	15,00	m	x,xx	5,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 126/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.16.1.31	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	30,00	m	4,30	5,00
3.16.1.32	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	10,00	un	8,80	3,00
3.16.1.33	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	30,00	un	12,00	x,xx
3.16.1.34	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	20,00	un	12,00	x,xx
3.16.1.35	Cabo CIT-10 pares	10,00	m	3,80	1,55
3.16.1.36	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
3.16.1.36.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,20
3.16.1.36.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm <sup>2</sup> .	5,00	m	1,10	0,10
3.16.1.36.3	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)				
	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
3.16.1.36.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
3.16.1.36.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00
3.16.1.36.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
3.16.1.36.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
3.16.1.36.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00
3.16.1.36.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
3.16.1.36.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
3.16.1.37	Desmontagem de KIT ATM COMPLETO Existente. Entregar na Engenharia em Porto alegre.	1,00	un	x,xx	50,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 127/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.16.1.38	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
3.16.1.39	Refletor de SOBREPOR de parede - para lâmpada LED - 1x10W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	150,00	35,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>15.585,00</b>	<b>5.075,20</b>
<b>3.16.2</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				
3.16.2.1	RETIRADA				
3.16.2.1.1	Retirada, descaracterização e descarte da testeira Padrão antigo.	1,00	un	20,00	100,00
3.16.2.1.2	Retirada, descaracterização e descarte da bandeira padrão antigo. Manter a haste	1,00	un	20,00	100,00
3.16.2.1.3	Retirada, descaracterização e descarte de Pórtico Banrisul Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
3.16.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
3.16.2.2.1	Testeira T6, medindo 600 x 110 x 22, em chapa galvanizada vazada, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	1,00	un	6.900,00	100,00
3.16.2.2.2	Pórtico Banrisul Eletrônico (Pórtico BE - ATM). Chapa galvanizada vazada, com logomarca em acrílico, conforme projeto. Dimensões 40 x 210 x 15,5 cm.	1,00	un	1.800,00	100,00
3.16.2.2.3	Bandeira B2 - 135, medindo 135 x 45 x 15 cm, em chapa galvanizada vazada, dupla-face, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	1,00	un	2.400,00	100,00
3.16.2.3	PINTURA				
3.16.2.3.1	Pintura dos Tubos para fixação da bandeira B2. Pintura automotiva na cor Alumínio.	2,00	m <sup>2</sup>	12,00	19,00
	<b>SUBTOTAL OBRAS CIVIS</b>			<b>11.184,00</b>	<b>638,00</b>
	<b>TOTAL GERAL AG. RODEIO BONITO</b>			<b>26.769,00</b>	<b>5.713,20</b>
<b>3.17</b>	<b>AG. TENENTE PORTELA - AV SANTA ROSA, 173 - TENENTE PORTELA/RS.</b>				
<b>3.17.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO/TELEFONE</b>				
3.17.1.1	Cabo multi lan CAT5	1200,00	m	1,40	1,30
3.17.1.2	Cabo unipolar tipo flexível, livre de halogêneo, antichama, 750V, seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	120,00	m	1,80	0,50
3.17.1.3	Eletroduto ferro ø 25 mm.	30,00	m	8,00	4,00
3.17.1.4	Caixa de passagem c/ tampa cega tipo condutele diam 25mm	8,00	un	10,00	4,00
3.17.1.5	Canaleta alumínio 73x25 Dupla c/ tampa de encaixe - Branca	12,00	m	54,50	9,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 128/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.17.1.6	Caixa de alumínio 100x100x50mm com altura específica para canaleta 73x25mm	4,00	un	37,00	9,00
3.17.1.7	Curva 90º de PVC (interna e externa) específica de canaleta de alumínio 73x25mm	3,00	un	32,50	9,00
3.17.1.8	Curva 90º metálica - específica de canaleta de alumínio 73x25mm	2,00	un	44,20	9,00
3.17.1.9	Acessório adaptador p/ conexão canaleta de alumínio 73x25mm e quadros "Flange".	2,00	un	29,40	7,30
3.17.1.10	Acessório adaptador p/ conexão eletroduto/canaleta de alumínio 3x1"	2,00	un	29,40	7,30
3.17.1.11	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com duas tomadas tipo bloco NBR 20A (PRETA) mais um bloco cego na cor branca	30,00	un	45,00	10,00
3.17.1.12	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (AZUL) mais dois blocos cegos na cor branca	10,00	un	45,00	10,00
3.17.1.13	Suporte para canaleta de alumínio p/três blocos com uma tomadas tipo bloco NBR 20A (VERMELHA) mais dois blocos cegos na cor branca	4,00	un	45,00	10,00
3.17.1.14	Suporte branco para canaleta de alumínio p/três blocos sendo dois bloco c/RJ.45 e mais um blocos cego	14,00	un	53,00	17,00
3.17.1.15	Canaleta de alumínio 73x25 dupla - Pintada (0,25m) com dois suportes e tampas terminais rebitadas nas pontas, sendo um suporte com duas tomadas pretas 20A e um bloco cego e um suporte com dois RJ 45 fêmea para fonia e lógica mais um bloco cego ou rigorosamente equivalente.	10,00	un	100,00	10,00
3.17.1.16	Patch panel CAT5E Plus 24P	3,00	un	280,00	80,00
3.17.1.17	patch cord verde 2,5mts para as mesas	13,00	un	12,00	3,00
3.17.1.18	patch cord azul 2,5mts para as mesas	13,00	un	12,00	3,00
3.17.1.19	Disjuntores Monopolar/4,5kA - 16A	3,00	un	16,00	9,00
3.17.1.20	retirada de infra antiga de telefonia	12,00	un	x,xx	15,00
3.17.1.21	régua com 8 tomadas para rack	4,00	un	95,00	15,00
3.17.1.22	instalação provisória de telefonia	12,00	un	25,00	12,00
3.17.1.23	Retirada e instalação de Rack 10 U para circuitos de dados e contingência	1,00	un	20,00	180,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 129/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.17.1.24	Rack padrão 19" tipo gabinete fechado, porta acrílico com chave, próprio para cabeamento estruturado de 24 Us, profundidade 570mm fixado na parede com duas bandejas e 11(ONZE) organizadores de cabos.	1,00	un	2.300,00	350,00
3.17.1.25	Fornecimento e instalação de bandejas para Rack 19U	3,00	un	55,00	7,00
3.17.1.26	Religação dos pontos lógicos existente no Rack	20,00	un	x,xx	22,00
3.17.1.27	Montagem e remontagem de pontos de automação	10,00	un	x,xx	15,00
3.17.1.28	Montagem e remontagem de canaletas RD70 e extensões elétricas com mudança do plug para novo padrão.	10,00	un	x,xx	15,00
3.17.1.29	Canaletas RD70 de PVC tipo Hellermann	20,00	m	21,00	5,00
3.17.1.30	Cabo tipo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> para as extensões elétricas	30,00	m	4,30	5,00
3.17.1.31	Plug tipo Macho novo padrão 10A.	10,00	un	8,80	3,00
3.17.1.32	patch cord azul 1,0 mts para o Rack	24,00	un	12,00	x,xx
3.17.1.33	patch cord verde 1,0 mts para o Rack	20,00	un	12,00	x,xx
3.17.1.34	Cabo CIT-10 pares	10,00	m	3,80	1,55
3.17.1.35	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT ATM BANRISUL NA PORTA DA SALA DE AUTO-ATENDIMENTO				
3.17.1.35.1	Cabo unipolar flexível seção 2,5 mm <sup>2</sup> .	60,00	m	1,80	0,20
3.17.1.35.2	Cabo unipolar flexível seção 1,0 mm <sup>2</sup> .	5,00	m	1,10	0,10
	KIT ATM BANRISUL COMPOSTO POR :				
	- Kit de Suportes de fixação para porta de Alumínio				
	- Placa metálica na cor do pórtico para fechamento do buraco da leitora				
3.17.1.35.3	- Eletroímã 150Kgf com Sensor				
	- Fonte de alimentação com carregador flutuante de bateria				
	- 01 Botoeira de acionamento Amarela(NA)(interno)				
	- 01 Botoeira de acionamento Preta(NF)(interno) - Retirar botoeira amarela superior e instalar botoeira preta em série com a chave pacri.	1,00	un	1.850,00	350,00
3.17.1.35.4	Bateria selada 12V 7Ah	1,00	un	260,00	15,00
3.17.1.35.5	"Cilindro contato elétrico pacri - segredos iguais com segredo 3212 padrão Banrisul"	1,00	un	180,00	30,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 130/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
				MATERIAL	MÃO DE OBRA
3.17.1.35.6	Fechadura auxiliar para perfil de alumínio Papaiz com tetra chave a ser instalada na parte de baixo da porta do KIT ATM	1,00	un	235,00	30,00
3.17.1.35.7	Timer programável Bivolt COEL RSTS20	3,00	un	135,00	15,00
3.17.1.35.8	Contactora WEG CWM18 A	2,00	un	165,00	38,00
3.17.1.35.9	Quadro de comando com dimensões mínimas de 500x400x200mm, com canaleta de PVC e trilhos para fixação dos equipamentos - CD-Timer	1,00	un	230,00	80,00
3.17.1.35.10	Desmontagem de Quadro CD TIMER Existente.	1,00	un	x,xx	55,00
3.17.1.36	Desmontagem de KIT ATM COMPLETO Existente. Entregar na Engenharia em Porto alegre.	1,00	un	x,xx	50,00
3.17.1.37	Desmontagem e descarte de refletores tipo HQI existentes.	1,00	un	x,xx	50,00
3.17.1.38	Refletor de SOBREPOR de parede Branco - para lâmpada LED - 1x30W/220V. Para marquise de entrada.	3,00	un	110,00	15,00
	<b>SUBTOTAL TELEFÔNICO:</b>			<b>16.545,00</b>	<b>5.922,20</b>
<b>3.17.2</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				
3.17.2.1	RETIRADA				
3.17.2.1.1	Retirada, descaracterização e descarte da testeira Padrão antigo.	1,00	un	20,00	100,00
3.17.2.1.2	Retirada de holofotes presos à fachada, para iluminação da logomarca antiga. Isolamento e fechamento de entradas de energia e locais de parafusos	3,00	un	20,00	40,00
3.17.2.1.3	Retirada, descaracterização e descarte de Pórtico Banrisul Padrão antigo	1,00	un	20,00	100,00
3.17.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
3.17.2.2.1	Testeira T6, medindo 600 x 110 x 22, em chapa galvanizada vazada, com back-light e logomarca em acrílico conforme projeto e memorial.	1,00	un	6.900,00	100,00
3.17.2.2.2	Pórtico Banrisul Eletrônico (Pórtico BE - ATM). Chapa galvanizada vazada, com logomarca em acrílico, conforme projeto. Dimensões 40 x 210 x 15,5 cm.	1,00	un	1.800,00	100,00
	<b>SUBTOTAL OBRAS CIVIS</b>			<b>8.800,00</b>	<b>520,00</b>
	<b>TOTAL GERAL AG. TENENTE PORTELA</b>			<b>25.345,00</b>	<b>6.442,20</b>
	<b>TOTAL GRUPO 3:</b>			<b>430.996,20</b>	<b>142.234,10</b>
	<b>TOTAL GERAL GRUPOS 1,2,3</b>			<b>974.249,60</b>	<b>321.701,20</b>

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
 Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 131/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

ITEM		DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	
					MATERIAL	MÃO DE OBRA
OBSERVAÇÕES						
	1	Caso mesma empresa for a vencedora de mais de um Grupo, o prazo de execução ocorrerá concomitantemente				

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE



semana do mês

PREÇO TOTAL
1.134,00
230,00
180,00
70,00
70,00
190,50
92,00
83,00
106,40
36,70
550,00
440,00

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 133/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
220,00
840,00
880,00
720,00
120,00
120,00
75,00
120,00
440,00
444,00
200,00
2.650,00
186,00
308,00
180,00
120,00
80,25
416,00
223,20
94,40
240,00
240,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 134/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
120,00
6,00
2.200,00
275,00
210,00
265,00
450,00
406,00
310,00
55,00
375,00
50,00
<b>16.821,45</b>
120,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 135/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
120,00
120,00
3.000,00
700,00
7.000,00
1.900,00
<b>12.960,00</b>
<b>29.781,45</b>
1.134,00
230,00
252,00
98,00
112,00
190,50
92,00
83,00
106,40

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 136/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
36,70
550,00
550,00
220,00
840,00
880,00
1.080,00
120,00
120,00
75,00
180,00
440,00
444,00
200,00
2.650,00
186,00
440,00
180,00
120,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 138/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
375,00
50,00
<b>17.625,45</b>
240,00
120,00
4.500,00
1.900,00
500,00
850,00
<b>8.110,00</b>
<b>25.735,45</b>
2.160,00
460,00
540,00
210,00
112,00
190,50

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 139/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
92,00
83,00
106,40
36,70
1.155,00
825,00
220,00
1.470,00
2.200,00
1.440,00
360,00
360,00
75,00
450,00
440,00
888,00
200,00
2.650,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 140/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
186,00
792,00
180,00
120,00
80,25
1.040,00
558,00
236,00
360,00
360,00
120,00
6,00
2.200,00
275,00
210,00
265,00
450,00
406,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.:LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 141/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
310,00
55,00
375,00
50,00
150,00
<b>25.507,85</b>
120,00
120,00
120,00
180,00
3.500,00
3.000,00
1.900,00
700,00
<b>9.640,00</b>

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 142/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

<b>PREÇO TOTAL</b>
<b>35.147,85</b>
2.295,00
460,00
432,00
168,00
190,50
92,00
83,00
106,40
36,70
1.100,00
770,00
220,00
1.540,00
1.650,00
1.080,00
300,00
300,00
75,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 143/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
300,00
440,00
740,00
200,00
2.650,00
186,00
660,00
300,00
225,00
80,25
780,00
418,50
177,00
480,00
360,00
240,00
120,00
6,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 144/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
2.200,00
275,00
210,00
265,00
450,00
406,00
310,00
55,00
375,00
50,00
<b>23.857,35</b>
120,00
120,00
120,00
120,00
3.500,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 145/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
4.100,00
1.900,00
0,00
738,50
<b>10.718,50</b>
<b>34.575,85</b>
1.620,00
115,00
432,00
140,00
70,00
190,50
92,00
83,00
106,40
36,70
715,00
550,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 146/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
220,00
910,00
1.320,00
720,00
180,00
180,00
75,00
225,00
440,00
370,00
200,00
2.650,00
186,00
528,00
180,00
180,00
80,25
624,00
334,80
141,60
288,00
180,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 147/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
240,00
120,00
6,00
2.200,00
275,00
210,00
265,00
450,00
406,00
310,00
55,00
375,00
50,00
<b>19.325,25</b>

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
120,00
120,00
120,00
7.000,00
4.100,00
1.900,00
300,00
935,00
0,00
738,50
<b>15.333,50</b>
<b>34.658,75</b>
2.160,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 149/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
82,80
432,00
660,00
140,00
112,00
572,00
190,50
92,00
83,00
106,40
36,70
220,00
140,00
1.980,00
1.440,00
270,00
270,00
75,00
450,00
440,00
666,00
200,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 150/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
2.650,00
186,00
880,00
450,00
270,00
80,25
936,00
502,20
212,40
576,00
432,00
400,00
120,00
6,00
2.200,00
275,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 151/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
210,00
265,00
450,00
406,00
310,00
55,00
375,00
50,00
<b>23.115,25</b>
120,00
120,00
120,00
120,00
4.500,00
2.500,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 152/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
3.000,00
1.900,00
930,00
<b>13.310,00</b>
<b>36.425,25</b>
1.215,00
96,60
504,00
140,00
176,00
112,00
190,50
92,00
83,00
106,40
36,70
550,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 153/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
275,00
220,00
770,00
880,00
720,00
225,00
225,00
75,00
150,00
440,00
370,00
200,00
2.650,00
186,00
396,00
180,00
120,00
80,25
416,00
223,20
94,40

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 154/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
288,00
240,00
120,00
6,00
2.200,00
275,00
210,00
265,00
450,00
406,00
310,00
55,00
50,00
375,00
650,00
<b>18.098,05</b>

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 155/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
120,00
120,00
4.500,00
1.900,00
300,00
1.530,00
<b>8.470,00</b>
<b>26.568,05</b>
1.755,00
138,00
432,00
140,00
176,00
168,00
190,50
92,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 156/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
83,00
106,40
36,70
825,00
440,00
220,00
1.260,00
1.320,00
1.080,00
225,00
225,00
75,00
330,00
440,00
444,00
200,00
2.650,00
186,00
528,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 157/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
300,00
180,00
80,25
624,00
334,80
141,60
360,00
240,00
120,00
6,00
2.200,00
275,00
210,00
265,00
450,00
406,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 158/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
310,00
55,00
50,00
375,00
780,00
<b>21.528,25</b>
240,00
120,00
120,00
7.000,00
6.000,00
1.900,00
200,00
170,00
<b>15.750,00</b>

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

<b>PREÇO TOTAL</b>
<b>37.278,25</b>
810,00
82,80
216,00
70,00
176,00
112,00
190,50
92,00
83,00
106,40
36,70
440,00
275,00
220,00
770,00
880,00
720,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 160/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
105,00
75,00
180,00
440,00
296,00
200,00
2.650,00
186,00
1.800,00
180,00
90,00
80,25
416,00
223,20
94,40
240,00
240,00
120,00
6,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 161/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
2.200,00
275,00
210,00
265,00
450,00
406,00
310,00
55,00
375,00
50,00
<b>17.498,25</b>
360,00
120,00
3.500,00
2.500,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 162/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
1.900,00
440,00
1.600,00
200,00
1.020,00
<b>11.640,00</b>
<b>29.138,25</b>
972,00
82,80
288,00
112,00
190,50
92,00
83,00
106,40
36,70

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 163/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
660,00
275,00
220,00
840,00
1.100,00
1.080,00
150,00
150,00
75,00
210,00
440,00
370,00
200,00
2.650,00
186,00
528,00
180,00
150,00
80,25
520,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 164/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
279,00
118,00
360,00
240,00
120,00
6,00
2.200,00
275,00
210,00
265,00
450,00
406,00
310,00
55,00
375,00
50,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.:LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 165/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

<b>PREÇO TOTAL</b>
<b>17.746,65</b>
120,00
120,00
120,00
120,00
3.500,00
3.000,00
2.200,00
1.900,00
100,00
170,00
155,00
<b>11.505,00</b>
<b>29.251,65</b>

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 166/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
1.620,00
82,80
288,00
140,00
112,00
176,00
190,50
92,00
83,00
106,40
36,70
825,00
550,00
220,00
1.050,00
1.320,00
1.080,00
180,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 167/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
180,00
75,00
255,00
440,00
444,00
200,00
2.650,00
186,00
528,00
225,00
180,00
80,25
624,00
334,80
141,60
110,00
360,00
288,00
<b>15.454,05</b>
1.134,00
82,80
144,00
56,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
56,00
190,50
92,00
83,00
106,40
36,70
825,00
220,00
220,00
910,00
550,00
720,00
150,00
75,00
75,00
150,00
440,00
2.960,00
200,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 169/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
2.650,00
186,00
330,00
150,00
75,00
80,25
260,00
139,50
59,00
288,00
216,00
120,00
6,00
2.200,00
275,00
210,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 170/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
265,00
450,00
406,00
310,00
55,00
50,00
375,00
<b>18.632,15</b>
120,00
120,00
240,00
3.500,00
5.000,00
1.900,00
155,00
<b>11.035,00</b>
<b>29.667,15</b>

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 171/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
1.944,00
96,60
144,00
56,00
190,50
92,00
83,00
106,40
36,70
1.320,00
550,00
220,00
1.680,00
1.540,00
1.080,00
210,00
210,00
75,00
300,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 172/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
440,00
518,00
200,00
2.650,00
186,00
528,00
300,00
210,00
80,25
728,00
390,60
165,20
432,00
288,00
110,00
375,00
520,00
<b>18.055,25</b>
1.863,00
96,60
288,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 173/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
112,00
560,00
190,50
92,00
83,00
106,40
36,70
880,00
385,00
220,00
1.260,00
880,00
720,00
120,00
120,00
75,00
150,00
440,00
296,00
200,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 174/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
2.650,00
186,00
396,00
210,00
120,00
80,25
416,00
223,20
94,40
288,00
192,00
120,00
6,00
2.200,00
275,00
210,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 175/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
265,00
450,00
406,00
310,00
55,00
50,00
375,00
260,00
<b>19.012,05</b>
1.620,00
138,00
432,00
140,00
176,00
112,00
190,50
92,00
83,00
106,40
36,70
990,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 176/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
550,00
220,00
1.050,00
1.650,00
1.080,00
225,00
225,00
75,00
225,00
440,00
555,00
200,00
2.650,00
186,00
528,00
270,00
225,00
80,25
780,00
418,50
177,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 177/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
360,00
288,00
120,00
6,00
2.200,00
275,00
210,00
265,00
450,00
406,00
310,00
55,00
50,00
375,00
650,00
<b>21.946,35</b>

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 178/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
120,00
120,00
240,00
7.000,00
2.500,00
1.900,00
400,00
2.040,00
62,00
<b>14.382,00</b>
<b>36.328,35</b>
823,50
138,00
576,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 179/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
196,00
112,00
176,00
1.714,50
460,00
332,00
319,20
220,20
660,00
330,00
220,00
560,00
880,00
720,00
120,00
120,00
75,00
120,00
440,00
296,00
200,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 180/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
2.650,00
186,00
396,00
450,00
150,00
240,00
80,25
416,00
223,20
94,40
288,00
216,00
110,00
375,00
650,00
<b>16.333,25</b>
1.944,00
138,00
288,00
84,00
381,00
184,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 181/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
1.100,00
550,00
220,00
1.260,00
1.320,00
1.080,00
225,00
225,00
75,00
210,00
440,00
444,00
200,00
2.650,00
186,00
330,00
270,00
180,00
80,25
624,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 182/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
334,80
141,60
432,00
288,00
110,00
375,00
520,00
<b>16.889,65</b>
1.215,00
276,00
96,00
84,00
176,00
112,00
2.286,00
368,00
166,00
106,40
220,20
770,00
330,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 183/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
220,00
980,00
1.100,00
1.080,00
150,00
150,00
75,00
180,00
440,00
370,00
200,00
2.650,00
186,00
572,00
225,00
150,00
80,25
520,00
279,00
118,00
600,00
432,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 184/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
288,00
120,00
6,00
2.200,00
275,00
210,00
265,00
450,00
406,00
310,00
55,00
375,00
50,00
<b>21.972,85</b>

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.:LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 185/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
150,00
810,00
50,00
<b>1.010,00</b>
<b>22.982,85</b>
<b>493.283,40</b>
1.890,00
230,00
360,00
112,00
0,00
381,00
184,00
83,00
106,40
73,40
1.100,00
550,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 186/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
220,00
1.260,00
1.430,00
1.080,00
300,00
300,00
75,00
225,00
440,00
481,00
200,00
2.650,00
186,00
50,00
270,00
195,00
160,50
520,00
279,00
153,40
288,00
216,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 187/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
110,00
375,00
<b>16.533,70</b>
1.890,00
230,00
360,00
112,00
112,00
190,50
184,00
83,00
106,40
73,40
550,00
550,00
220,00
700,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 188/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
1.650,00
1.440,00
210,00
210,00
75,00
300,00
440,00
370,00
200,00
2.650,00
186,00
528,00
285,00
120,00
160,50
728,00
390,60
165,20
336,00
240,00
110,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 189/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

<b>PREÇO TOTAL</b>
375,00
390,00
<b>16.920,60</b>
2.160,00
460,00
600,00
210,00
112,00
381,00
184,00
83,00
106,40
73,40
1.155,00
825,00
1.470,00
220,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 190/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
1.650,00
1.440,00
300,00
300,00
75,00
450,00
440,00
740,00
200,00
2.650,00
186,00
792,00
180,00
225,00
160,50
1.040,00
558,00
236,00
360,00
360,00
110,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 191/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

<b>PREÇO TOTAL</b>
375,00
650,00
<b>21.517,30</b>
2.160,00
460,00
960,00
168,00
381,00
184,00
83,00
106,40
73,40
1.540,00
825,00
220,00
1.960,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 192/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
1.650,00
1.440,00
300,00
75,00
420,00
440,00
814,00
200,00
2.650,00
186,00
440,00
225,00
225,00
160,50
1.040,00
558,00
177,00
300,00
336,00
240,00
110,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

<b>PREÇO TOTAL</b>
390,00
<b>21.497,30</b>
2.160,00
460,00
960,00
210,00
112,00
381,00
184,00
83,00
106,40
73,40
1.100,00
1.100,00
220,00
1.400,00
1.320,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 194/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
1.440,00
300,00
300,00
75,00
450,00
440,00
740,00
200,00
2.650,00
186,00
484,00
330,00
180,00
160,50
1.040,00
558,00
141,60
300,00
336,00
300,00
110,00
375,00
650,00
<b>21.615,90</b>

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 195/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
1.944,00
115,00
180,00
84,00
112,00
190,50
92,00
83,00
106,40
36,70
1.265,00
990,00
165,00
1.610,00
1.430,00
1.080,00
240,00
240,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 196/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
75,00
440,00
518,00
200,00
2.650,00
186,00
528,00
360,00
195,00
160,50
728,00
372,00
153,40
210,00
432,00
288,00
240,00
120,00
6,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 197/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
2.200,00
275,00
210,00
265,00
450,00
406,00
310,00
55,00
375,00
50,00
<b>22.421,50</b>
1.890,00
230,00
360,00
70,00
112,00
190,50
92,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 198/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
83,00
106,40
36,70
1.265,00
660,00
165,00
1.610,00
1.540,00
1.080,00
210,00
210,00
75,00
300,00
440,00
518,00
200,00
2.650,00
186,00
484,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 199/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
330,00
210,00
107,00
728,00
372,00
165,20
225,00
384,00
288,00
110,00
390,00
<b>18.072,80</b>
1.755,00
115,00
240,00
56,00
308,00
308,00
190,50
92,00
83,00
106,40

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
36,70
1.440,00
225,00
150,00
75,00
330,00
440,00
555,00
200,00
2.650,00
186,00
484,00
330,00
225,00
107,00
78,00
372,00
360,00
264,00
110,00
390,00
<b>12.261,60</b>
1.350,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 201/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
115,00
360,00
140,00
280,00
190,50
92,00
83,00
106,40
36,70
495,00
275,00
110,00
630,00
990,00
720,00
135,00
75,00
270,00
440,00
555,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 202/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
200,00
2.650,00
186,00
528,00
225,00
135,00
107,00
520,00
279,00
106,20
288,00
216,00
110,00
<b>12.998,80</b>
1.350,00
138,00
600,00
140,00
140,00
190,50

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 203/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
92,00
83,00
106,40
36,70
550,00
275,00
110,00
700,00
880,00
720,00
150,00
150,00
75,00
340,00
440,00
444,00
200,00
2.650,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 204/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
186,00
396,00
180,00
120,00
160,50
468,00
232,50
94,40
288,00
240,00
110,00
325,00
<b>13.361,00</b>
1.080,00
138,00
360,00
84,00
70,00
190,50
92,00
83,00
106,40

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 205/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
36,70
1.100,00
440,00
110,00
1.120,00
770,00
720,00
90,00
90,00
75,00
240,00
440,00
296,00
200,00
2.650,00
186,00
440,00
180,00
105,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 206/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
160,50
390,00
186,00
82,60
288,00
192,00
110,00
390,00
<b>13.291,70</b>
810,00
138,00
360,00
70,00
190,50
92,00
83,00
106,40
36,70
660,00
330,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 207/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
110,00
910,00
550,00
720,00
75,00
75,00
75,00
195,00
440,00
222,00
200,00
2.650,00
186,00
440,00
210,00
75,00
160,50
260,00
139,50
59,00
240,00
156,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 208/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
110,00
260,00
<b>11.394,60</b>
3.240,00
1.610,00
600,00
168,00
168,00
2.286,00
552,00
498,00
319,20
293,60
1.100,00
550,00
220,00
1.680,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 209/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
2.200,00
1.440,00
120,00
120,00
75,00
300,00
440,00
740,00
200,00
2.650,00
186,00
880,00
1.080,00
450,00
300,00
160,50
1.040,00
558,00
236,00
360,00
360,00
110,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 210/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

<b>PREÇO TOTAL</b>
260,00
<b>27.550,30</b>
<b>229.437,10</b>
1.890,00
230,00
216,00
56,00
220,00
112,00
2.667,00
736,00
332,00
425,60
183,50
770,00
550,00
220,00
840,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 211/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
1.100,00
720,00
225,00
225,00
75,00
225,00
440,00
444,00
200,00
2.650,00
186,00
440,00
1.080,00
300,00
180,00
53,50
468,00
195,30
118,00
240,00
240,00
390,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 212/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
30,00
6,00
350,00
110,00
275,00
30,00
450,00
406,00
310,00
55,00
375,00
50,00
<b>22.089,90</b>
120,00
120,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 213/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
3.500,00
2.500,00
1.900,00
160,00
408,00
1.190,00
<b>9.898,00</b>
<b>31.987,90</b>
5.670,00
1.380,00
288,00
112,00
220,00
112,00
4.953,00
690,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 214/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
415,00
532,00
367,00
1.210,00
550,00
165,00
1.400,00
2.200,00
1.440,00
285,00
285,00
75,00
300,00
440,00
555,00
200,00
2.650,00
186,00
528,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 215/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
1.700,00
1.560,00
1.350,00
300,00
270,00
53,50
468,00
195,30
118,00
288,00
288,00
110,00
260,00
<b>34.168,80</b>
525,00
552,00
316,00
300,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 216/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
6.000,00
12.750,00
7.800,00
4.872,00
<b>33.115,00</b>
<b>67.283,80</b>
2.160,00
805,00
432,00
210,00
616,00
112,00
2.667,00
690,00
498,00
319,20
293,60
1.155,00
660,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 217/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
165,00
1.750,00
1.540,00
1.440,00
300,00
300,00
75,00
450,00
440,00
518,00
200,00
2.650,00
186,00
660,00
300,00
210,00
53,50
468,00
195,30
118,00
360,00
360,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.:LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 218/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
120,00
6,00
2.200,00
275,00
210,00
265,00
450,00
406,00
310,00
55,00
50,00
360,00
375,00
520,00
<b>28.958,60</b>

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 219/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
120,00
120,00
120,00
4.500,00
8.500,00
1.900,00
1.600,00
330,00
1.200,00
200,00
510,00
1.105,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 220/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
425,00
62,00
<b>20.692,00</b>
<b>49.650,60</b>
1.890,00
414,00
432,00
140,00
2.286,00
552,00
498,00
319,20
293,60
420,00
140,00
1.100,00
660,00
165,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 221/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
1.540,00
1.540,00
1.440,00
225,00
75,00
300,00
440,00
555,00
200,00
2.650,00
186,00
528,00
330,00
210,00
53,50
468,00
195,30
118,00
360,00
360,00
120,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 222/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
6,00
2.200,00
275,00
210,00
265,00
450,00
406,00
310,00
55,00
50,00
375,00
390,00
<b>26.195,60</b>
120,00
120,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 223/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
120,00
7.000,00
3.000,00
1.900,00
20,00
425,00
1.360,00
62,00
273,00
<b>14.400,00</b>
<b>40.595,60</b>
1.215,00
345,00
432,00
112,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 224/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
381,00
92,00
83,00
106,40
73,40
504,00
112,00
880,00
550,00
165,00
1.120,00
1.320,00
1.440,00
210,00
210,00
75,00
360,00
440,00
444,00
200,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 225/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
2.650,00
186,00
528,00
225,00
180,00
53,50
288,00
240,00
120,00
6,00
2.200,00
275,00
210,00
265,00
450,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 226/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
406,00
310,00
55,00
50,00
53,50
468,00
195,30
118,00
375,00
390,00
<b>21.167,10</b>
360,00
120,00
120,00
9.000,00
3.000,00
1.900,00
200,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 227/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

<b>PREÇO TOTAL</b>
850,00
<b>15.550,00</b>
<b>36.717,10</b>
1.485,00
460,00
288,00
112,00
762,00
184,00
83,00
106,40
73,40
1.320,00
550,00
220,00
560,00
980,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 228/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
880,00
720,00
150,00
150,00
53,50
75,00
180,00
440,00
370,00
200,00
2.650,00
186,00
3.000,00
300,00
150,00
416,00
223,20
94,40
288,00
240,00
110,00
325,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 229/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

<b>PREÇO TOTAL</b>
<b>18.384,90</b>
1.215,00
805,00
200,00
112,00
1.524,00
460,00
332,00
319,20
220,20
146,80
1.650,00
440,00
165,00
280,00
770,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 230/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
990,00
1.080,00
150,00
150,00
53,50
75,00
225,00
440,00
555,00
200,00
2.650,00
186,00
330,00
225,00
120,00
210,00
288,00
240,00
120,00
450,00
406,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 231/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
310,00
55,00
110,00
375,00
468,00
195,30
118,00
900,00
<b>20.314,00</b>
1.647,00
920,00
432,00
280,00
140,00
4.572,00
920,00
581,00
319,20
220,20

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 232/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
440,40
1.925,00
550,00
220,00
1.400,00
560,00
1.320,00
1.440,00
225,00
225,00
75,00
330,00
440,00
555,00
200,00
2.650,00
186,00
660,00
450,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 234/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
310,00
55,00
375,00
50,00
<b>30.699,60</b>
900,00
500,00
<b>1.400,00</b>
<b>32.099,60</b>
2.160,00
805,00
144,00
112,00
70,00
2.667,00
644,00
498,00
532,00
220,20

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.:LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 235/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
367,00
1.540,00
330,00
1.960,00
1.760,00
1.440,00
240,00
240,00
75,00
300,00
440,00
740,00
200,00
2.650,00
186,00
792,00
450,00
180,00
240,00
624,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 236/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
251,10
188,80
360,00
360,00
53,50
110,00
<b>23.929,60</b>
1.215,00
460,00
288,00
56,00
762,00
184,00
166,00
106,40
73,40
73,40
1.210,00
440,00
220,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 237/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
980,00
880,00
1.080,00
180,00
180,00
75,00
180,00
440,00
370,00
200,00
2.650,00
186,00
660,00
225,00
180,00
80,00
416,00
167,40
94,40
53,50
288,00
240,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 238/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
120,00
6,00
2.200,00
275,00
210,00
265,00
450,00
406,00
310,00
55,00
375,00
50,00
<b>19.781,50</b>
120,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 239/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
240,00
120,00
4.500,00
1.900,00
<b>6.880,00</b>
<b>26.661,50</b>
1.215,00
460,00
288,00
112,00
176,00
112,00
762,00
184,00
166,00
106,40
73,40
73,40

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 240/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
1.320,00
385,00
220,00
700,00
1.100,00
1.080,00
150,00
150,00
75,00
150,00
440,00
370,00
200,00
2.650,00
186,00
528,00
150,00
120,00
80,00
416,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 241/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
167,40
94,40
53,50
288,00
240,00
120,00
6,00
2.200,00
275,00
210,00
265,00
450,00
406,00
310,00
55,00
375,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 242/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

<b>PREÇO TOTAL</b>
50,00
<b>19.763,50</b>
240,00
240,00
120,00
9.000,00
1.900,00
500,00
1.700,00
<b>13.700,00</b>
<b>33.463,50</b>
823,50
345,00
288,00
84,00
762,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 243/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
184,00
166,00
106,40
73,40
73,40
1.320,00
275,00
165,00
700,00
770,00
720,00
150,00
150,00
75,00
120,00
440,00
296,00
200,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 244/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
2.650,00
186,00
440,00
150,00
120,00
240,00
144,00
53,50
364,00
195,30
82,60
120,00
6,00
2.200,00
275,00
210,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 245/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
265,00
450,00
406,00
310,00
55,00
375,00
50,00
<b>17.634,10</b>
120,00
180,00
120,00
7.000,00
1.900,00
100,00
340,00
<b>9.760,00</b>

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 246/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

<b>PREÇO TOTAL</b>
<b>27.394,10</b>
1.620,00
345,00
504,00
70,00
762,00
184,00
166,00
106,40
73,40
73,40
1.870,00
550,00
165,00
1.260,00
1.540,00
1.080,00
240,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 247/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
240,00
75,00
210,00
440,00
518,00
200,00
2.650,00
186,00
528,00
150,00
210,00
728,00
390,60
165,20
360,00
288,00
53,50
120,00
6,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 248/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
2.200,00
275,00
210,00
265,00
450,00
406,00
310,00
55,00
375,00
50,00
<b>22.723,50</b>
1.215,00
828,00
360,00
168,00
112,00
2.286,00
552,00
249,00
319,20

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 249/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
220,20
220,20
1.320,00
550,00
165,00
1.260,00
880,00
720,00
120,00
120,00
75,00
225,00
440,00
370,00
200,00
2.650,00
186,00
528,00
150,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 251/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
310,00
55,00
50,00
375,00
<b>22.825,70</b>
120,00
120,00
120,00
9.000,00
1.900,00
2.500,00
100,00
62,00
<b>13.922,00</b>
<b>36.747,70</b>

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 252/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
1.620,00
575,00
432,00
112,00
112,00
2.286,00
552,00
249,00
319,20
220,20
220,20
1.650,00
660,00
220,00
1.260,00
1.320,00
1.080,00
225,00
225,00
75,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
225,00
440,00
518,00
200,00
2.650,00
186,00
528,00
180,00
180,00
624,00
210,00
334,80
141,60
360,00
240,00
53,50
120,00
6,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 254/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
2.200,00
275,00
210,00
265,00
450,00
406,00
310,00
55,00
50,00
375,00
<b>25.205,50</b>
120,00
120,00
120,00
180,00
9.000,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 255/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
1.900,00
2.500,00
100,00
1.700,00
62,00
<b>15.802,00</b>
<b>41.007,50</b>
1.215,00
345,00
432,00
112,00
762,00
184,00
124,50
106,40
73,40
73,40

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 256/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
1.430,00
550,00
220,00
980,00
1.100,00
1.080,00
180,00
180,00
75,00
180,00
440,00
444,00
200,00
2.650,00
186,00
440,00
150,00
150,00
520,00
75,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 257/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
279,00
118,00
360,00
240,00
53,50
120,00
6,00
2.200,00
275,00
210,00
265,00
450,00
406,00
310,00
55,00
50,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 258/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
50,00
555,00
<b>20.660,20</b>
120,00
120,00
120,00
7.000,00
1.900,00
2.500,00
62,00
<b>11.822,00</b>
<b>32.482,20</b>
3.240,00
276,00
360,00
112,00
762,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 259/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
184,00
124,50
106,40
73,40
73,40
1.650,00
550,00
220,00
980,00
1.100,00
1.080,00
195,00
195,00
75,00
180,00
440,00
444,00
200,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 260/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
2.650,00
186,00
440,00
150,00
150,00
520,00
279,00
118,00
288,00
240,00
53,50
120,00
6,00
2.200,00
275,00
210,00

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 261/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

PREÇO TOTAL
265,00
450,00
406,00
310,00
55,00
50,00
50,00
375,00
<b>22.467,20</b>
120,00
180,00
120,00
7.000,00
1.900,00
<b>9.320,00</b>
<b>31.787,20</b>
<b>573.230,30</b>
<b>1.295.950,80</b>

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
**Unidade de Engenharia**

FOLHA 262/262

AGÊNCIA/ÓRGÃO Nº PLANILHA

[ DIVERSAS AGÊNCIAS ] [ ]

<b>PREÇO TOTAL</b>

ÁREA: ELÉTRICA

EXEC.: LUIS ROSA/ANDREA

CONF.:

AUTORIZ.:

FORNECEDOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_  
Anexo V 0000291-2016 OE